

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO

Programa de Pós-Graduação em Memória Social

NAYARA GOMES DE OLIVEIRA

MEMÓRIA SOCIAL E MULHERES ENCARCERADAS: A inserção da mulher no tráfico de drogas.

Rio de Janeiro

2019

NAYARA GOMES DE OLIVEIRA

MEMÓRIA SOCIAL E MULHERES ENCARCERADAS: A inserção da mulher no tráfico de drogas.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção parcial do título de Mestre em Memória Social.

Linha de Pesquisa: Memória, Subjetividade e Criação
Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Lobelia da Silva Faceira

Rio de Janeiro
2019

NAYARA GOMES DE OLIVEIRA

MEMÓRIA SOCIAL E MULHERES ENCARCERADAS: A inserção da mulher no tráfico de drogas.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Memória Social.

Linha de Pesquisa: Memória, Subjetividade e Criação.
Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Lobelia da Silva Faceira

Aprovado em 28/02/2019.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Lobelia da Silva Faceira – Orientadora e Professora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social – PPGMS/UNIRIO

Profa. Dra. Gláucia Regina Vianna - Professora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social – PPGMS/UNIRIO

Profa. Dra. Vanessa Bezerra de Souza - Professora da Graduação do Curso de Serviço Social – ESS/UNIRIO

Prof. Dr. José Paulo de Moraes Souza - Diretor do Centro de Estudos e Pesquisa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – CEP/SEAP

Rio de Janeiro
2019

Catlogação feita pela autora

O048 Oliveira, Nayara Gomes de
MEMÓRIA SOCIAL E MULHERES ENCARCERADAS: A inserção
da mulher no tráfico de drogas. / Nayara Gomes de
Oliveira. -- Rio de Janeiro, 2019.
114

Orientadora: Lobelia da Silva Faceira.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação
em Memória Social, 2019.

1. Memória. 2. Mulher. 3. Tráfico de drogas. 4.
Criminalidade. 5. Gênero. I. da Silva Faceira,
Lobelia, orient. II. Título.

Dedico esse trabalho a todas as 'Marielles' do Brasil. Estamos juntas! Estamos na luta!

“Eles tentam apagar nossa história, nossa memória, tudo, mas a gente não pode se render...” (desconhecido).

Marielle, presente!

AGRADECIMENTOS

Ao fechar mais este ciclo, não tenho palavras para agradecer a cada pessoa que passou por mim e me ajudou direta ou indiretamente.

Primeiramente, agradeço as mulheres reclusas na Penitenciária Talavera Bruce, a conclusão desse trabalho só foi possível graças a cada uma de vocês. Obrigada por dividirem comigo suas histórias de vida.

A minha orientadora, Lobelia, pela parceria na construção desse trabalho e pelo aprendizado contínuo ao decorrer desses anos! Obrigada pela confiança, paciência, carinho, gentileza, e pela maneira singular de ensinar e tratar quem te cerca! Sou muito grata por ter você na minha vida!

Aos meus pais, Glória e Francisco, pela dedicação, por acreditarem em mim em todos os momentos e por apoiarem todas as minhas decisões e sonhos. Vocês são meus exemplos! Tenho sorte de ter vocês como pais.

Ao meu irmão, Matheus, pelas risadas, brigas e palavras de apoio e admiração. Obrigada por estar presente sempre, mesmo quando eu não mereço. Tenho muito orgulho de você.

A minha amada avó, Margarida, por respeitar e apoiar minhas escolhas e decisões, mesmo não concordando com todas elas. Sou sua eterna fã.

Ao meu avô, Taninho, que mesmo partindo cedo, me mostrou o verdadeiro sentido do amor. Gostaria muito que você estivesse aqui. Sinto saudades sempre.

Aos meus tios César, João, Maria José e Regina por estarem presentes em cada momento da minha vida. Pelo estímulo e preocupação constante, e por estarem sempre atentas às minhas dificuldades. Amo vocês

A minha tia Fátima, pela bondade e preocupação. Sou grata pelo apoio, confiança e dedicação.

A professora Vanessa Bezerra, por me apresentar o debate de gênero e acompanhar minha trajetória acadêmica, participando das minhas bancas de: TCC, qualificação e agora da minha defesa! Obrigada por ser essa mulher maravilhosa e profissional incrível! Não tenho palavras para dizer o quanto te admiro!

A querida, Glaucia pelo aceite em participar da banca de qualificação e de defesa, obrigada por todas as indicações dadas durante a qualificação e também pela paciência e alegria constante. Você é inspiração.

Ao José Paulo Morais, que mesmo atarefado aceitou prontamente o convite para compor esta banca de defesa! Minha gratidão!

A Isadora, pela paciência constante em aguentar minhas reclamações durante todo mestrado e também graduação! Sou muito grata por ter você como amiga! E já sinto saudades de você nos meus dias! Te amo! Você é a irmã que a vida me trouxe!

Agradeço aos companheiros com quem compartilhei os últimos dois anos no PPGMS, em especial a Vitória. Sinto falta das nossas conversas, almoços, congressos e viagens. Você foi um achado e fez dessa caminhada algo muito mais agradável.

As amigas que a UNIRIO me trouxe, Luana e Raísa! Obrigada por estarem sempre presentes. Amo vocês!

Aos amigos de Miracema: Luiza, Helena, Gabi, Daiana, Matheus, Suellen e Diego, que sempre me apoiaram e nunca me abandonaram apesar da distância. Sinto falta saudades de vocês!

A Hercília e Fátima, pela gentileza, carinho e pelo melhor café da Unirio. Sentirei saudades das nossas conversas e do cafezinho! Vocês sempre terão um lugarzinho no meu coração. Sentirei falta de vocês!

E por último, mas não menos importante, a Deus, por me sustentar nos momentos de angústia, pela coragem de lutar por aquilo que acredito e por me permitir conquistar tudo o que quero.

Peço desculpas pela extensão dessa homenagem e sem mais delongas, fico por aqui, com orgulho dos caminhos que trilhei, na certeza de que tudo o que vivi valeu a pena. Encerro mais um ciclo de minha vida, que mal acabou e já está deixando saudades.

*"Não sou livre enquanto outra mulher for
prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam
diferentes das minhas."*

Audre Lorde

RESUMO

A dissertação analisa o fenômeno da inserção da mulher no tráfico de drogas através das categorias gênero e memória social, considerando a mesma um campo que possibilita a construção de um conhecimento sobre as relações de poder, a transmissão de valores, cultura e das experiências dos sujeitos.

Pretende-se também compreender o contexto social em que essas mulheres estão inseridas, como se dá o seu envolvimento com o tráfico, assim como os fatores que exercem influência na inserção delas nesse delito. Como procedimentos metodológicos foi realizada uma pesquisa bibliográfica de autores e obras que auxiliassem na construção do conhecimento sobre o objeto e posteriormente, a partir do olhar da memória foram realizadas entrevistas no período de abril/2018 a junho/2018 com vinte internas da Penitenciária Talavera Bruce. Compreende-se que é a partir das lembranças e narrativas dessas mulheres que é possível se construir uma visão da dinâmica do tráfico de drogas, buscando entender como essas mulheres são representadas na sociedade e também dentro do sistema hierárquico do tráfico de drogas.

Palavras-chave: Mulher, Tráfico de drogas, Memória.

ABSTRACT

The dissertation analyzes the phenomenon of women's insertion in drug trafficking through the gender category using the contributions of social memory, since it is a field that allows the investigation and the construction of knowledge about the power relations, the transmission of values, culture and subjects experiences.

Also intended to understand the social context in which these women are inserted in, how their involvement with trafficking occurs, as well as the factors that influence their insertion in this crime. As methodology, a bibliographical research was carried out by authors and works that helped to construct knowledge about the object. Later, from the memory gaze, interviews were carried out between April/2018 and June/2018 with twenty Penitentiary Talavera Bruce's inmates.

It is understood from the memories and narratives of these women that it is possible to construct a vision of the dynamics of drug trafficking, trying to understand how these women are represented in society and also within the hierarchical system of drug trafficking.

Keywords: Woman, Drug Trafficking, Memory.

LISTAS DE FIGURAS

FIGURA 1: Evolução das mulheres privadas de liberdade (em mil) entre 2000 e 2016	14
FIGURA 2: Variação da taxa de aprisionamento entre 2005 e 2016 nos cinco países com maior população prisional feminina do mundo.	15
FIGURA 3: Rotas internacionais de tráfico de drogas	32
FIGURA 4: Distribuição de crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade.....	38
FIGURA 5: Idade das entrevistadas	72
FIGURA 6: Cor/Raça/Etnia das mulheres entrevistadas.....	73
FIGURA 7: Escolaridade das entrevistadas	74
FIGURA 8: Localidade das entrevistadas	75
FIGURA 9: Vínculo empregatício das entrevistadas	76
FIGURA 10: Ocupação/Profissão das entrevistadas	78
FIGURA 11: Idade de envolvimento com o tráfico de drogas.....	82

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEP/UNIRIO – Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

DST – Divisão Sexual do Trabalho

EUA – Estados Unidos da América

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

INFOPEN – Sistema de Informação Penitenciária

LEP – Lei de Execução Penal

LSD – Lysergsäurediethylamid / dietilamida do ácido lisérgico

ONU – Organização das Nações Unidas

SEAP – Secretaria de Administração Penitenciária

SEAP/JFS – Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza

SEAP/NH – Presídio Nelson Hungria

SEAP/NS – Presídio Nilza da Silva Santos -

SEAP/ TB – Penitenciária Talavera Bruce

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres

UMI – Unidade Materno Infantil – Creche e Maternidade

UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime/ Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

VEP – Vara de Execução Penal

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. TRÁFICO DE DROGAS E CONTEMPORANEIDADE	21
3. MULHER E CRIME	43
3.1. A construção social da Categoria gênero	43
3.2. A construção do ser mulher pela memória social	50
3.3. Construção histórica do ser mulher	57
3.4. Mulher e Criminalidade	64
4. AS MEMÓRIAS DAS MULHERES TRAFICANTES	70
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	100
APÊNDICE A: Roteiro Entrevista.....	111
APÊNDICE B: Termo de consentimento livre e esclarecido.....	112

1. INTRODUÇÃO

A dissertação tem como objeto de estudo a inserção da mulher no tráfico de drogas fazendo uma análise da categoria gênero, usando as contribuições da memória social, uma vez que a memória é um campo que possibilita investigar e construir um conhecimento sobre as relações de poder, a influência da transmissão de valores, culturas e modos de ser nas experiências e nos comportamentos dos sujeitos.

O presente trabalho foi motivado pela experiência desenvolvida na fase de estágio acadêmico para a titulação de graduação do curso de Serviço Social na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, vivenciado na Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza¹- SEAP/JFS, localizada no complexo penitenciário de Gericinó na zona oeste do município do Rio de Janeiro, no período de agosto/2014 a agosto/2016.

Foi devido às experiências vivenciadas nesse campo de estágio, que pude conviver com os entraves e dificuldades de se trabalhar com mulheres privadas de liberdade, assim não pude deixar de perceber o fato que grande parte das prisões das mulheres que ali estavam, eram relacionadas ao tráfico de drogas. Esse fenômeno aumentou a curiosidade de tentar compreender o motivo desse envolvimento, uma vez que esta realidade não é apenas nessa Unidade Prisional, mas sim numa escala nacional.

Diante disso, em uma tentativa de compreender o motivo do envolvimento das mulheres neste delito no ano de 2016 desenvolvi meu trabalho de conclusão de curso intitulado “Mulheres encarceradas: A inserção da mulher no tráfico de drogas”, tendo como universo de pesquisa as internas da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, com o intuito de entender o motivo da inserção das mulheres no tráfico.

E devido aos resultados obtidos nesta pesquisa senti a necessidade de aprofundar não só a discussão sobre a motivação da inserção no tráfico de drogas, mas também problematizar a construção do gênero – constituição de papéis tipicamente femininos – sua influência ou não na decisão das mulheres de se inserirem no tráfico de drogas.

É relevante destacar que o resultado obtido na pesquisa mostrou que o envolvimento dessas mulheres com o tráfico de drogas ocorreu de maneiras variadas: algumas, sendo presas enquanto traficavam na rua, outras transportando drogas de uma cidade a outra. Há também as

¹ Localizada no Complexo de Gericinó – Bangu- RJ, a Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza – SEAP/JFS é uma unidade de regime provisório (porta de entrada – feminina), já que é a unidade de ingressos das mulheres no sistema prisional da cidade do Rio de Janeiro. É onde a interna passa por um tipo de “triagem” para então ser transferida para outra unidade onde cumprirá sua pena.

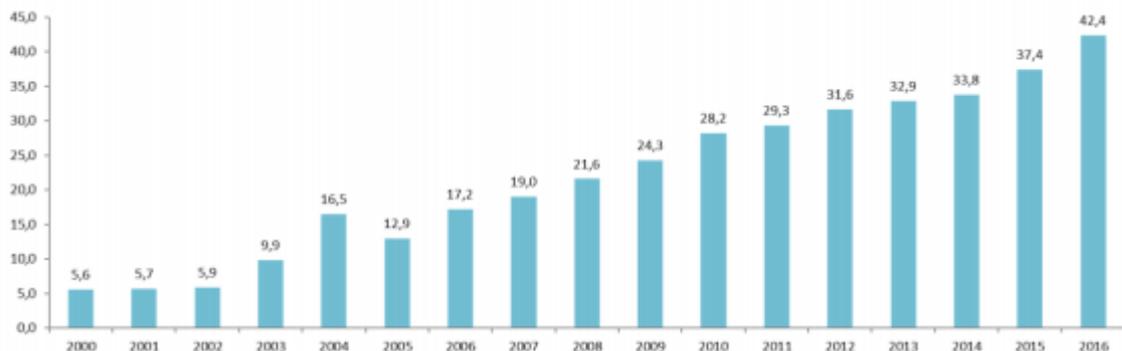
que foram presas junto aos companheiros traficantes; e aquelas que foram autuadas em flagrante, enquanto tentavam entrar nas unidades prisionais com drogas.

Contudo, é preciso analisar tal realidade de forma crítica, percebendo que a inserção das mulheres neste delito ultrapassa a infração penal, sendo muitas das vezes visto como uma oportunidade de trabalho, um modo de obter poder, ou até mesmo para auxiliar algum familiar ou companheiro.

Atualmente, segundo relatório do Sistema de Informações Penitenciárias realizado em 2016 – Infopen² o Brasil conta com a terceira maior população penitenciária do mundo, com um total de 726.712 pessoas presas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e China.

No entanto, o que mais chama atenção, é o crescimento do número de mulheres encarceradas. De acordo com o mesmo relatório, a proporção da população carcerária feminina cresceu mais que o dobro em comparação à masculina. Como podemos observar no gráfico abaixo, no período entre 2000 e 2016, o aumento das mulheres encarceradas foi de 656%, apresentando um crescimento em massa do aprisionamento de mulheres em âmbito nacional.

FIGURA 1: Evolução das mulheres privadas de liberdade (em mil) entre 2000 e 2016.

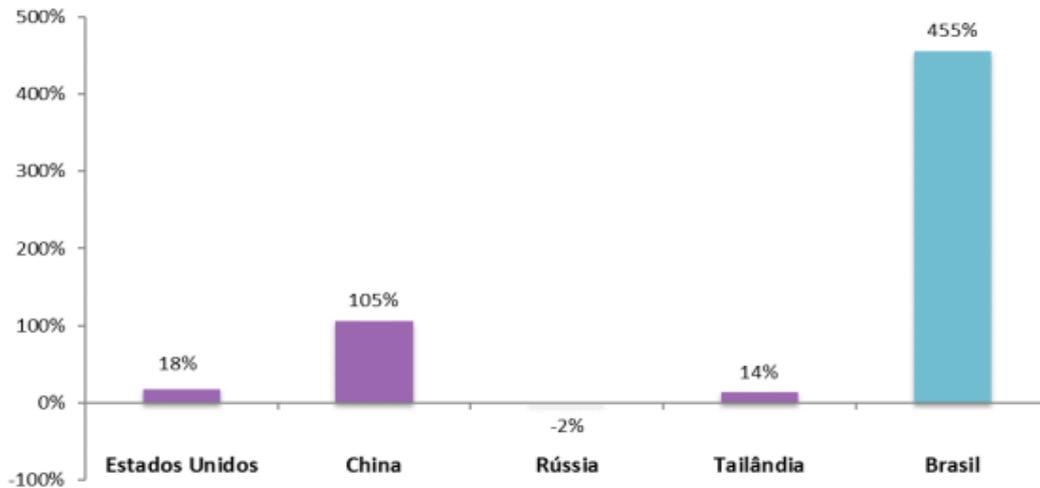


Fonte: Ministério da Justiça. Infopen Mulheres, 2018.

Foi devido a esse crescimento da população carcerária feminina que hoje, o Brasil, encontra-se na quarta posição mundial no ranking dos países que mais aprisionam mulheres no mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, da China e da Rússia. Porém mesmo ocupando a quarta posição, o Brasil foi o país que mais prendeu mulheres nos últimos anos, aumentou sua população carcerária em 455%, como pode-se observar no gráfico a seguir.

² O Infopen é um sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, atualizado pelos gestores dos estabelecimentos desde 2004, que sintetiza informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional. O banco de dados contém informações de todas as unidades prisionais brasileiras, incluindo dados de infraestrutura, seções internas, recursos humanos, capacidade, gestão, assistências, população prisional, perfil das pessoas presas, entre outros. (Infopen, 2014, p. 5)

FIGURA 2: Variação da taxa de aprisionamento entre 2005 e 2016 nos cinco países com maior população prisional feminina do mundo.



Fonte: Infopen Mulheres, 2018.

Com isso é possível afirmar que, o crescimento da população prisional feminina no Brasil é acelerado e contrapõe as tendências mais recentes dos países que historicamente investiram em políticas de encarceramento em massa.

Hoje, 8% de todos os presos brasileiros são mulheres, algo em torno de 42.355 mulheres (INFOPEN, 2016, p.11), sendo 2.254 presas só no estado do Rio de Janeiro. E outro indicativo dado pelo Infopen (2018) é que o tráfico de drogas é o crime que mais acarreta o encarceramento de mulheres não só no estado do Rio de Janeiro, mas em todo território brasileiro (p. 43).

Grande parte desse quantitativo se deve à aprovação, em 2006, da nova Lei de Drogas, que aumenta desproporcionalmente as penas mínimas de crimes relacionados ao comércio de entorpecentes. Nesse sentido, o Brasil procurou, através da punição, diminuir o problema das drogas. Tentativa, que desconsiderou a situação feminina trazendo novas mazelas para a realidade dessas mulheres.

Espinoza (2004) aponta que no Brasil, ao longo da história houve intensas transformações nos atos delitivos praticados pelas mulheres. Se antes as mulheres eram presas por crimes como infanticídio, aborto e homicídio, hoje os altos números de prisões estão relacionados à participação em roubos e, principalmente, o tráfico de entorpecentes.

Para compreendermos criticamente a inserção das mulheres no mundo do tráfico, se faz necessário não só a apresentação do contexto histórico do tráfico de drogas, mas também compreender que o envolvimento com o tráfico não é uma ação doentia, apresentando-se num contexto muito maior que encobre o comércio de drogas e o movimento do capital.

O debate sobre o tráfico de drogas perde o sentido em meio a uma indústria cultural, que cria um discurso sobre os sujeitos considerados traficantes, tornando-os estereotipados e a-históricos, encobrindo as relações políticas e socioeconômicas que fazem parte deste grande fenômeno que é o tráfico de drogas. Desta maneira é preciso desconstruir todo discurso produzido e imposto pela mídia, pelo senso-comum e até mesmo por alguns teóricos da atualidade, já que estes servem para organizar e dar sentido aos interesses das ideologias dominantes.

A ordem neoliberal marcada pela ideologia consumista aumenta diante da ausência de prazer e satisfação e, com isso, motiva a busca pelo ‘lucro fácil’, assim, os crimes contra o patrimônio e o tráfico surgem como uma resposta imediata para se inserir nesse contexto social e suprir a necessidade de consumir. E nos últimos anos, o tráfico tem demonstrado que deixou de ser uma atividade tipicamente masculina, explicitando o aumento das mulheres envolvidas neste delito.

A mulher, há séculos, é educada a seguir um comportamento específico a partir do desempenho de determinado papel, educada para ser mãe, esposa, exercendo um papel que se baseia na dedicação ao lar, ao marido e na criação dos filhos, exercendo funções e deveres estabelecidos pela sociedade, solidificando o papel da mulher como responsável pela conservação e manutenção de determinados valores sociais.

Esses valores atribuídos pela cultura interferem na realidade, já que produzem rótulos, influenciando na concepção do papel dos sujeitos e nas funções conferidas a cada um. Com a reprodução desses valores, criou-se uma imagem discriminatória a respeito da mulher, reforçando ou censurando determinadas condutas, com o intuito de modelar os indivíduos às condições julgadas adequadas.

No entanto, as mulheres foram conquistando direitos políticos e adquirindo acesso à educação, passando a alcançar um espaço no mercado de trabalho, fazendo parte da esfera pública, possibilitando a transição do status ‘esposa e mãe’, para o de ‘trabalhadora’.

Ressalta-se que a mercantilização da força-de-trabalho feminina ocorre em um primeiro momento como uma necessidade oriunda do capital a partir da Revolução Industrial, onde caracterizou-se pela superexploração e remuneração abaixo à masculina.

O trabalho como pauta política do movimento feminista é posterior e incide, sobretudo, no caráter igualitário à ocupação, remuneração e qualidade da atividade laboral, ponto que será discutido mais a frente. A inserção da mulher ocorreu em diversos segmentos da atividade humana, mas principalmente no mercado de trabalho.

O processo de emancipação feminina de forma avançada trouxe consequências significativas: menor tempo no lar, menor tempo para educar os filhos; maior competitividade e integração nas relações sociais, o que se reflete na vida privada e nos modelos de comportamento individual, em mais conquistas de direitos sociais, embora muitos de difícil concretização.

Decerto as mulheres conquistaram um espaço muito importante dentro da sociedade produtiva e até mesmo no comportamento, as mudanças foram expressivas, fazendo com que elas questionassem os padrões arcaicos que aprisionavam o sexo feminino. Mas, se por um lado, a mulher ganhou poder e autonomia, a nova ordem trouxe também um grande detrimento, que a mesma sociedade deve tentar reduzir: a criminalidade crescente entre elas.

Sendo assim, em meio a uma economia que intensifica o desemprego, o tráfico aparece como uma alternativa. Porém, se por um lado, o tráfico abre as portas, é também por intermédio dele que elas se fecham, já que é o principal motivo do aprisionamento das mulheres.

Desta maneira, se faz necessário observar o objeto por meio da memória. Inicialmente a memória é vista como um fenômeno individual, íntimo, próprio da pessoa. Porém, Halbwachs aponta que ela deve ser entendida também, como um fenômeno coletivo e social, construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações e mudanças constantes, dependendo do contexto e período histórico em que os sujeitos estão inseridos.

A memória não é apenas constituída por experiências vividas diretamente, mas também, experiências herdadas, aprendidas, transmitidas aos indivíduos pelos grupos através do processo de socialização. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar a inserção da mulher no tráfico de drogas, problematizando a categoria gênero por meio das contribuições da memória social.

Pollak (1992) aponta que mesmo os acontecimentos, pessoas e lugares que compõem as experiências diretas dos indivíduos e grupos são alterados quando registrados na forma de lembranças, não correspondendo de modo totalmente fiel à realidade.

O processo de constituição das lembranças dá lugar a invenções, imprecisões, projeções, o que pode ocorrer de modo deliberado ou não, envolvendo ainda silêncios e esquecimentos, que se dão de modo consciente ou inconsciente. Deste modo pretende-se visualizar o gênero no processo denominado por Pollak (1992) de enquadramento. Nas palavras de Rios (2013) enquadramento é o

processo de escolha que fundamenta a constituição mnemônica: alguns eventos são priorizados em detrimento de outros, mas isso não se dá de modo totalmente aleatório. Indivíduos e grupos procuram destacar os elementos que concorrem para a formação de uma identidade positiva, auxiliando a

manutenção de uma posição privilegiada de poder e status – ainda que isso não se dê de modo totalmente consciente e calculado. (RIOS, 2013, p. 10)

Assim, há a formação das memórias que tem caráter hegemônico, relacionadas aos interesses da sociedade. Com a elevação de uma memória hegemônica, há o combate das memórias de outros grupos, considerados marginalizados. Porém mesmo sofrendo com a opressão, censura e exploração esses grupos não deixam de produzir suas próprias memórias, denominadas por Pollak (1992) como memórias subterrâneas³.

O autor também salienta que essas memórias tem um duplo sentido, pois ao mesmo tempo em que elas são silenciadas e ameaçadas pelo esquecimento, elas também podem reaparecer para romper com a ordem vigente, trazendo mudanças.

Nesse sentido pretende-se entender a construção do gênero a partir da memória social e identificar as lembranças que as mulheres traficantes carregam, já que é a partir das lembranças dessas mulheres que se faz possível a construção de uma visão mais concreta do tráfico de drogas e delas próprias; Conhecer o perfil das mulheres no sistema penitenciário do município do Rio de Janeiro por tráfico de drogas; Compreender os motivos e fatores que exercem influencia na inserção das mulheres no tráfico de droga na conjuntura atual;

No que diz respeito aos procedimentos metodológicos para a construção deste trabalho, primeiramente é baseada em levantando de material bibliográfico para a construção do corpus teórico da pesquisa. Este material se baseou nas contribuições dos autores como Foucault (1979; 1986; 1995; 1999), Bourdieu (2002), Feffermann (2006), Gondar (2003), Curcio (2014; 2016), entre outros.

Utilizamos como técnicas de coleta de dados a entrevista semi-estruturada, que combina perguntas fechadas e abertas, dando ao entrevistado a oportunidade de falar sobre o tema em questão. Foram realizadas entrevistas com vinte internas cauteladas na Penitenciária Talavera Bruce – SEAP/TB, localizada no Complexo de Gericinó na cidade do Rio de Janeiro. Vale ressaltar que as entrevistas foram feitas após autorização concedida pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro- VEP e Comitê de ética da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – CEP/UNIRIO.

A escolha pelo método qualitativo se fez diante da necessidade de entender o mundo do tráfico, a partir das memórias das mulheres entrevistadas, possibilitando, por meio de perguntas principais, o surgimento de novas questões. Sobre a análise qualitativa Minayo

³ Considerada as memórias dos grupos marginalizados, das minorias políticas, dos segmentos mais pobres, das mulheres, dos movimentos sociais, LGBTQI, etc.

(2008) aponta que esta é apropriada aos “estudos das representações e crenças, das relações, das percepções e opiniões, ou seja, dos produtos das interpretações que os humanos fazem durante suas vidas, da forma como constroem seus artefatos materiais e a si mesmos, sentem e pensam” (MINAYO, 2008, p.57). Sendo assim, por meio das entrevistas busca-se entender que a memória é produzida a partir das relações e valores de cada entrevistada, ou seja, tanto de maneira subjetiva quanto coletiva.

As entrevistas aconteceram durante os meses de abril, maio e junho de 2018 e a escolha das entrevistadas se deu pelo Setor de Segurança da respectiva unidade prisional, não sendo informado quais os critérios utilizados para a seleção das internas escolhidas. Salienta-se que a prisão, como instituição, é atravessada pelo controle, ordem, disciplina e relações de poder, desta forma, como pesquisadora também fui submetida as normas institucionais, não podendo estabelecer um universo de amostragem diferente do escolhido pelo setor de segurança da unidade.

Nas entrevistas buscou-se entender a partir das vozes dessas mulheres quais lembranças e recordações elas têm a respeito do envolvimento com o tráfico de drogas, dos motivos que levam a inserção e se de alguma maneira o fato de “ser mulher” influenciou de alguma forma para a inserção delas neste delito.

Vale ressaltar que existe pouca visibilidade e estudos direcionados aos crimes praticados por mulheres, não somente porque elas cometem menos crimes, mas pelo fato de que o número reduzido implica em maiores dificuldades para pesquisar sobre o tema, sendo assim, ressalto que a pesquisa trará também uma contribuição para o debate acadêmico, podendo servir futuramente como base para a produção de outras pesquisas.

É importante salientar que a memória irá entrelaçar todo o trabalho, no primeiro capítulo percebendo o tráfico como uma instituição, com regras e protocolos que são constantemente repetidos, transformando-se em hábitos sob a égide da memória; o segundo percebendo o gênero como uma construção social, em que a memória se mostra como mecanismo para de dominação, exploração e imposição; e, por fim, as lembranças das mulheres traficantes.

Dito isso, o presente trabalho está dividido em três capítulos, sendo eles: o Capítulo 1, *Tráfico de drogas e contemporaneidade*; o Capítulo 2, *A mulher e o crime*; e o Capítulo 3, *As memórias das mulheres traficantes*.

Desta forma o primeiro capítulo traz para a cena de debates o fenômeno do tráfico de drogas, sua fundamentação, desenvolvimento e controle na conjuntura atual, no qual autores como: Boiteux (2009), Karam (2008) Oberling (2011), Carneiro (2002), Feffermann (2006) nortearão a discursão do tráfico de drogas e do capitalismo financeiro, já que a participação

com a referida atividade se apresenta num contexto muito maior, contexto que, na maioria das vezes é mascarado, encobrendo assim, os elos do comércio de drogas e o movimento do capital.

O segundo capítulo, apresenta a discussão do gênero, sua articulação com a memória social e a construção de subjetividade, assim como o avanço em relação à concepção dos papéis das mulheres na sociedade e a ‘entrada’ da mulher no mercado de trabalho e na criminalidade. Embasamos esse capítulo em autores como Louro (1997), Hall (1997), Butler (2011), Safiotti (2013), Cisne (2015), Veloso e Bezerra (2015).

Por fim, no terceiro momento, apresentamos o resultado da pesquisa realizada com as internas da SEAP/TB, no qual as lembranças das mulheres traficantes são trazidas como discursos por rastros de memória que são construídas ao longo de suas vidas. Trazendo com isso apontamentos importantes referentes a inserção delas no tráfico de drogas.

2. TRÁFICO DE DROGAS E CONTEMPORANEIDADE

O tráfico de drogas, como um comércio tem mostrado que apresenta grande interferência nos aspectos políticos, econômicos e sociais da atualidade, Surgindo como atividade como uma das atividades mais lucrativas do mundo, atrás apenas do comércio armamentista. Neste capítulo pretende-se traçar um caminho para a desconstrução de noções no que se diz respeito ao comércio ilícito de drogas e o uso de substâncias psicoativas, de forma a buscar novos entendimentos que vão em direção à complexidade desta realidade que se encontra em constante transformação.

Para iniciar essa discussão traremos para o centro do debate a mídia e como através dela, foi criado um personagem criminoso para dar um rosto ao 'problema' do tráfico. Pretende-se também, ao decorrer desse capítulo mostrar ao leitor em que circunstâncias as substâncias psicoativas começaram a serem vistas como ameaça a sociedade, proibidas, tornando-se hoje um comércio lucrativo, e a maneira mais 'fácil' de se aprisionar.

Na sociedade contemporânea a mídia constitui um dos fatores fundamentais na formação do que se denomina opinião pública. Isto é particularmente importante no Brasil, onde a maior fonte de informação advém dos meios de comunicação, e a maioria das pessoas acredita que tudo o que é visto, lido ou ouvido na mídia é verdade, não confrontando essas informações com outras fontes.

Sinaliza-se que esta compreensão de 'maioria das pessoas' não é uma responsabilidade delas, já que a mídia é um instrumento ideológico de hegemonia e é a partir deste que se constitui um consenso de classe. Trata-se da forma prioritária de mediação entre as classes, por meio de uma cultura de 'apassivamento' aos setores subalternos.

Sendo assim, a mídia usa seus aparelhos privados de hegemonia para disseminar a informação de modo a manipular a opinião pública e legitimar a lógica do capital de acordo com os interesses do Estado, tornando-se assim um importante instrumento no processo de legitimação de uma ideologia, cultura, etc. Não facilitando apenas a disseminação da informação, mas também conduz o modo como esta informação será apreendida, interpretada.

Neste contexto, Albrecht (2000) aponta que a mídia em geral é utilizada como mecanismos para fomentar crenças, culturas e valores, de forma a sustentar os interesses mercadológicos e a criminalidade acaba se transformando em mercadoria da indústria cultural, e a imagem passada desta mercadoria é traçada de uma forma tão incrível e grandiosa que na grande maioria não se busca uma constatação do que é ou não verdade.

Desta maneira a mídia acaba promovendo um falso dos dados da realidade social, gerando enorme alarde ao vender o 'crime' como rentável, aumentando o medos e insegurança

da população, que conseqüentemente, pede pelo recrudescimento da punição para aquele que é considerado criminoso.

Pinto (2008) aponta que

A difusão do medo tem sido um mecanismo de coerção e justificador de políticas autoritárias de controle social. O medo torna-se fator de tomadas de posição estratégicas seja no campo político, econômico ou social. Os meios de comunicação da massa geram ilusão de eficácia da pena e alertam a percepção de perigo social, deslocando a atenção para a criminalidade violenta. Nem se discutem a idoneidade e a necessidade da sanção penal ou de sua exacerbação. Tem-se nos discursos de combate ao crime e do aumento das penas a valorização da pena como solução única e miraculosa do para a violência social. (PINTO, 2008, p. 236)

E no que se refere as drogas⁴ isso é preocupante, já que por meio dessa mídia é passado que os verdadeiros e maiores culpados pelas conseqüências impostas pelas drogas são os próprios usuários e os traficantes das favelas e subúrbios das cidades. Criando assim, um sentimento de intolerância e preconceito para com estes.

Os jovens trabalhadores do tráfico de drogas são considerados, com o empenho da indústria cultural, os responsáveis pela violência, e a um só tempo, as principais vítimas das mortes violentas nas estatísticas policiais. Estes jovens são um apêndice, ora indispensáveis, ora descartáveis, nas conexões internacionais da “indústria” do tráfico de drogas e ocultam os reais beneficiados com esse que é um dos setores mais lucrativos da economia mundial. (FEFFERMANN, 2013, p.60)

Assim, cria-se o discurso de ‘direitos humanos para humanos direitos’ ou ‘bandido bom é bandido morto’, clamando por mais repressão policial, redução da maioria penal, prisão perpétua e a pena de morte. Sendo que na verdade aqueles que são denominados 'bandidos' são apenas ‘funcionários’, que estão no degrau menos poderoso e rico de um gigantesco negócio capitalista nacional e internacional.

Ribeiro (2000) aponta que diante disso, há uma grande dificuldade de estudar sobre o tema.

[...] os interesses comerciais não incentivam o aprofundamento da pesquisa científica sobre todas as drogas lícitas ou ilícitas. Há manipulação de interesses, portanto, que obscurecem a compreensão mais objetiva. Há predominância da leitura policial dos fatos. (RIBEIRO, 2000, p. 44)

⁴ Droga é uma palavra derivada do francês “drogue”, que possui sinônimos como “entorpecente” e “narcótico”, sendo empregada para designar qualquer substância química – natural ou artificial – que cause alterações sensoriais. Em outros termos, pode-se entender como droga a substância que, presente no organismo humano, provoque uma alteração do comportamento e humor do indivíduo.

Porém, nos últimos anos às análises voltadas ao mercado ilegal do tráfico vem se intensificando, devido ao grau de violência associado a este. Mas, vale salientar que estes estudos normalmente não veem a necessidade de desconstruir o que está posto.

Diante disso Pimentel (2007) aponta quatro principais vertentes ao se trabalhar com a temática do tráfico de drogas. A primeira procura trabalhá-lo numa dimensão macro, mais extensivo à lógica capitalista, onde o surgimento e consolidação do narcotráfico estão relacionados ao modelo de acumulação do capital. Mas também

Dentro desse campo destacam-se as análises de matrizes marxistas e estruturalistas, incluindo as que irão focar o narcotráfico pelo viés econômico, buscando a configuração geopolítica desse comércio e valendo-se das cifras de produção, comercialização e rotas do tráfico em nível mundial, associada àquelas elaborações que entendem a participação desses jovens moradores das favelas nesse comércio ilegal como resultado direto das desigualdades sociais, sendo vista como uma alternativa à exclusão quase absoluta a que esses estarão submetidos. Inclui ainda os estudos que buscam traçar uma relação entre a produção das drogas ilícitas e o processo de exploração e violência dos trabalhadores do campo. (PIMENTEL, 2007, p. 30).

A segunda vertente liga o tráfico de drogas à questão da criminalidade brasileira, debruçando-se às análises ao surgimento e história dos arranjos do crime. Pimentel (2007) salienta que tal vertente utiliza-se das teorias da criminalidade europeias e norte-americanas, recorrendo ao viés sociológico e antropológico, para explicar a criminalidade. Essa tendência vai apresentar-se no cenário nacional, a partir da década de 1970, sob a influência de Foucault.

A terceira vertente que se fundamenta na questão da estrutura socioeconômica, tratando o narcotráfico na sua correlação com o Estado, na qual o tráfico surge como um comércio ilegal, trazendo implicações como por exemplo “a discussão sobre política nacional antidrogas e sobre política de segurança pública.” (PIMENTEL, 2007, p. 30)

E a última vertente que entende o tráfico de drogas com um viés antropológico, como resultado de diversos fatores, mas especificamente ao ambiente das favelas e periferias, onde esta atividade “adquire contornos desse cotidiano particular: espaço da privação e, ao mesmo tempo, de uma multiculturalidade, de relações coercitivas, mas também de estratégias e acordos de sobrevivência.” (PIMENTEL, 2007, p. 31).

Feffermann (2006) esclarece que o tráfico é um fato econômico, político e social. Logo, compreende-se que “para o desvendamento de uma realidade, é necessário desconstruí-la ao longo da história, e construí-la novamente, em direção da totalidade concreta, articulando este movimento com as representações sociais dos sujeitos que estão presentes neste cotidiano”.

Percebe-se então que cada corrente apresentada busca compreender e desvendar o fenômeno do tráfico, cada qual com suas particularidades.

Para se pensar em drogas, é preciso ter em mente que o consumo das mesmas, sempre existiu na história da humanidade, sendo consumida em diversos contextos, formas ou objetivos. E elas foram sendo consideradas benéficas ou nocivas ao decorrer da época, da cultura e até mesmo da motivação deste consumo.

Um exemplo disso é que ao estudar sobre a origem do uso de drogas, Poiares (1999) aponta que por muito tempo o consumo de drogas estava relacionado como forma de contato com alguma entidade divina, assim em várias culturas, a droga era fonte de ligação entre divindade, vivos e mortos. Oliveira (2011) também salienta que “a plantação e cultivo da coca constituíam símbolo da integração e intercâmbio entre os nativos das sociedades andinas e amazônicas. Em priscas eras, anteriores a presença de Cristóvão Colombo, cultivavam, a coca, para consumo próprio”. (OLIVEIRA, 2011, p. 05)

No entanto, outros fins foram desenhados para o consumo da droga, se antes as drogas eram usadas para fins festivos, terapêuticos, religiosos e até mesmo alimentares, o que se constata atualmente, é que seu uso ultrapassou a razão cultural, atingindo um patamar comercial ilegal. Passando de uma ‘simples’ prática social de integração de povos ou de aculturação para uma forte atuação no âmbito global, que faz agregar nas engrenagens do sistema capitalista. A grande questão ao se tratar em relação às drogas é a proporção que seu comércio ilícito apresenta na contemporaneidade e o seu valor político e estratégico.

Desta maneira, com o advento do capitalismo houve uma transformação no uso de drogas. Marx (1996) aponta que

É a partir do surgimento do modo de produção capitalista que podemos observar a dominação do homem pela forma mercadoria. Ou seja, é na sociedade capitalista que observamos a presença do “fetichismo da mercadoria” como mecanismo evoluído da alienação humana, transformando o homem em produto de seu produto. O trabalho (na forma assalariada) passa a ser direcionado à produção de “valor de troca”, ou seja, de mercadorias que possam se realizar no mercado ao encontrarem outras mercadorias equivalentes pelas quais sejam trocadas (no capitalismo maduro a mercadoria universalmente equivalente é o dinheiro). Todo complexo social passa a depender deste mecanismo e os homens passam a se reconhecer apenas enquanto vendedores e compradores de mercadoria, como se fossem “coisas” (MARX, 1996, p. 198).

Com isso a lógica mercantil, alcança todas as esferas da sociedade e tudo assume forma de mercadora. Neste contexto, Jansen (2007) afirma que a droga acaba transformando-se numa mercadoria e o seu uso passa a ter uma dinâmica completamente diferente porque, primeiro:

sua utilização passa a ser fora de qualquer marco cultural-religioso e, segundo: torna-se a fonte de grandes lucros.

Provando essa teoria, o último Relatório Mundial sobre Drogas e Crime (UNODC), organizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 2015 aponta que a indústria do narcotráfico, atinge algo em torno de U\$750 milhões a U\$1 trilhão/ano, portanto, equiparado com setores de empresas transnacionais, no qual arrecada um total de 25 trilhões de dólares em produção mundial. No Brasil esses números giram em torno de 16 bilhões por ano. Deste modo “esse mercado é considerado uma das atividades econômicas mais dinâmicas e rentáveis do setor comercial” (OLIVEIRA, 2011, p.06) transformando-se no segundo maior item do comércio mundial, sendo superado apenas pelo tráfico de armamento.

Souza (2012) sinaliza que é na transição do feudalismo para o capitalismo “que temos o ‘gérmen do processo de reificação’ das relações sociais.” (Souza, 2012, p.272) E é neste período, no qual as bases que o sistema capitalista foi fundado é, que ocorrem as primeiras transformações na dinâmica social das drogas.

Para exemplificar, Somoza (1990) relata que com a invasão espanhola aos Andes, determinou-se que o uso da coca fosse parte da economia colonial. E neste momento, os espanhóis estimulavam o uso da coca, pois seria um produto a ser comercializado, gerando lucro. Neste contexto podemos citar também a guerra do ópio.

O comércio de drogas está vinculado à expansão internacional capitalista e também à sua expansão colonial-militar. Os portugueses, por volta do século XVI, iniciam o comércio desta droga, que compravam na Índia e vendiam, principalmente, na China. No século XVIII, os ingleses substituíram os portugueses e a Inglaterra passou a lucrar cerca de 11 milhões de dólares ao ano com o tráfico de ópio. Desse modo, o ópio enriquecia a Inglaterra e, de certo modo, também movimentava a economia chinesa, ao mesmo tempo em que destruía seu povo, o que pressionou o Governo chinês a não legalizar o tráfico. (SOUZA, 2012, p. 272)

Danilo Duarte (2005) destaca que foi a partir deste primeiro conflito internacional que surgiu o repúdio dos governos e sociedades às drogas, visto que, após a derrota da China o ópio começou a ser tratado como um problema médico e social iniciando assim um processo de criminalização.

No século XIX, o consumo de substâncias psicoativas era descontrolado: cocaína, maconha e ópio eram tolerados, já que não havia lei que proibisse o consumo e venda das mesmas. Com a chegada do século XX o consumo das drogas começou a causar preocupação na sociedade e nos governos, já que havia uma utilização desenfreada, sendo assim, o debate sobre o uso e comércio de drogas se expande no cenário internacional.

Carvalho (2014) destaca o ano de 1906, como um marco para que o “proibicionismo ascendesse de um movimento doméstico e puritano para um movimento político de caráter internacional, visando à restrição de substâncias psicoativas”. (CARVALHO, 2014, p. 153) Com a criação do *Food and Drug Act*, a primeira lei federal que proibia o uso de substâncias psicoativas, o governo americano regulava o uso das drogas no país.

Neste mesmo ano, os EUA iniciaram sua estratégia de aproximação com a China. Escotado (1992) salienta que com essa aproximação o governo americano pretendia organizar uma Conferência Internacional “destinada a ajudar a China em sua batalha contra o ópio.” (ESCOHOTADO, 1992, p. 611).

A primeira Conferência aconteceu em 1909, na cidade de Xangai onde os representantes dos 13 países mais importantes, dentre eles as potências coloniais⁵ da época, além dos representantes do Império Chinês, para discutir os limites à produção e ao comércio de ópio e seus derivados. O ímpeto proibicionista unia os Estados Unidos, então potência ascendente, e a China, contra os interesses dos países europeus que, mesmo contrariados, acabaram aceitando formalmente a proposta americana de restringir o negócio do ópio apenas para fins medicinais.

Segundo Boiteux (2009) a Conferência de Xangai não culminou com a adoção de nenhuma medida concreta, só serviu de base para a futura elaboração da primeira convenção multilateral sobre o tema, que foi firmada três anos depois. Pode-se então dizer que a “importância da Conferência de Xangai foi a criação de um esboço de um sistema de cooperação internacional em assuntos de droga, que inspirou a primeira convenção sobre ópio de 1912” (p.24), ‘inaugurando’ assim a prática de encontros diplomáticos para a discussão sobre o controle de drogas psicoativas.

O governo americano havia convocado uma nova conferência⁶, em Haia, em dezembro de 1911, com o objetivo de transformar as discussões anteriores em uma Convenção. Karam (2008) aponta essa conferência como a primeira ação internacional, destinada a promover uma proibição coordenada à produção, ao comércio e ao consumo de algumas substâncias psicoativas e suas matérias primas.

Boiteux (2009) salienta que foi a partir do documento elaborado na Convenção sobre Ópio da Haia que os países envolvidos concordaram com a imposição de um sistema de controle internacional sobre drogas ilícitas, exigindo a limitação da produção e venda de ópio e opiáceos

⁵ Entre eles, Estados Unidos, China, Grã-Bretanha, França, Alemanha, Itália, Países Baixos, Portugal, Áustria-Hungria, Japão, Sião e Pérsia.

⁶ Conhecida como Convenção Internacional sobre o Ópio, adotada pela Liga das Nações, em Haia.

(morfina), incluindo pela primeira vez a cocaína, que eram as substâncias de maior visibilidade nas sociedades americana e europeia do início do século XX.

Sendo assim, se estabeleceu uma necessidade de cooperação internacional no controle dos narcóticos, restringindo-se o seu uso recreativo, sendo apenas permitido o uso medicinal. Tal instrumento representa, nesse sentido, a consolidação da postura proibicionista no âmbito mundial, em especial com a ampliação do rol de substâncias proibidas.

Carvalho (2014) aponta que a eclosão da primeira guerra mundial

retardou o avanço do proibicionismo no cenário mundial, mas tão logo tenha findado o conflito, os proibicionistas estadunidenses trataram de articular estratégias tanto no plano doméstico como na política externa. A Alemanha, derrotada, viu-se obrigada a aderir à Convenção de Haia que fora anexada ao Tratado de Versalhes (1919). Também em 1919 o senador republicano Andrew Volstead, aprovou seu projeto de emenda (18^a) à constituição americana, visando ao fim do comércio e consumo de bebidas alcóolicas (Lei seca). (CARVALHO, 2014, p. 157)

Com a junção desses fatores: Lei Seca e a ratificação da Convenção de Haia via Tratado de Versalhes, os Estados Unidos solicitaram nova Conferência, desta vez juntamente com a Liga das Nações, seu “objetivo inicial era estender suas experiências domésticas aos níveis internacionais” (CARVALHO, 2014, p. 158). Desta forma, em novembro de 1924, em Genebra foi iniciada a II Convenção Internacional do Ópio, conhecida também como Convenção de Genebra.

Carvalho (2014) aponta que a tal Convenção apresentou avanços significativos se comparada a anterior, já que através dela criou-se o primeiro órgão multilateral responsável pela política mundial de drogas: o Comitê Central Permanente, tendo como função principal a fiscalização do mercado mundial das substâncias reguladas pela Convenção. Outra alteração importante foi inclusão do “cânhamo indiano” (*canabis sativa*) e da heroína (*diacetilmorfina*), entre as substâncias a sofrerem regulações.

Na década de trinta, a produção de drogas foi diversificada e novos produtos foram desenvolvidos. As anfetaminas invadiram as sociedades no decorrer da segunda guerra, e o uso do LSD foi implementado nos moldes das estruturas sociais. Passado algum tempo, com a criação das Nações Unidas em 1945, após o fim da 2^a Guerra Mundial, foram estabelecidas as linhas mestras do controle internacional de drogas vigente até os dias de hoje.

Em 1961, ocorreu a Convenção Única sobre Entorpecentes. Foi nesse momento que se instituiu um amplo sistema internacional de controle, atribuindo “aos Estados parte a responsabilidade pela incorporação das medidas ali previstas em suas legislações nacionais” (Boiteux, 2009, p. 26). Segundo Boiteux (2009) é importante analisar esta convenção no

contexto da Guerra fria, já que foi durante esse período que as duas potências mundiais (Rússia e EUA) estavam procurando áreas de influência.

Neste momento, além de ter reforçado o controle sobre a produção, distribuição e comércio de drogas nos países, e proibido expressamente o fumo e a ingestão de ópio, assim como a mastigação da folha de coca e o uso não médico da cannabis. Ou seja, foi criada a estrutura do Regime Internacional de Controle de Drogas, suas práticas, as instituições e os critérios norteadores que os países devem seguir no que diz respeito à política internacional de drogas. O documento também marcou o início de um movimento de militarização das políticas internacionais e nacionais de controle às drogas, com a delegação legítima das atividades de repressão às agências norte-americanas.

O comércio de drogas atinge grandes proporções no cenário internacional, e o crescimento do consumo e dependência química causam preocupações nas camadas conservadoras e religiosas das sociedades. Assim os eixos governamentais eram pressionados pelas camadas sociais e pela imprensa, que começavam a buscar alternativas para proibição das substâncias.

A política interna norte-americana no início do século XX e sua projeção do ‘problema’ internacionalmente resultam de um processo de produção interno de um discurso criminalizante, provenientes de movimentos religiosos que surgiam para combater tudo que fosse contra a moral protestante. Além disso, esse discurso também representou a política industrial norte americana de controle da vida privada da classe operária.

Fiori (2007) aponta alguns fatores para o pioneirismo norte-americano no controle às drogas, foram:

A profunda antipatia cristã por algumas substâncias antigas e estados alterados de consciência, agravada diretamente pela prática asceta do puritanismo; a preocupação de elites econômicas e políticas com os ‘excessos’ das classes e/ou raças vistas como inferiores e potencialmente ‘perigosas’ e o estímulo a determinados psicoativos, em detrimento de outros, motivado por grandes interesses econômicos. (FIORI, 2007, p. 23)

Deste modo os EUA, foram pioneiros não só no que se trata do debate público, mas também na instituição de um aparelho burocrático para o controle das drogas.

Apesar de todos os esforços norte americano para controlar o consumo e a circulação de drogas nas décadas anteriores, é justamente nas décadas seguintes, anos 60 e 70, que surgem

os cartéis⁷. Destacando os cartéis da Colômbia e México. Essas empresas eram responsáveis pela plantação, produção e comercialização de drogas, principalmente da cocaína e do ópio.

Os cartéis adquiriram dimensões no cenário internacional, promovendo a economia informal e clandestina, influenciando, em alguns casos, em políticas governamentais e principalmente causando dependência nos indivíduos. (PROCÓPIO, 1999, p. 18).

Potiguar⁸ destaca que atualmente, o principal fornecedor mundial de matéria prima para produção da coca é a América latina. Os cartéis latino-americanos enviam ao mundo cerca de 270 toneladas de cocaína por ano e já detêm o índice de 15% da produção de heroína, tirando o monopólio das mãos dos asiáticos⁹.

Segundo Oberling (2011) foi em meio a essa efervescência que o ex-presidente norte-americano Richard Nixon (1973), como uma forma de reação a expansão do consumo, declarou publicamente a ‘Guerra às drogas’, *War on drugs*, como a política oficial do governo. O *slogan* ultrapassou as fronteiras americanas e influenciou direta ou indiretamente as políticas de outros países. Assim várias medidas, internas e externas, foram tomadas pelo governo americano entre as quais se destacaram: a forte ênfase do controle militar das fronteiras, a erradicação da plantação em países produtores (principalmente Colômbia) e a obrigatoriedade do tratamento para usuários através de medidas políticas e jurídicas.

Foi também nos anos 70, com a emancipação do movimento hippie¹⁰ que houve o surgimento de novas drogas e o aumento do consumo. Nesse período elas foram inseridas em diversas classes sociais e faixas etárias e o seu consumo passou a ser ‘banal’ e ‘descontrolado’.

Neste momento

apenas substâncias de origem natural relacionadas ao ópio, à maconha e à cocaína estavam sujeitas ao controle internacional, embora outras, como estimulantes, anfetaminas e LSD, até então não regulamentadas, também apresentassem efeitos psicoativos. Alegou-se, naquele momento, que os efeitos nocivos destas novas substâncias justificariam a extensão do controle dispensado a outros narcóticos. (Boiteux, 2014, p. 236)

⁷ Na economia, cartéis são acordos explícitos ou implícitos entre concorrentes para, fixação de preços ou cotas de produção, divisão de clientes e de mercados de atuação ou, por meio da ação coordenada entre os participantes, eliminar a concorrência e aumentar os preços dos produtos, obtendo maiores lucros, em prejuízo do bem-estar do consumidor. Os Cartéis de drogas seguem esse mesmo pressuposto.

⁸ Artigo disponível em: http://www.pampalivre.info/narcotrafico_maior_negocio_imperialista.htm (Acesso em 10 de setembro de 2018)

⁹ Dados disponíveis em: <http://gilsonsampaio.blogspot.com.br/2012/02/o-narcotrafico-ja-e-o-maior-negocio.html> (Acesso em 10 de setembro de 2018).

¹⁰ Segundo Oberling (2011), os movimentos hippies faziam parte da época conhecida como “contracultura”, onde milhares de jovens, embalados por teorias liberais, cujos ideais pela busca do prazer e autoconhecimento eram vistos como princípios universais do homem, se lançaram ao consumo das mais variadas drogas como um meio para se alcançar o prazer, a liberação sexual, para quebrar os padrões morais vigentes, para produzir experiências de expansão da consciência, dentre outros motivos.

A Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas foi um destaque no que se refere ao controle penal das drogas. Se até então, apenas as drogas narcóticas relacionadas com o ópio, além da cannabis e da cocaína, estavam sujeitas a controle internacional, a partir dessa convenção as drogas psicotrópicas foram incluídas no rol das substâncias proscritas. Assim, como cita Boiteux (2014, p. 236.) “a partir de 1976, quando a Convenção finalmente entrou em vigor, essas novas substâncias, assim como os sedativos-hipnóticos e os tranquilizantes foram submetidas a controle internacional”.

Em 1988 aconteceu a terceira Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, que tinha como foco o tráfico de drogas, criminalizando de maneira mais intensa o comércio e a produção de substâncias ilícitas, focando nos efeitos colaterais da proibição das drogas (Boiteux, 2014).

Esta convenção foi amplamente aceita em todo o mundo, sendo que apenas quatro estados que ainda não se tornaram parte dela. Seu texto foi projetado para se tornar uma ferramenta repressiva com o objetivo de “combater” organizações de tráfico de drogas, expandindo as hipóteses de extradição, cooperação internacional e o confisco de ativos financeiros de traficantes, além de unificar e fortalecer os instrumentos jurídicos existentes. Desta forma, criou-se um sistema formalmente destinado a combater o poder militar, econômico e financeiro acumulado pelo mercado de drogas ilícitas. (BOITEUX, 2014, p. 236)

Desta forma a intervenção feita pelo Estado, por meios dessas convenções, tinha como objetivo disciplinar os espaços públicos e privados. Assim, de acordo com Rodrigues (2001), as políticas antidrogas se manifestam como estratégia do governo, servindo para identificar, perseguir, e prender aqueles que eram ‘contra’ a ordem social e moral estabelecida. Podemos dizer então que o século XX

(...) representou um período de evolução do consumo de drogas, da diversificação das substâncias, da inserção da droga como um problema internacional, do incremento de medidas de controle e punição e do desenvolvimento do comércio ilegal de drogas e, por fim, formação de “empresas” transnacionais de tráfico de drogas. (RODRIGUES, 2001, p. 13)

A Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988, realizada em Viena em junho de 1987, constitui o marco da internacionalização da política repressiva norte-americana para o mundo.

Pela primeira vez um instrumento internacional define como delito “a lavagem de dinheiro” ¹¹, além de indicar aos países signatários a elaboração de legislação que incrimine o

¹¹ É uma expressão que se refere a práticas econômico-financeiras que têm por finalidade dissimular ou esconder a origem ilícita de determinados ativos financeiros ou bens patrimoniais, de forma a que tais ativos aparentem uma origem lícita ou a que, pelo menos, a origem ilícita seja difícil de demonstrar ou provar. A questão da lavagem de dinheiro como um problema social de caráter internacional surgiu no final dos anos 80 - mais exatamente com

uso e a posse de entorpecentes para fins de exclusivo consumo pessoal e preveja como pena para estes casos a prisão.

Boiteux (2009) ressalta que é interessante trazer ao debate o momento no qual se insere tal Convenção, já que foi aprovada um ano antes da queda do Muro de Berlim¹², ou seja: o marco que fim da Guerra Fria. E chama atenção para o modo que a discursão das drogas era feito. Segundo a autora

Insiste-se na utilização de termos bélicos, como “guerra às drogas”, “combate” aos traficantes, repressão e “eliminação” nas leis penais, o que, determina o modelo repressivo e se incorpora ao imaginário político criminal. A associação explícita entre o tráfico ilícito de drogas e as “organizações criminosas” também reforça esse modelo, pois se considera que estas teriam como objetivo “minar as economias lícitas”. (BOITEUX, 2009, p. 30)

Sendo assim, o apelo à guerra era irracional e foi com base nisso que em 1988 se internacionalizou de forma definitiva a política americana de “guerra às drogas”. Com o enfraquecimento do comunismo, os EUA, percebem a necessidade de adentrar os países latino-americanos para manter o domínio, tendo como objetivo principal, disciplinar os espaços públicos e privados.

A droga se apresenta como algo que causa a destruição e desagregação, havendo assim, como esclarece Feffermann (2006) uma geopolítica para hostilizá-la militarmente. Assim, de acordo com Rodrigues (2004) “as políticas antidrogas se manifestam como estratégia do governo, servindo para identificar, perseguir, e prender os anormais, pessoas que fujam das ordens social e moral estabelecidas” (p.22)

Porém, com os resultados obtidos ao passar dos anos, compreende-se:

[...] que todas as medidas repressivas de controle adotadas pelos Estados, que aderiram maciçamente à Convenção de 1988, não surtiram o resultado desejado, e da persistência do fenômeno da droga em todas as regiões do mundo, tendo sido constatado o incremento do uso e do comércio das substâncias proibidas, começaram as pressões pela modificação desse sistema de controle. No caso específico do Brasil (e dos países em desenvolvimento

a Convenção de Viena em 1988 - e foi rapidamente inserida em variados instrumentos internacionais que exigiram a respectiva criminalização. Segundo Boiteux (2009. P. 29), a definição de lavagem de dinheiro trazida pela Convenção distinguiu entre conversão, dissimulação e utilização dos bens, seguindo a tipologia convencional das três etapas de “branqueamento” ou “lavagem” aumentou o alcance da norma com relação ao sujeito ativo do delito de lavagem. Tal definição foi utilizada posteriormente como referência na elaboração dos instrumentos legais internacionais de lavagem de dinheiro, assim como influenciou numerosas legislações nacionais (Ex. Finlândia, art. 32 do CP; Reino Unido, Justice Act de 1993, art. 31; Luxemburgo, Lei de 5/4/93, art. 38; Portugal, Decreto-lei, 15/93, art. 23).

¹² O Muro de Berlim significou por muito tempo a existência do comunismo no espaço global, por isso que a sua queda, em 1989, é percebida como a derrota do Comunismo. A sua destruição representou o enfraquecimento também da grande potência comunista, a União Soviética, que não mais possuía força para se sustentar. Durante toda a década de 1980, a mesma enfrentou graves problemas, fazendo desmoronar a estrutura que sustentou durante várias décadas. Neste momento a ideologia capitalista adentrou-se no território soviético, fragmentando a antiga União Soviética, e permitindo que os países aderissem ao novo sistema.

em geral), apesar de ser subscritor de todos os tratados e seguir fielmente o modelo internacional imposto pelas Nações Unidas, além de não ter sido contido ou eliminado o uso e a venda de drogas, se nota que os problemas sociais decorrentes da manutenção do mercado ilícito de drogas são ainda mais graves do que alhures. (BOITEUX, 2009, p. 33)

Diante disso, os crimes relacionados ao tráfico de drogas se tornam mais frequentes, se revelando no ambiente carcerário. Assim, assumindo a ilegalidade e a clandestinidade, a venda de drogas é a fonte de lucro. É por lucros imensos que o narcotráfico se alastra para todos os espaços. A globalidade desta atividade fomenta a aliança entre máfias transnacionais que buscam garantir uma maior facilidade das transações.

Nesse contexto, Castells (2000) explica que o negócio drogas em escala mundial funciona como uma “empresa em rede” e salienta que mesmo diante da intensa internacionalização do narcotráfico, a hierarquia interna deste comércio continua intacta, o que modificou foi a estrutura internacional de mão de obra.

Também é de comum entendimento, que como em todo empreendimento capitalista, o comércio de drogas se sustenta em diferentes etapas até que a droga chegue à mão do consumidor. Para exemplificar, na figura a seguir, são apresentados o espaço de cultivo e a rota de distribuição de opiáceos e cocaína em escala global, é possível notar que os maiores consumidores de drogas encontram-se nos Estados Unidos e na Europa, enquanto a América Latina e Ásia são os centros de produção mundial. Uma indústria crescente que, apesar das formas de repressão, consegue movimentar milhões de toneladas.

FIGURA 3: Rotas internacionais de tráfico de drogas



Fonte: World Drug Report, 2017.

Os países desenvolvidos são os maiores consumidores e os periféricos os grandes produtores de drogas. “São movimentados pelo mundo milhões de toneladas de substâncias e

milhões de dólares oriundos do tráfico, assim, o narcotráfico cresce a cada dia com influência da globalização”. (SANTOS, 2010. p. 33)

O tráfico de drogas se expande atualmente devido a sua globalidade, ou seja, a substância que produz a droga é colhida ou obtida em determinado país, depois é encaminhado para outro para que ela seja processada e encaminhada para aqueles que possuem uma localização estratégica para a exportação e distribuição. Isso ocorre, porque, como em qualquer outra atividade comercial lícita ou ilícita a organização do trabalho obedece à lógica da atual reestruturação produtiva.

Nota-se que há uma relação entre o neoliberalismo e o comércio ilícito de drogas, já que este mercado ilegal foi alavancado para o topo das atividades mais lucrativas nas últimas décadas, diante disso, crimes relacionados a esta atividade se tornam mais frequentes, vide o grande número de encarcerados devido ao tráfico. Assim, assumindo a ilegalidade e a clandestinidade, a venda de drogas é a fonte de lucros exorbitantes. Logo, “o consumo se altera, passando a corresponder à lógica do mercado e não mais aos desejos dos grupos” (FEFFERMANN, 2006, p. 24).

Desta maneira, a sociedade encontra-se cada vez mais imersa na problemática do tráfico de drogas, e em diversos momentos falta um olhar crítico acerca do envolvimento com o tráfico já que esse debate é vazio de seu verdadeiro sentido pela indústria cultural, onde é ‘criado’ discursos sobre os “criminosos do tráfico” tornando-os estereotipados e a-históricos, encobrendo as relações políticas e socioeconômicas que fazem parte deste fenômeno. Para Del Olmo:

Estes discursos ajudam a estabelecer a polaridade entre o bem e o mal, que o sistema social necessita para criar consenso em torno dos valores e normas que são funcionais para sua conservação. Por sua vez, desenvolvem-se novas formas de controle social, que ocultam outros problemas muito mais profundos e preocupantes. (DEL OLMO, 1986, p. 23)

Ou seja, os estereótipos que se criam em torno da droga servem para organizar e dar sentido aos interesses das ideologias dominantes. Notamos assim que o discurso que se produz de forma majoritária pelos meios de comunicação, pelo Estado, pelas concepções e debates em torno da segurança pública, violência e drogas estão impregnadas de interesses particulares e de classes.

Sendo assim a guerra declarada ao tráfico não se volta contra grandes mandantes do tráfico internacional, contra a lavagem de dinheiro no sistema financeiro, mas sim contra o comércio varejista nas comunidades pobres, por exemplo, num contexto onde o Estado nega

direitos básicos e depois atua de maneira repressiva, fazendo com que haja a criminalização da pobreza¹³.

Feffermann (2006) afirma que as propriedades básicas do tráfico de entorpecentes, enquanto indústria são: a dominação de territórios; a existência de um conjunto de regras que disciplinam e orientam as condutas intergrupais em organizações hierárquicas; o uso da violência como uma saída para os concorrentes; e a influência no espaço repressivo do Estado e nas demais instâncias de governo.

Além desses fatores podemos incluir também como elemento proeminente para o aumento desta atividade ilícita é composto pelas características das estruturas políticas, sociais, econômicas e ideológicas que se constroem ao longo da contemporaneidade.

Chauí (1980) aponta que a ideologia, ao longo da história, mostrou-se como um instrumento de dominação, que acaba por obscurecer a realidade social. Legitimando a dominação social, econômica e política, criando o fenômeno de naturalização do que está posto.

Sobreposto a isso, o discurso neoliberal, enquanto um pensamento social e político é “efeito de uma determinada estrutura colocada como dominante, o que faz caminhar a sociedade em uma determinada direção” (COUTINHO, 2012, s. p.). Esse pensamento fez com que o ser humano veja o outro como objeto. Neste contexto, o individualismo, se mostra cada vez mais recorrente, fazendo com que os interesses individuais ultrapassem os interesses coletivos.

A busca descontrolada em atingir seus interesses e saciar sua satisfação faz com que o homem perceba os outros como obstáculos que devem ser ultrapassados ou derrubados, fazendo com que a violência se evidencie como marca da atualidade.

Outra característica que está também imbricado nesta realidade é a transferência da sociedade civil em sociedade de mercado, sendo o consumo afirmado e reafirmado pela indústria cultural. Os indivíduos são avaliados pelo o que possuem ou o que podem comprar, e os valores coletivos são deixados de lado. (CURCIO, 2013, p. 19)

Sendo assim, a lógica consumista ‘coisifica’ as relações sociais. Por isso, que o discurso capitalista não regula e sim segrega. A ordem neoliberal, marcada pela ideologia consumista, fortifica-se diante da ausência de prazer e satisfação e, com isso, motiva a busca pelo “lucro fácil”, assim, os crimes contra o patrimônio e o tráfico surgem como uma resposta imediata para se inserir nesse contexto social e ‘suprir’ a necessidade de consumir.

¹³ Criminalizar, como a própria palavra indica, configura uma ação, seja ela individual ou coletiva, como um crime. O processo de criminalização da pobreza acontece quando se constrói a visão da comunidade mais pobre como um grupo de criminosos, no qual os direitos mais básicos são negados, sendo respondidos na base da coerção e violência por parte do Estado.

Soma-se a isso um considerável ‘exército industrial de reserva’ que, com nenhum ou residual acesso ao mercado de trabalho tende ao tráfico como forma exclusiva de subsistência. Não é por menos que a maior força-de-trabalho no tráfico é composta de setores descartáveis ao capital - jovens pobres, em sua maioria negra e de baixa escolaridade.

Através da necessidade de diminuir as disparidades que privam os sujeitos e os erradicam do contexto social surge uma visibilidade para a comercialização de drogas e atualmente, o comércio das drogas tem demonstrado que deixou de ser uma atividade tipicamente masculina, explicitando o aumento da inserção das mulheres.

Notamos assim que a sociedade sempre consumiu drogas, mas antes tratava-se de um consumo local, geralmente vinculado às práticas rituais e religiosas, fazendo parte de algo cultural. Já o uso generalizado das drogas é uma característica da sociedade capitalista e só foi possível se desenvolver dessa forma quando a droga começou a ser produzida em grandes quantidades, ganhando condições de armazenamento, conservação e transporte. Ou seja, quando a droga se transformou em mercadoria.

Assim a produção de drogas no capitalismo se desenvolveu junto com sua mercantilização, com mercadorias produzidas massivamente em cultivos industrializados, com transformações químicas e na lei de mercado: quanto mais vender maior o lucro. Tornando-se as drogas uma parte significativa do comércio mundial.

Marx definia no início de sua obra *O Capital* (1980) como sendo o primeiro aspecto da sua análise da mercadoria: “A mercadoria é, de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa.” (MARX, 1980, p. 45)

Assim Carneiro (2002) explicita que:

Apetites ou necessidades, tais produtos são buscados pela humanidade para saciarem sedes, fomes, gostos ou vontades específicas. A superação das necessidades básicas permitiria ao homem enfim ser livre para desejar tudo o que quisesse. Nesse sentido poderíamos diferenciar a superação das necessidades de sobrevivência de toda a população como patamar histórico para um gozo criativo dos desejos, ou seja, após a superação da “fome do corpo”, se vislumbraria o horizonte para a satisfação das necessidades sempre renováveis do espírito. (CARNEIRO, 2002, p. 13)

Carneiro (2002), com sua leitura de Marx define ‘necessidades’ como um tema central, pois determina a legitimação ou não de todas as atividades e desejos humanos. Ele salienta também uma questão que ainda hoje é colocada, as novas necessidades propostas pelo capitalismo representam formas de aprimorar a cultura humana ou meramente uma promoção

de ‘falsas necessidades’, necessidades fetichistas insufladas pelos recursos da publicidade e do marketing inseridas no mundo atual.

Sendo que dentre estas novas “necessidades” difundidas neste século, encontramos a algumas drogas sob o manto da legalidade, como o caso do tabaco, do álcool e dos produtos farmacêuticos, e de outras drogas sob o manto da clandestinidade, como é o caso de todas as substâncias de uso ilícito. A proibição em torno de certas mercadorias constitui-se num fenômeno singular do ponto de vista jurídico, econômico e moral, e tem sido característica do século XX, sob a denominação de “proibicionismo”.

O Brasil é um dos maiores exportadores de tabaco, de álcool e com uma indústria farmacêutica altamente lucrativa, mas também é um dos países com a política de drogas mais ferrenha. As razões do proibicionismo embasam-se no puritanismo e no controle social da força produtiva. O mercado clandestino é essencial para a sobrevivência do capitalismo, a proibição agrega valor à droga e é um prêmio para os traficantes. (CARNEIRO, 2002, p. 45)

Carneiro (2002) explicita que o critério utilizado para determinar se uma substância é ilegal ou não, é ligada a constituição da Ordem Internacional. Ou seja, um grupo de países determina, por unanimidade, quais drogas devem ou não ser ‘proibidas’ não havendo fundamento científico para tal proibição se comparadas a outras substâncias (álcool, por exemplo).

A divisão daquilo que é legal ou ilegal representa uma vontade política daqueles que estão no poder, não correspondendo a um padrão de legalidade. A Teoria do Valor¹⁴ de Marx demonstra isso. No capitalismo, quando o burguês paga o salário do trabalhador, não está pagando pelo que este produz, mas apenas o valor necessário à manutenção e reprodução da força de trabalho enquanto mercadoria. O restante é apropriado pelo burguês, mas nenhuma lei diz que isso é um roubo.

Isso acontece porque não há lei dizendo que a exploração do homem pelo homem é um crime. A definição do que é legal ou ilegal e do que se configura ‘crime’ é uma definição política, já que é o Estado que a impõe. Diante disso é necessário a análise das condutas que são julgadas ilícitas, já que elas são construídas e transformadas de acordo com as mudanças e os interesses sociais.

O Crime não existe. Existem somente atos, aos quais frequentemente são atribuídos diferentes significados em cenários sociais diferentes. Os atos e seus significados são os nossos dados. Nosso desafio é seguir o caminho dos atos pelo universo de significados. [...] O crime está em permanente oferta. Atos passíveis de criminalização são como recurso natural ilimitado. Pouco pode ser considerado crime – ou muito. Atos não são, eles se tornam; seus

¹⁴ Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/harman/1979/marxismo/cap05.htm> (acesso em 10 de setembro de 2018).

significados são criados no momento em que ocorrem. [...] O crime é, portanto, produto de processos culturais, sociais e mentais. (CHRISTIE, 2011, p. 20)

Karam (2010) aponta que pode-se entender o proibicionismo como um posicionamento ideológico, de fundo moral, que se traduz em ações políticas voltadas para a regulação de fenômenos, comportamentos ou produtos vistos como negativos, através de proibições estabelecidas notadamente com a intervenção do sistema penal, sem deixar espaço para as escolhas individuais, para o âmbito de liberdade de cada um, ainda quando os comportamentos regulados não impliquem em um dano ou em um perigo concreto de dano para terceiros.

Carneiro (2002) defende que

A ideia da erradicação do consumo de certas substâncias é uma concepção fascista que pressupõe um papel inquisitorial extirpador para o Estado na administração das drogas, assim como de outras necessidades humanas. Tal noção de um Estado investido do poder de polícia mental e comportamental legislando e punindo sobre os meios botânicos e químicos que os cidadãos utilizam para interferir em seus estados de humor e de consciência é um pressuposto necessário para a hipertrofia do lucro obtido no tráfico. Em outras palavras, a proibição gera o superlucro. Tais razões levam a que a reivindicação da discriminação das drogas se choque tanto com os interesses dos grandes traficantes assim como com os do Estado policial. (CARNEIRO, 2002, p. 20)

Sendo assim o efeito do proibicionismo das drogas ilícitas no início do século XXI foi aumentar a voracidade da especulação financeira nesse ramo de alta rentabilidade do capital e, ao mesmo tempo, inflar o aparato policial na tarefa da repressão moral, provocando a hiperlucratividade, danos à saúde pública, devido à falta de fiscalização, a militarização da produção e do comércio de certas drogas e a intromissão do aparato de segurança em esferas da vida cotidiana.

Essa proibição acaba promovendo o desenvolvimento das indústrias farmacêuticas, a criminalização da pobreza, o encarceramento em massa e as internações compulsórias. Assim, a política proibicionista que chamamos de "guerra as drogas" nada mais é que um instrumento lucrativo usado também para controlar a população.

Carneiro (2002) aponta que “a proibição mundial das drogas foi uma das invenções imperialistas que mais permitiu especulações financeiras e policiamento repressivo das populações no século XX” (p. 20)

Podemos dizer então, que o comércio ilegal das drogas é parte do capitalismo, controlada pelo capital financeiro. A proliferação de tal comércio é uma das manifestações de barbárie do decadente sistema capitalista, assim como o trabalho infantil, as guerras e as crises econômicas e sociais. E é por intermédio da ilegalidade e da banalização que o tráfico atingiu

o enorme número de consumidores em suas mais amplas faces, transformando-se numa grande empresa transnacional.

Ou seja, o tráfico de drogas acompanha a abertura dos mercados, constituindo-se como uma “grande empresa”, que oferece a oportunidade que o mercado de trabalho formal não proporciona. Sendo assim ele fornece à "mão-de-obra" desqualificada, um posicionamento dentro do "mercado", ainda que sob baixa remuneração. Embora seja de forma ilícita, esse mercado estabelece uma ‘organização’ empresarial, por meio do qual o tráfico se apresenta como parte contratante, que chega a oferecer benefícios aos "empregados".

O fato é que a quantidade de gente trabalhando para essa “empresa” é um dos fatores que lotam as prisões em todo o mundo. No Brasil, segundo dados do Infopen (2017) a média de pessoas presas que haviam praticado “tráfico de entorpecentes” era de 44% (quarenta e quatro por cento). Porém se analisarmos esses números separadamente, a realidade é ainda mais cruel. No gráfico abaixo será apresentado à distribuição de crimes tentados e consumados por homens e mulheres.

FIGURA 4: Distribuição de crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, Junho/2016.

Como apresentado no gráfico acima, se analisarmos essa distribuição com recorte de gênero, no entanto, são reveladas importantes especificidades. O encarceramento feminino obedece a padrões de criminalidade muito distintos se comparados aos masculinos. Enquanto 25% dos crimes pelos quais os homens respondem estão relacionados ao tráfico, para as mulheres essa proporção chega a 62%. Por outro lado, o número de crimes de roubo registrados para homens é três vezes maior do que para mulheres.

Nota-se que ao decorrer dos anos não houve apenas mudança no caráter punitivo, os crimes também se modificaram, passando a se relacionar a gênese e intensificação das expressões da ‘Questão Social’¹⁵.

Segundo Castel (1998), a questão social na contemporaneidade caracteriza-se pela desestabilização dos trabalhadores que se tornaram “inúteis” devido à ordem do mercado capitalista, contribuindo assim para as transformações do mundo do trabalho, mas também nas diferentes formas da exclusão, da miséria e da pobreza.

A questão social explicita desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, que são mediadas por relações de gênero, relações de raça, formação regionais entre outros. No Brasil, a questão social ganha novos contornos, elevando a questão racial como problemática principal nos debates em que se fala de desigualdade social.

Desta forma a questão racial deve ser definida como parâmetro necessário e até indispensável para compreender a formação social brasileira. Ianni (2004) aponta que

Descendente do africano escravizado, marcado pela diáspora e pelo holocausto, compoendo a mais numerosa coletividade, dentre as várias etnias; mesmo porque os brancos distribuem-se em distintas nacionalidades, fidelidades e identidades; sem esquecer que muitos compõem amplamente os trabalhadores assalariados, as classes e setores subalternos, mesclando-se com os negros e outras etnias em locais de trabalho, produção e reprodução. Sim, grande parte da questão racial no Brasil diz respeito ao negro, como etnia e categoria social, como a mais numerosa “raça”, no sentido de categoria criada socialmente, na trama das relações sociais desiguais, no jogo das forças sociais, como as quais se reiteram e desenvolvem hierarquias, desigualdades e alienações (IANNI, 2004, p. 143).

As relações sociais desiguais foram constituídas ao longo da história da sociedade brasileira, e a população negra sempre ocupou lugares vulneráveis e até mesmo “invisíveis” no âmbito social, político, econômico e cultural. Não pretendo nesse trabalho me debruçar sobre a questão, mas é importante salientar que é na construção da ideologia racista que se assenta o Brasil, que advém a desigualdade econômica e a desigualdade racial. E uma demonstração concreta disso é a dinâmica do mercado de trabalho, que em menor ou maior escala exclui as pessoas negras. Desta forma, não se pode desconsiderar a categoria raça¹⁶ na análise e construção do sistema social, econômico e cultural brasileiro.

¹⁵ Segundo Netto (1998), o conceito de questão social surge para dar contado fenômeno da pauperização oriundo da industrialização, iniciada na Inglaterra no século XVIII. “Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riqueza” (Netto, 1998, p.42), isso não significa que antes não havia desigualdade social, apenas torna-se mais notório as problemáticas sociais em virtude dos antagonismos instituídos entre as classes sociais capitalistas. Assim, a pobreza deixou de ser vista como um fato natural, pela classe trabalhadora.

¹⁶ Usando as palavras de Gomes (2005) ao usarmos “o termo raça para falar sobre a complexidade existente nas relações entre negros e brancos no Brasil, não estamos nos referindo, de forma alguma, ao conceito biológico de

As redefinições da forma de punir obedecem a uma reestruturação social, sendo assim, ela vai se configurando a partir da necessidade de uma nova organização social. As prisões configuram-se como formas de punição na sociedade capitalista, considerando como castigo a privação da liberdade incluindo também a privação de ‘produzir’ e ‘consumir’. Ou seja, a punição continua servindo ao caráter de prevenção em relação aos novos crimes.

[...] o que se procura reconstruir nessa técnica de correção não é tanto o sujeito de direito, que se encontra preso nos interesses fundamentais do pacto social: é o sujeito obediente, o indivíduo sujeito a hábitos, regras, ordens, uma autoridade que se exerce continuamente sobre ele e em torno dele, e que ele deve deixar funcionar automaticamente nele. (FOUCAULT, 1987, p. 148).

Sendo assim, a instituição prisão surge no final do século XVIII e início do século XIX, com a finalidade de agir sobre o indivíduo, para moldá-lo ao da nova estrutura socioeconômica vigente.

Sendo constituído um Estado com características mais punitivas, intitulado por Wacquant (1999) de Estado Penal, onde prevalece o interesse econômico para que o capitalismo satisfaça a sua necessidade de domínio da população. Frente a esses interesses, o que repercutiu foi o agravamento das desigualdades sociais e o aumento da violência, o Estado, por sua vez, passa a responder com maior controle social punitivo e coerção policial.

Simultaneamente a isto, o Estado começa a articular uma nova política com interesses específicos em relação ao poder e ao controle. Dentro deste contexto, ao invés de “atacar os problemas que geram as desigualdades sociais passou a punir os pobres” (Wacquant, 1999) gerando assim, um poder coercitivo, sendo que nessa lógica, torna-se bem mais fácil controlar aqueles que são considerados criminosos do que tentar resolver os problemas reais causados com a lógica neoliberal.

Assim, a população carcerária aumentou, trazendo consigo diversos problemas sociais. As prisões, reconhecidas como “depósito” de pessoas excluídas, reforçou seu caráter punitivo e repressor, sendo um instrumento disciplinar de controle das massas.

Após a vigência do Estado de bem-estar social, acompanhado por correlato sistema penal de encarceramento moderado (na mesma medida em que direitos sociais eram minimamente promovidos), sobrevém, no início dos anos 60, profunda crise econômica, à qual se remedia com o advento do

raças humanas” (p. 45), mas sim, “com uma nova interpretação, que se baseia na dimensão social e política do referido termo. E, ainda, usam-no porque a discriminação racial e o racismo existentes na sociedade brasileira se dão não apenas devido aos aspectos culturais dos representantes de diversos grupos étnico-raciais, mas também devido à relação que se faz na nossa sociedade entre esses e os aspectos físicos observáveis na estética corporal dos pertencentes às mesmas. “ (p. 45) assim, “abandona-se o determinismo biológico que perpassa o termo e o redimensiona com uma perspectiva política. Entendo raça como um conceito relacional, que se constitui historicamente e culturalmente, a partir de relações concretas entre grupos sociais em cada sociedade.” (GOMES, 1995, p. 49)

neoliberalismo e da sua correlata política de encarceramento em massa. No âmbito do neoliberalismo, norteador pelo modelo do Estado Social mínimo, prevalece, à guisa do postulado de Wacquant, o correspondente Estado Penal máximo, agravado por cenário de desemprego estrutural e de recrudescimento do número de marginalizados. (VALENTE, 2013, p. 03).

O econômico toma o lugar do ser humano, tornando-se o centro de tudo. Com o capital acima do social, torna-se necessário reforçar as atividades que procuram garantir a "segurança". A 'marginalização' dos indivíduos é provocada pelo desleixo do Estado já que aqueles que não conseguem sobreviver dignamente às exigências impostas pela lógica neoliberal, ganhando assim o rótulo de 'perigoso' e 'criminoso' diante da sociedade.

A causa mestra do crescimento astronômico da população carcerária é a política de 'guerra às drogas', política que desmerece o próprio nome, pois designa na verdade uma guerrilha de perseguição penal aos vendedores de rua, dirigidas contra a juventude dos guetos para quem o comércio a varejo é a fonte de emprego mais acessível. (WACQUANT, 2003, p.29).

As escassas condições influenciam nas escolhas lícitas ou ilícitas dos meios de obtenção de alguma renda, seja para conseguir o próprio sustento ou ascender socialmente, buscando seguir os ideais do sistema vigente. O tráfico de drogas surge assim como uma atividade criminosa, que nasce como resposta à marginalidade econômica de países e/ou de determinadas populações que se tornam vítimas da desigualdade e do crescimento econômico e social.

Podemos dizer então, que a política de encarceramento cumpre papel histórico indissociável do neoliberalismo. De Giorgi (2004) aponta que

O objeto desta impetuosa onda de encarceramento foi (e ainda é) a nova marginalidade social: as minorias étnicas na América, os imigrantes na Europa, as mulheres, os novos pobres, os desocupados e os toxicod dependentes em ambos os contextos. Trata-se de um processo de "criminalização de massa", voltado contra categorias inteiras de sujeitos selecionados segundo características de gênero, étnicas, raciais e econômicas. (DE GIORGI, 2004, p. 58)

Notamos que os mais encarcerados, pertencem às camadas mais vulneráveis da sociedade. Funcionando também como aparelho disciplinar, ora com viés de imposição e conformação ideológica das políticas neoliberais de negação de direitos básicos à maioria da população, à qual, acuada, restam dois caminhos bem difíceis: procurar um ofício miserável dentro da legalidade ou se socorrer de caminhos ilegais e ficar ainda mais vulnerável ao aparato repressor.

Percebe-se então uma fuga à realidade social, pois a política repressiva destinada à questão do tráfico aumenta o número de presos ao mesmo tempo em que o consumo, a venda, a produção e os lucros destinados desta atividade não diminuem. Tal política serve apenas para

manter a repressão e o controle da pobreza, já que os mais pobres são os que o sistema punitivo mais encarcera.

Desta forma, considerando as contribuições trazidas ao longo deste capítulo, é nítido que o tráfico de drogas dependeu de toda uma conjuntura para se desenvolver e ganhar força. Sendo uma atividade que se engrandeceu a partir do momento que o consumo de drogas é visto como algo que fugi da ordem e moral estabelecidas, sendo apontado como atividade ilícita. Fazendo com que seu uso e produção sofram um aumento gradativo.

Aumento este, que obedece à lógica da reestruturação produtiva - cabendo a alguns países a sua produção, a outros seu processamento, distribuição e comercialização. Transformando a participação no mundo das drogas em algo proveitoso, já que quando as oportunidades de emprego são poucas, o mercado ilegal aparece como resposta àqueles que estão à margem da sociedade.

Percebe-se então que a 'indústria' do tráfico de drogas, movimenta o mercado econômico e anda lado a lado com o poder estatal. Consequência do não enfrentamento da verdadeira base do comércio de drogas ilícitas - os grandes bancos que lavam o dinheiro sujo, os grandes comerciantes das drogas. Provocando assim, o aumento gradual do poder punitivo, o aumento progressivo da população prisional e a 'exclusão daqueles que já são considerados marginalizados sociais.

Contudo, há um sujeito que está cada vez mais presente nessa realidade: a mulher. A razão deste crescimento está ligada a inserção das mesmas com o tráfico de drogas. Surgindo assim a necessidade de se estudar sobre este fenômeno, buscando analisar o motivo do envolvimento destas mulheres com o tráfico mesmo diante da eminente repressão por parte do Estado e a possibilidade de encarceramento. Seria uma forma de manter o sustento da família? Envolvimento amoroso? Utilização do poder? Maneira de 'sustentar' o seu próprio vício? É o que será discutido nos próximos capítulos.

3. MULHER E CRIME

Nas últimas décadas, vivenciamos não só em nível nacional, mas em nível mundial a crescente atuação das mulheres em diferentes espaços, sejam eles: culturais, educacionais, políticos ou no mercado de trabalho. Desta maneira a entrada e o aumento da participação no setor produtivo, o crescimento de lares ‘chefiados’ por mulheres, a expansão da participação política, a autonomia financeira, entre outros, têm demonstrado que aconteceram mudanças significativas que transformaram o posicionamento e a imagem das mulheres na sociedade.

No entanto, diante desta transformação há o surgimento gradativo da mulher em atos criminosos, principalmente, no tráfico de drogas. Dados do último Infopen Mulheres (2018) indicam o crescimento em torno de 656% no encarceramento feminino no Brasil entre os anos de 2000 a 2016, taxa consideravelmente superior que a do encarceramento masculino. O mesmo relatório aponta que o tráfico de drogas é responsável por 62% dessas prisões.

É preciso salientar que, mesmo com o aumento expressivo dos crimes cometidos por mulheres no Brasil, não há muitos estudos e pesquisas desenvolvidas sobre o tema e os poucos estudos que se dedicam a este fenômeno, reduzem a participação das mulheres em atos delituosos pela influência do companheiro ou marido. Desta forma, propõe-se neste capítulo ir além deste pensamento estereotipado.

Seguindo esta lógica o capítulo será dividido em quatro momentos: O primeiro, *A construção social da categoria gênero*, se dedica a discussão sobre gênero, como ele é construído e reproduzido ao longo da história. No segundo momento, intitulado de *A construção do ser mulher pela memória social*, apresenta-se uma breve abordagem conceitual da memória social, no qual pretende-se apresentar também as principais questões acerca da memória e do gênero, que estão inseridos em um campo de luta e de relações de poder. No terceiro momento, *A construção histórica do ser mulher*, pretende-se apresentar como as mulheres foram construídas ao longo da história e como se deu sua ‘sujeição’ aos homens. E finalmente, *Mulher e criminalidade* no qual pretendeu-se levantar e esclarecer questões sobre a participação das mulheres em crimes ao decorrer dos anos.

3.1. A construção social da Categoria gênero

O surgimento da categoria gênero disputou espaço com estudos acerca da história das mulheres, a partir da década de 70, ao teorizar questões que englobavam as diferenças sexuais. A palavra gênero foi utilizada pela primeira vez pelas feministas americanas na década de 70 com o intuito de caracterizar socialmente a diferença entre os sexos, rejeitando o determinismo biológico entranhado nas categorias sexo e diferença sexual.

Na concepção clássica o conceito de gênero é definido como conjunto das representações sociais e culturais construídas a partir da diferença biológica entre os sexos. Porém, é necessário que as diferenças entre homem e mulher sejam historicizadas, não que sejam apenas aceitas como naturais.

Veloso (2003) evidencia que a "categoria gênero era o eixo condutor de uma nova forma de análise das desigualdades entre homens e mulheres e com a sua utilização buscava-se rejeitar o determinismo biológico presente em termos como sexo ou diferença sexual" (p. 5). O autor salienta também que o conceito de gênero pode ser entendido como um fenômeno histórico e social que se articula com o desenvolvimento e a reprodução da sociedade, tendo as relações de gênero como parte da organização da sociedade.

As primeiras concepções das relações de gênero realizavam análises entre o binarismo masculino e feminino, sob os polos dominantes e dominados, em que enfoca o sistema de sexo/gênero e não consegue desnaturalizar os sujeitos, restringindo-se, assim, a distinções apenas nas características biológicas.

Para Butler (2003) a cultura hegemônica baseada em estruturas binárias realiza a coerção dos sujeitos através da linguagem, o que também se deu em relação ao sexo. Através desta interpretação, observamos que os fatos relacionados a biologia dos sexos produzidos pelo discurso científico, entendidos como naturais pela nossa cultura, foram criados atendendo a interesses políticos e sociais.

Deste modo "A estrutura binária para o sexo e o gênero é considerada uma ficção reguladora que consolida os regimes de opressão masculina e heterossexista". (BUTLER, 2003, p. 59). Ou seja, para a autora, da mesma forma que o gênero é uma construção cultural, consequência do pensamento organizado em binarismos, o sexo também é.

Com isso é criado uma naturalização do 'ser mulher' e do 'ser homem' fazendo com que não haja nenhum tipo de indagação. Impedindo que se construam maneiras para entendermos as estruturas e relações entre homens e mulheres. Beauvoir (1980) com sua célebre frase "Não se nasce mulher, torna-se" afirma que a existência não nos afirma como mulher, mas antes disso, existimos como um ser que existe sem predefinição. Essa definição pré-concebida é dada, ensinada e construída. D'ávila (2006) em referência a essa frase destaca que assim como a mulher

[...] o homem não nasce homem, ele torna-se homem. Portanto, se também a masculinidade pode ser ensinada e construída, supõe-se então que o que se construiu pode ser "desconstruído" para ser construído novamente. Ou seja, o ser humano não é predeterminado, mas socialmente construído. (D'ÁVILA, 2006, p. 4)

Desta forma ao se enfatizar, que determinado papel é feminino, percebe-se que “não se nasce mulher, torna-se”, pois a mulher é condicionada pelos valores imputados histórica e culturalmente pela sociedade a qual está inserida, tornando-se subordinada a padrões assimilados como naturais e inalteráveis, condizentes com o sexo biológico.

Os papéis destinados ao gênero feminino e ao gênero masculino, antes fortemente demarcados, hoje se inserem em um processo de maior flexibilização. Poster (1979) salienta que o modelo familiar tradicional tinha

O marido como a autoridade dominante sobre a família. Ele provia o sustento dela pelo trabalho na fábrica ou no mercado. A esposa, considerada menos racional e menos capaz, preocupava-se exclusivamente com o lar, que limpava e decorava (...) (POSTER, 1979, p. 190)

Sendo assim, o homem tinha o papel de representar o poder econômico e a mulher, o papel de zelar pela casa e pela educação dos filhos. Através desse aprendizado de papéis, cada um/a deveria conhecer o que é considerado adequado e inadequado para um homem ou para uma mulher, e responder a essas expectativas.

Louro (1997) diz que apesar de ser utilizada por muitos/as, essa concepção pode se mostrar redutora ou simplista. Segundo ela

Discutir a aprendizagem de papéis masculinos e femininos parece remeter a análise para os indivíduos e para as relações interpessoais. As desigualdades entre os sujeitos tenderiam a ser consideradas no âmbito das interações face a face. Ficariam sem exame não apenas as múltiplas formas que podem assumir as masculinidades e as feminilidades, como também as complexas redes de poder que (através das instituições, dos discursos, dos códigos, das práticas e dos símbolos...) constituem hierarquias entre os gêneros. (LOURO, 1997, p.24)

Então, busca-se entender o gênero como constituinte da identidade dos sujeitos. Compreendendo os sujeitos como tendo “identidades plurais, múltiplas; identidades que se transformam que não são fixas ou permanentes, que podem, até mesmo, ser contraditórias.” (LOURO, 1997, p. 24).

Para Hall (2002, p. 13) a identidade é construída e transformada continuamente em relação às formas pelas quais o sujeito é representado nos sistemas culturais existentes. A identidade é definida historicamente, não biologicamente. Ou seja: a identidade se forma culturalmente, sofrendo mediações de normas, costumes, instituições, ou seja, nos fundamentos e ações sociais.

Segundo o mesmo autor “As identidades que por tanto tempo estabilizaram o mundo social estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o sujeito moderno, até aqui visto como um sujeito unificado”. (HALL, 2002, p. 7)

Estas transformações acontecem, e conseqüentemente, as identidades pessoais mudam, assim como há também uma mudança na ideia que o sujeito tem de si próprio. Ou seja, a constituição do que se entende por feminino atualmente é diferente de como era concebida no século passado; as relações entre gênero no Brasil, ou mesmo entre uma região e outra, apresentam diversos fatores que se distanciam de como são construídos e percebidos.

É preciso entender, então, que muitas das mudanças que aconteceram nas últimas décadas nos ajudam a perceber como as concepções acerca de gênero foram se modificando. A própria ideia de feminino e o modo como ela passou a ser construída e representada ganhou novas nuances, passando a se considerar a construção de novas identidades e de uma nova imagem da mulher.

Foucault (1979) ao tratar da identidade aponta que esta se constitui na percepção e na oposição do diferente, característico da sociedade disciplinar, ou atualmente, de controle, de onde surgem a subjetividade e a identidade do ser humano. Sendo assim a identidade é construída histórica e socialmente. Para o autor a construção das identidades atuam no sentido de dominar o tempo, espaço e ações. Esta dominação é caracterizada pela tentativa de individualização dos sujeitos por intermédio de classificações, fazendo com que as identidades se fundamentem na exclusão. Partindo dessa lógica:

O gênero constrói-se no espaço, onde homens e mulheres devem direcionar os seus modos de sentir, de pensar e de agir de acordo com o gênero (feminino ou masculino) arbitrariamente determinado, de acordo com o local social, econômico, político e cultural no qual fazem parte. (CURCIO, 2016, p. 52)

Deste modo as oposições e hierarquia construídas entre homem e mulher são produtos históricos. Scott (2005), nesse sentido esclarece que o fundamento da desigualdade entre o homem e a mulher está ligado aos significados construídos socialmente não em fatores naturais.

Em outras palavras, a partir da diferença sexual é reproduzido um processo de construção de expectativas sobre o que é ser homem e o que é ser mulher. Se um bebê nasce com o sexo biológico feminino, desde o seu nascimento haverá expectativas sociais para que ele aja de uma determinada maneira, que se encaixe numa categoria com características pré-estabelecidas, como, por exemplo, “brincar de boneca” - que seria um elemento da categoria mulher - e não jogar futebol - que seria um elemento da categoria homem. Apesar de não haver nada que impeça biologicamente uma mulher de jogar futebol, há uma expectativa social em torno disso.

Assim, estas categorias são conteúdos culturais formados pelo imaginário simbólico diante de expectativas em torno do gênero, em que por meio dos processos de socialização,

reforçam estereótipos e preconceitos, apoiando-se, principalmente, na falsa premissa da determinação biológica.

Isso também é observado quando os futuros pais identificam o sexo do bebê antes mesmo de nascer. A partir do momento em que se descobre o sexo e o denomina como menina, esta será “feminizada”, de acordo com a compreensão cultural. A repetição da nomeação, “é menina”, ou “é menino” age como uma norma e constrói uma fronteira entre o que cabe ao feminino e ao masculino, tornando-se natural a ‘feminização’ ou ‘masculinização’ antes mesmo do nascimento.

Dessa forma, a nomeação do sexo é um ato de dominação que institui uma realidade social a partir da construção e naturalização de uma percepção específica. Nessa perspectiva pode-se entender que o gênero é uma "identidade tenuamente construída através do tempo" (BUTLER, 2003, p. 205) por meio de uma repetição.

Este ato de coerção e dominação provoca uma des-historização e eternização dos fundamentos da divisão sexual, fomentando a relação de dominação, opressão e exploração do homem sobre a mulher.

Bourdieu (2002) também trata da questão da divisão sexual, afirmando que a construção simbólica não é apenas uma operação performativa, mas também uma transformação profunda e duradoura do corpo e do cérebro. O que cabe a um gênero é excluído do outro.

Esta divisão sexual, para Bourdieu (2002) é vista como normal e inevitável, sendo a todo o momento legitimada. O autor então afere que a sociedade atua como uma máquina simbólica que ratifica a dominação masculina, onde “o mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizantes”. (BOURDIEU, 2002, p. 20).

Apesar do autor em questão não trabalhar com o conceito de gênero, é possível considerar as importantes contribuições que ele traz sobre o masculino e o feminino, Bourdieu dedica uma de suas obras para discutir a dominação masculina, percebendo a mesma e na maneira como é imposta e vivenciada. O autor também salienta que

O universo simbólico [...] localiza todos os acontecimentos coletivos numa unidade coerente, passado, presente e futuro. Em relação ao passado, estabelece uma ‘memória’ que é compartilhada por todos os indivíduos que são socializados na coletividade. No futuro, oferece um quadro de referência comum para projeções de ações individuais. O universo simbólico liga os homens com os seus predecessores e seus sucessores numa totalidade de sentido, servindo para transcender a finitude da existência individual e conferindo significado à morte individual. (BOURDIEU, 1989, p. 140)

Porém Bourdieu (2002) pontua que a práxis não está totalmente submetida à ordem social, ou o seu inverso, não passíveis de interferência. As estruturas de dominação do masculino não são a-históricas e inalteráveis. “Existe sempre uma tensão, uma luta cognitiva e interpretações diversas sobre este fenômeno, fazendo com que tais contradições criem uma possibilidade de resistência”. (CURCIO, 2015.p.54)

Com isso os denominados ‘dominantes’ impuseram formas simbólicas de dominação, como se fossem naturais, formas de percepção do que deveriam ser as crianças masculinas ou femininas, dividindo papéis sexuais e investindo capital simbólico para socializá-las diferentemente, a tal ponto de garantir a dominação pelo consentimento dos dominados. Esses passam a “adotar” o ponto de vista dos outros para antecipadamente entender como serão definidas sua forma de ser e sua conduta social.

Ou seja, quando os dominados aplicam às relações de dominação do ponto de vista do dominador, fazendo-as parecer naturais, institui-se uma violência simbólica de consentimento e de aceitação de um papel e de uma identidade que neste caso é desvalorizadora da mulher.

Assim, a dominação masculina foi se impondo como ordem objetiva e simbólica, através da socialização dos papéis sexuais, cabendo eminentemente à mulher permanecer no espaço doméstico e ao homem o desbravamento do lugar público. E isso ocorre naturalmente, sob a justificativa da ordem biológica, natural, da diferença anatômica do corpo, o que leva a uma variante “socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão sexual do trabalho”. (BOURDIEU, 1999. p. 20)

Sendo assim, a organização simbólica da divisão sexual do trabalho e de toda a ordem natural e social não deriva de fatores biológicos, mas de uma construção arbitrária, legitimando de uma forma aparentemente natural, a visão androcêntrica¹⁷. A violência simbólica não reside na falta de consciência desta estrutura, mas sim na perpetuação de um dispositivo social, cujo fundamento principal é a troca de bens simbólicos centrada no mercado matrimonial, em que as mulheres surgem como objetos ou símbolos do capital em poder dos homens, como veremos mais a frente.

Tomando como referência as contribuições de Hirata (2010) é preciso fazer duas observações com relação a divisão sexual do trabalho

A primeira refere-se ao conceito de trabalho, que, no caso da Divisão Sexual do Trabalho, é um conceito ampliado, que inclui o trabalho profissional e doméstico, formal e informal, remunerado e não remunerado. Assim, falar de novas configurações DST¹⁸ remete ao universo tanto do trabalho profissional quanto do doméstico, do trabalho assalariado e do gratuito. A segunda

¹⁷ Leitura de mundo a partir de uma perspectiva masculina.

¹⁸ Sigla de Divisão sexual do trabalho.

observação diz respeito à indissociabilidade entre DST, divisão sexual do saber e divisão sexual do poder. Não se pode discutir a divisão social e sexual do trabalho entre homens e mulheres sem associar essa divisão à repartição do saber e do poder entre os sexos na sociedade e na família. (HIRATA, 2010, p.1)

Assim, a divisão sexual do trabalho assume formas conjunturais e históricas, construindo-se como prática social, conservando tradições que ordenam tarefas masculinas e tarefas femininas no mercado. A subordinação de gênero, a assimetria nas relações de trabalho masculinas e femininas se manifesta não apenas na divisão de tarefas, mas nos critérios que definem a qualificação das tarefas, nos salários, na disciplina do trabalho.

Cisne (2015) defende que “essa divisão segmenta o trabalho de homens e mulheres e hierarquiza tais trabalhos de forma a subalternizar os considerados naturalmente femininos em relação aos considerados naturalmente masculinos”. (p. 117) Porém, isto, não é tão somente uma consequência da distribuição do trabalho por ramos ou setores de atividade, senão também o princípio organizador da desigualdade no trabalho.

Como ressaltam Brito e Oliveira (1997)

A divisão sexual do trabalho não cria a subordinação e a desigualdade das mulheres no mercado de trabalho, mas recria uma subordinação que existe também nas outras esferas do social. Portanto a divisão sexual do trabalho está inserida na divisão sexual da sociedade com uma evidente articulação entre trabalho de produção e reprodução. E a explicação pelo biológico legitima esta articulação. O mundo da casa, o mundo privado é seu lugar por excelência na sociedade e a entrada na esfera pública, seja através do trabalho ou de outro tipo de prática social e política, será marcada por este conjunto de representações do feminino. (BRITO e OLIVEIRA, 1997, p. 252)

Sendo assim a divisão sexual do trabalho é resultante de um sistema patriarcal capitalista que por meio de uma hierarquia entre sexos, dá as mulheres um baixo prestígio frente a sociedade, submetendo-as aos trabalhos mais preconizados e desvalorizados. Deste modo há uma determinação social para a existência da divisão sexual trabalho.

Cisne (2015) define o sistema patriarcal como um

Sistema de dominação e exploração sobre as mulheres, regido pelo medo e pela desigualdade de poder entre homens e mulheres. Por ser funcional aos interesses capitalistas, esse sistema não foi apenas apropriado, mas fundido ao atual modo de produção, ele é pautado na exploração intensificada da força de trabalho, especialmente a feminina. Entende-se que o patriarcado é um sistema porque funciona independente da presença dos homens. Ou seja, ele encontra-se enraizado nas relações sociais de tal forma que, mesmo entre mulheres, sem necessariamente haver presença masculina, há sua ratificação e reprodução. (CISNE, 2015, p. 25)

Seguindo essa lógica, notamos atualmente, que mesmo com a inserção das mulheres no mercado de trabalho, a situação de muitas ainda é de dependência econômica de seus maridos.

Constata-se também um grande número de mulheres desempregadas; ocupando vagas com menores salários (mesmo exercendo a mesma função que um homem) e mulheres inseridas nos trabalhos mais precarizados e sem seguridade social. Outro ponto que cabe salientar é que o trabalho doméstico e de ‘cuidados’ continua quase exclusivo às mulheres.

Diante disso, Cisne (2015) apud Blay (1978) defende que a posição da mulher perante o trabalho, é espelhado pela sua socialização, ou seja, a escolha da sua carreira é determinada por valores e qualidades considerados femininos, moldando assim um modelo de mulher apto a atender ao interesse patriarcal capitalista.

Com isso, a divisão sexual do trabalho, concretiza e dá legitimidade às ideologias, representações e imagens de gênero, estas por sua vez fazem o mesmo movimento em relação às práticas cotidianas que segregam as mulheres nas esferas reprodutivo-produtivo-produtivas, num eterno processo de mediação.

Ao decorrer desse capítulo pretende-se expor as transformações das representações das mulheres ao longo da história e a fundamentação das desigualdades entre homens e mulheres. A construção de gênero e de toda a ordem ‘natural’ e social não deriva de fatores biológicos, mas de uma construção histórica, atravessadas por disputas e ao seguir essa ordem o gênero influencia na significação do ‘ser mulher’. Compreende-se, assim, a relevância de estudar o campo da memória social, pois é a partir dele que se constroem as relações de gênero, assim como a figura do que é ‘ser mulher’ na sociedade atual.

3.2. A construção do ser mulher pela memória social

As significações do que é entendido por ‘ser mulher’ se transformaram ao longo do tempo. Os contextos sociais influenciam e transformam o papel e a representação da mulher na sociedade contemporânea. Compreende-se que a “mulher” recebe ao nascer, um conjunto de normas referentes ao seu modo de pensar, representar, agir e sentir, reforçando os estereótipos do gênero. Este é arbitrariamente imposto a ela, diante de uma construção social masculinizada.

É importante nesse momento conceber a memória diante dos quadros sociais nos quais ela se ancora e se mantém. Para Halbwachs (2016), os quadros sociais funcionam como ponto de referência para a construção subjetiva das lembranças, são a partir deles que serão determinados o que deve ser lembrado, esquecido, silenciado ou até mesmo comemorado pelos indivíduos de determinado grupo. A partir disso os grupos constituirão suas representações e lembranças compartilhadas socialmente, em um movimento de lembrar-esquecer podendo dar novos significados ao passado.

Halbwachs (2006) compreende que a memória age no sentido de produzir a identidade do grupo, por meio de processos de negociação que reforçam a coesão social. Os grupos que formam o meio social, na visão do autor, não se opõem e não chegam a uma ruptura que possibilite o surgimento de novos grupos. A memória, então, estaria apoiada em quadros sociais estáveis.

Porém é importante esclarecer, que a memória não é um espaço harmônico e homogêneo. Pelo contrário, ela é constituída por resistência no espaço das relações de poder, de forma a manter os valores e instituições de um grupo social.

Ao se abordar as relações de poder, precisamos falar sobre como essa memória social está inserida nesse contexto. Sendo assim é importante conceituar o que se entende sobre a memória social, sua importância para melhor compreensão da sociedade e suas relações.

O conceito de memória tem sido abordado desde a Antiguidade em várias áreas do conhecimento, principalmente nas Ciências Humanas e Sociais, sobretudo no que tange às questões sociais, políticas e culturais.

Enquanto para alguns autores a Memória Social se constrói na junção entre História e Memória, para Halbwachs (2006) e Nora (1993) esse discurso está inserido na oposição entre esses dois fatores.

Para Halbwachs (2006), a memória é sempre vivida, seja física ou emocionalmente, ao passo que a história é escrita e impessoal. A memória é a história viva que permanece no tempo, renovando-se a todo tempo. Para o autor a condição para que se exista memória é o sentimento de continuidade de quem se lembra.

Segundo Gondar (2005) a memória social foge dos moldes de conceituação, já que ela compõe uma multiplicidade de definições. Deste modo ela assume diferentes abordagens éticas, teóricas e políticas, uma vez que é um campo que se encontra em permanente movimento.

Neste sentido, a autora na busca de acompanhar a mobilidade da memória social, apresenta cinco proposições que auxiliam na compreensão deste conceito.

A primeira proposição diz respeito à transdisciplinaridade da memória, nela a autora afirma que a memória é polissêmica, podendo ela comportar várias significações, ou permitindo diversos sistemas de signos - palavras, imagens, marcas corporais, entre outros - como suporte para a construção de uma memória. Gondar também sugere que ele seja, além de polissêmico, transdisciplinar¹⁹ já que o conceito de memória é produzido entre os diferentes campos do saber.

¹⁹ Em resumo transdisciplinar é, quando "o objeto transdisciplinar não é comum a diferentes disciplinas; ele é criado como um novo objeto, de maneira transversal, quando problemas até então eram próprios de um campo de saber atravessam seus limites e fecundam outros." (GONDAR, 2016, p. 22)

No que tange ao conceito ser ético e político, a memória, que não é neutra, serve à manutenção dos valores de um grupo, e é uma abordagem em que a Memória Social se torna um instrumento privilegiado de transformação social. Desta forma qualquer perspectiva escolhida trará implicações éticas e políticas, nesse sentido, “o conceito de memória, produzido no presente, é uma maneira de pensar o passado em função do futuro que se almeja”. (GONDAR, 2016, p. 25)

A terceira proposição trazida pela autora é que a memória implica ao esquecimento. Nessa proposição Gondar (2016) faz uma crítica às concepções clássicas da memória, à medida que essas concepções se apoiam em binarismos, fazendo com que o campo de pesquisa seja reduzido a dois lados opostos, neste caso lembrança-esquecimento. Deste modo para a autora as perdas são indispensáveis à transformação da memória.

No que se diz respeito a quarta proposição, a memória não se reduz a identidade. Nessa proposição a autora reconhece a identidade como ‘ficcional’, já que a mesma é construída a partir de interesses práticos, subjetivos, políticos que supõem um embate entre lembrança e o esquecimento.

Por fim, a quinta e última proposição aponta que a memória não se reduz a representação, ela é um fenômeno vivo, complexo e pulsante, em que as representações são apenas os referentes cristalizados daquilo que se encontra numa constante mobilidade.

Desta maneira a memória é muito mais do que um aglomerado de representações, ela exprime um conjunto de fatores irrepresentáveis, como as formas de querer, sentir, mas também práticas de si e ações inovadoras. (p.36). Pode-se articular afeto e representação na produção da memória como partes integrantes de um mesmo processo. Conceber a memória como processo não significa excluir dele as representações coletivas, mas incluir nele a invenção e a produção do novo. Não haveria memória sem criação, ela é antes e sempre uma construção processual. (p. 40)

No século XX, Halbwachs introduziu o conceito de memória social, definindo como uma construção social, capaz de promover a coesão do grupo. Santos (2012) ao fazer uma leitura de Halbwachs salienta que "qualquer que sejam as lembranças do passado que possamos ter por mais que pareçam resultado de sentimentos, pensamentos e experiências exclusivamente pessoais – elas só podem existir a partir dos quadros sociais de memória". (SANTOS, 2012, p. 76)

Desta forma cada memória individual é um ponto de vista da memória coletiva. O tempo e o espaço dependem do lugar que o indivíduo ocupa em sociedade. Toda memória é uma coesão socialmente construída, caracterizando-se como resultado de lembranças comuns do passado instituídas na sociedade.

Halbwachs, afirmava que o homem é produto do meio social para destacar a importância do grupo no processo de reconstrução de lembranças, caracterizando a memória como um fenômeno social. Sendo assim, o ato de lembrar implica no uso de quadros sociais de memória. Para o autor fazem parte dos quadros sociais da memória os grupos em que os indivíduos estão inseridos: a escola, a família, outros.

Assim o autor aponta que lembrar não é um processo natural, mas uma construção social. Por exemplo, se pensarmos em uma criança e o processo de memorização, ela só irá construir suas lembranças a partir da experiência com o grupo social que as cerca, ou seja, a família.

Outra característica da memória coletiva por Halbwachs é o fato de ela ser seletiva, já que o indivíduo membro de um grupo contribui para a seleção de lembranças sugeridas pelo grupo. Assim, determinado grupo pode esquecer uma memória e criar outra à luz daquilo que deseja construir. Desta forma a formação da identidade de um grupo se justifica pela guarda de uma memória comum e para que essa identidade seja mantida por meio de sua memória é importante que as mudanças do grupo não a fragmentem.

Em contraponto, apesar de apontar a memória como um fenômeno coletivo, definindo-a como uma construção social, assim como Halbwachs, Pollak (1992) aponta que o caráter coletivo da memória não é suficiente para dizer tudo aquilo que ela, sendo o indivíduo também capaz de formar e acessar memórias, participando ativamente da construção das recordações dos grupos.

O sujeito é capaz de administrar as influências que chegam de fora a fim de construir suas próprias recordações. Assim, ele não se encontra apenas submetido aos “quadros sociais da memória”. E apesar das lembranças dos indivíduos e grupos se organizarem em torno de alguns pontos mais estáveis, que conferem ordem representações. Não se pode deixar de levar em consideração o poder dos em agir sob a memória dos grupos indivíduos também se faz presente e deve ser considerado.

No processo de criação de identidade Pollak, aponta a memória como “elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si”. (1992, p. 204)

Rios (2013) aponta que o autor concebe a identidade por meio de três elementos:

1. Unidade física – que se refere ao corpo, no caso dos indivíduos, e ao território, no caso dos grupos;
2. Continuidade no tempo;
3. Sentimento de coerência. Ao lançar as origens de um grupo no passado, investindo-o de autoridade, a memória serve de base para a construção de uma narrativa coerente sobre sua trajetória, contribuindo para a criação do sentimento de identidade. Essa seria, portanto, a “função” da memória: ela participaria não só da criação do senso de igualdade entre os membros de uma dada coletividade, mas também da demarcação de fronteiras entre os outros. (RIOS, 2013, p.10)

Desta maneira memória e identidade se relacionam, podendo resultar em conflito. Já que a memória é uma reconstrução do passado realizada a partir dos interesses e dos grupos e indivíduos no presente. Isso lhe dá um caráter mutável, pois ela se encontra sempre num processo de reinterpretação e mudança. Assim, “a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e intergrupais, e particularmente em conflitos que opõem grupos políticos diversos”. (POLLAK, 1992, p. 200)

A homogeneidade dos grupos defendida por Halbwachs como sinal de funcionalidade é criticada por Pollak, pois para o autor ela é entendida como o resultado da hegemonia de um segmento mais poderoso sobre os demais, mascarando os processos de coerção e dominação que estão relacionados à formação das memórias.

Manter a coesão interna e defender as fronteiras daquilo que um grupo tem em comum, eis as duas funções essenciais da memória comum. Isso significa fornecer um quadro de referências. É, portanto, absolutamente adequado falar, em memória enquadrada, um termo mais específico que memória coletiva (POLLAK, 1989, p. 3-15).

Assim Pollak defende a tese que a diversidade da memória, a torna um objeto de disputas e conflitos, pois os grupos procuram defender suas visões sobre o passado, impondo-as sobre os demais e a escolha daquilo que é representado por um grupo é chamado pelo autor de enquadramento. Para o autor

O trabalho de enquadramento de memória se alimenta do material oferecido pela história. Esse material pode sem dúvida ser interpretado e combinado a um sem-número de referências associadas; guiado pela preocupação não apenas de manter as fronteiras sociais, mas também de modificá-las, esse trabalho reinterpreta incessantemente o passado em função dos combates do presente e do futuro. (POLLAK, 1989, s/p).

Assim, alguns eventos são priorizados em detrimento de outros indivíduos e grupos destacam os elementos que concorrem para a formação de uma identidade positiva, auxiliando a manutenção de uma posição privilegiada, formando memórias de caráter hegemônico, as quais estão relacionadas aos interesses da sociedade.

A elevação dessas memórias ao plano hegemônico envolve o combate e das memórias de outros grupos, que passam a ser marginalizados. No entanto, ainda que sofram com a opressão, censura, dominação e exploração esses grupos não deixam de produzir suas próprias memórias, e a construção das memórias das mulheres na sociedade se inserem nesse grupo minoritário. Pollak refere-se a esta modalidade de lembranças como memórias subterrâneas.

O autor aponta que as memórias desses grupos são silenciadas, e o silêncio sofrido não deve ser visto como um esquecimento permanente, mas sim como

condição necessária para a sobrevivência das lembranças de grupos subjugados. Por se encontrarem à margem, essas memórias não têm como se conservar e se propagar através dos meios oficiais de expressão. Ainda assim, elas sobrevivem, como forma de resistência política e cultural. Nesse caso, a memória, enquanto construção idealizada do passado que se faz no presente, pode ser entendida como uma forma de contestação da ordem vigente e como a formulação de um projeto social para o futuro. As memórias subterrâneas tendem a sobreviver e a transmitir-se por vias informais, como redes de sociabilidade que abrangem o âmbito da família ou de pequenos grupos, sempre com uma tonalidade afetiva mais acentuada. (RIOS, 2013, p.12)

A partir dos apontamentos acima, é possível perceber a importância que estes conceitos possuem nos aspectos individuais e coletivos dos sujeitos. A possibilidade de refletir sobre ser e estar no mundo contribui para que as pessoas percebam e estabeleçam ligações entre o pessoal e o social, assim como a construção de suas identidades e estruturas de poder postas como imutáveis.

A posição da mulher na sociedade, assim como a construção de sua subjetividade segue essa lógica. Bourdieu (1989) ao tratar da dominação masculina na sociedade aponta que é a partir da violência simbólica, que se busca a manutenção do poder, sujeitando homens e mulheres a esta lógica.

[...] os dominados tenham incorporado as estruturas segundo as quais os dominantes os percebem que a submissão não seja um ato de consciência, suscetível de ser compreendido dentro de uma lógica de limitações ou dentro da lógica de consentimento. (BOURDIEU, 1989, p.36-37)

Assim, diante do fenômeno da subordinação, submetimento e exploração da mulher pelo homem, que vem sendo mantido e naturalizado ao longo das gerações, constata-se que a memória pode ser um mecanismo de poder.

Pierre Bourdieu (2002) diz na tentativa de justificar a diferença entre homens e mulheres na sociedade.

As regularidades da ordem física e da ordem social que impõem e inculcam as medidas que excluem as mulheres das tarefas mais nobres, assinalando-lhes lugares inferiores (a parte baixa da estrada ou do talude), ensinando-lhes a postura correta do corpo (por exemplo, curvadas, com os braços fechados

sobre o peito, diante de homens respeitáveis), atribuindo-lhes tarefas penosas, baixas e mesquinhas (são elas que carregam o estrume e, na colheita das azeitonas, são elas que a juntam no chão, com as crianças, enquanto os homens manejam as varas para fazê-las cair das árvores), enfim, em geral tirando partido, no sentido dos pressupostos fundamentais, das diferenças biológicas que parecem, assim, estar na base das diferenças sociais (BOURDIEU, 2002, p. 34)

O autor aponta que o discurso de dominação é algo difundido até mesmo pelos indivíduos dominados. E as mulheres, impossibilitadas de lutarem por sua emancipação, plicavam (e ainda aplicam) as categorias construídas pelos dominantes de maneira natural, sem colocar impedimento algum para incorporar a situação a qual elas estavam/estão sendo subordinadas, assim a dominação simbólica é, portanto, efetiva quando os dominados começam a achá-la natural.

Assim, a dominação, exploração e opressão sofrida, não acontece com o consentimento das mulheres, mas por meio de esquemas que estão tão disseminados na cultura que perpetuam a inferioridade da mulher (e automaticamente a superioridade do homem) na ordem hierárquica construída.

Foucault (1972) sugere que o poder não só seleciona e gerencia as lembranças e memórias já existentes, como as fabrica. Sendo assim, o autor considera a memória como produtora de subjetividade, definindo essa subjetividade como os modos de vida. O autor chama modos de vida, de memória e é por meio dos mecanismos de poder que ocorre uma disputa do que se deve lembrar ou esquecer, pois é a partir das lembranças e do esquecimento que a memória é composta.

Sendo assim, a produção de subjetividade é uma construção de memória. Mas cabe pontuar que o sujeito, diante das imposições sociais, responderá de maneira única e distinta, no qual irá constituir processos para criação de si, isto é, seu processo de subjetivação escapando daquilo que já é estabelecido socialmente.

No livro *História da Sexualidade*, Foucault (2011) ao falar sobre multiplicidade dos discursos salienta que

o que importa são os processos de subjetivação e os mecanismos de identificação que fazem parte de um determinado dispositivo de poder. As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida. A instalação – durante a época clássica, desta grande tecnologia de duas faces – anatômica e biológica, individualizante e especificante, voltada para os desempenhos do corpo e encarando os processos de vida – caracteriza um poder cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima a baixo. (FOUCAULT, 2011, p. 152)

Desta forma o processo de subjetivação se dá a todo o momento, pois a todo tempo o homem está envolvido em relações de poder, se expressando e sendo influenciado por meio do discurso. Este processo é possível através de todas as práticas em que o sujeito está inserido, desde aquelas em que ele mesmo é ator principal, até aquelas em que ele sofre apenas influências do meio externo, passando por sua história pessoal e coletiva, além do meio cultural em que este vive.

Foucault (1979) aponta que “[...] jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia precisa”. (FOUCAULT, 1979, p. 24) Desta forma, a memória, que até então poderia estar assujeitada ao poder, pode ser vista como instrumento de resistência. Não se tratando mais de uma memória institucionalizada, mas de uma memória de futuro à medida que se tem uma possibilidade de criação e resistência.

Diante disso é possível avistar o surgimento de uma memória que ultrapasse a realidade em que a mulher é vista como inferior ao homem. E apesar de somente uma transformação radical na estrutura social seja capaz de extirpar essa composição que oprime, explora e silencia as mulheres, novas memórias vêm se formando, transformando a representação da mulher ao longo dos anos. Desta maneira no próximo tópico pretende-se fazer uma contextualização histórica da construção de memórias acerca do ser mulher a fim de se compreender a sua constituição e as suas transformações ao passar do tempo.

3.3. Construção histórica do ser mulher

Compreendendo que os papéis atribuídos às mulheres mudam de acordo com o contexto e época, nesse momento serão apresentados alguns apontamentos relacionados aos processos de construção do ser mulher e como elas foram representadas e vistas pela sociedade ao longo do tempo.

Ao referir-se à história das mulheres nas sociedades ocidentais, Perrot (2005) afirma que elas

(...) não existiram para o espaço público (...). As mulheres agricultoras ou de artesãos, cujo papel econômico era considerável, não são recenseadas, e seu trabalho, confundido com as tarefas domésticas e auxiliares, torna-se assim invisível. Em suma, as mulheres “não contam”. (PERROT, 2005, p. 11)

Durante muito tempo a história foi escrita sob a ótica masculina. A figura da mulher raramente era apresentada pelos historiadores, e quando aparecia, era apenas um objeto secundário na história. Com isso, praticamente toda história de mundo apresenta a figura do homem como sujeito universal. Desta forma, a primeira dificuldade que se precisa enfrentar,

quando se dedica ao estudo da história das mulheres, decorre do androcentrismo da História, que tem levado ao ocultamento do papel desempenhado pelas mulheres na sociedade.

Assim, todo discurso ou tema recorrente na história jamais evocou uma imagem de mulher, a única participação representada era de homens. A pergunta principal é: Onde estavam as mulheres todo esse tempo, já que pareciam não fazer parte da história?

Scott (1995) defende que somente na década de 70 é que as mulheres entraram e se definiram na história. Isso aconteceu devido a política feminista dos anos 60 onde as integrantes do movimento lutavam para que a opressão sofrida pelas mulheres fosse denunciada e reclamavam uma história onde houvesse heroínas, demonstrando a atuação das mulheres na sociedade. Assim, as mulheres começaram não só a adentrar na história como sujeito e como centros de questões particulares, como aumentaram, a sua participação na escrita da história.

Na história do ocidente ocorreram grandes mudanças no que se refere ao papel e a representação da mulher frente à sociedade. Sendo assim, o ser mulher não é o mesmo em qualquer contexto espaço-temporal. Beauvoir (1980) salienta que na pré-história, enquanto o homem não compreendia a procriação e desconhecia os elementos para a produção agrícola instituiu à mulher a incumbência da colheita.

Sendo assim, na comunidade primitiva, a mulher ocupava uma posição de igualdade e mesmo de superioridade em relação ao homem. Devido aos casamentos múltiplos, a linha de parentesco era dada pela mãe, isto é, a descendência se contava em linha feminina – denominado como direito materno.

Engels (1975) afirma que a desigualdade entre homens e mulheres surgiu em decorrência a transformação da família em uma instituição de interesse da economia, do direito paterno e da monogamia, ou seja, com o surgimento do capitalismo. Para o autor na pré-história, não existiam desigualdades, e a primeira divisão do trabalho surgiu entre homens e mulheres no momento que as mulheres eram responsáveis pela criação dos filhos e os homens pelo sustento da família por meio do trabalho.

Apesar de não concordar com a lógica, devemos salientar que Engels deu uma importante contribuição ao mostrar que o lugar social das mulheres não era expressão de uma natureza feminina, identificando a relação entre homens e mulheres como relação de opressão e situando nos processos socioeconômicos.

Em contraponto a Engels, Safiotti (2013) aponta que nas economias pré-capitalista-especificamente anterior à revolução agrícola e industrial a mulher das camadas trabalhadoras era ativa: “trabalhava nos campos e na manufatura, nas minas e nas lojas; nos mercados e nas oficinas; tecia e fiava; fermentava cerveja e realizava outras tarefas domésticas”. (p. 62)

Enquanto a família existia como unidade de produção as mulheres desempenhavam um papel econômico fundamental.

Ressalta-se que apesar da mulher ser considerada apta a se engajar no comércio e a negociar, nas outras esferas ela era considerada incapaz, necessitando da tutela de um homem, ou seja, a felicidade pessoal da mulher incluía necessariamente o casamento e era através dele que se consolidaria sua posição social e se garantiria a estabilidade econômica. Assim nas sociedades pré-capitalistas, embora a mulher seja jurídica, política e socialmente inferior ao homem, ela participa do sistema produtivo, desempenhado assim um importante papel econômico, já existindo assim uma divisão sexual, assim como desigualdades.

Com o avanço e a consolidação do capitalismo, houve também a introdução de novas formas de organização da vida social. A inserção da máquina na produção não apenas destruiu o artesanato, mas também o obrigou a se adaptar a novas formas de conduta e de relações de trabalho, completamente diferentes das vividas anteriormente por ele.

Quanto mais aprimoramento das máquinas, mais o capitalismo se desenvolveu, isto é, o uso de trabalhadores ‘braçais’ torna-se dispensável, sendo este substituído pelas mulheres e crianças. Assim, para a consolidação do sistema capitalista inúmeras mudanças ocorreram na produção e na organização do trabalho feminino.

Com o desenvolvimento tecnológico e o intenso crescimento da maquinaria, boa parte da mão-de-obra feminina foi transferida para as fábricas. Safiotti (2013) aponta que

O aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas a mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, ela contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural a medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção. (SAFIOTTI, 2013, p. 65)

Assim, a passagem do sistema feudal para um novo modo de produção, faz com que certos setores da população recebam um grande ônus, e isso acaba pesando para aqueles que estavam em uma camada inferior da antiga ordem vigente, constituindo classes sociais subprivilegiadas, tornando claro que, com o nascimento de um novo regime, há a divisão da sociedade em classes e exploração econômica.

Para a consolidação do sistema capitalista foi preciso impor às classes trabalhadoras e à mulher, condições de vida controladoras. Inicialmente, domesticou-a e controlou sua sexualidade para que produzisse física e socialmente os filhos necessários à implantação da

industrialização. Sendo assim a opressão da mulher não foi produto da mente dos homens individualmente, mas uma exigência objetiva da propriedade privada dos meios de produção, onde a mulher também se tornou um objeto do homem – assim como a terra, o gado, os escravos.

Deste modo, Coutinho (1994) aponta que com a ascensão da burguesia, o afloramento da sociedade capitalista industrial e a nova concepção de família – fundamentada no amor romântico –, tornou a mulher ainda mais submetida à vida doméstica. A mulher passou então, a ser a responsável pelos cuidados dos filhos e do marido – este cada vez mais ausente ao trabalhar fora de casa – e isolou-se à esfera privada doméstica.

Badinter (1986) distingue de papéis sexuais e da divisão sexual de tarefas na família nucleada, onde a mulher é responsável pela vida doméstica, poupando o homem dos problemas presentes no cotidiano familiar. E o homem, com a vida voltada para o mundo público, que deve proteger a mulher dos ‘complicados’ problemas do mundo fora de casa, para que ela possa ter melhor desempenho em seu trabalho no lar.

Desta maneira, entende-se que até o século XIX, o lugar destinado às mulheres não se modificou muito. A mulher, em sua servidão, continuava designada ao espaço privado cuidando dos “a fazeres domésticos, enquanto que aos homens são destinadas funções mais qualificadas e mais valorizadas, as do/ no espaço público”. (TEDESCHI, 2012, p. 29)

É importante salientar que apesar de haver essa divisão público-privado, a mulher negra e pobre já ocupava espaços de trabalho, apesar da invisibilidade e desvalorização. Como escrava, trabalhava na casa grande com afazeres domésticos ou na agricultura.

Segundo Giacomini (1988) as relações entre senhor-escravo se realizaram de modo a exercer o poder pela força, já nas relações entre senhor escrava, esse poder geralmente era exercido por meio da sexualidade. As relações entre senhora-escrava eram baseadas na violência como forma de punição contra a escrava por ‘seduzir’ o marido. Desta forma além do trabalho a mulher escrava também deveria oferecer seu corpo como amante ou ama de leite

pois a negra é coisa, pau para toda obra, objeto de compra e venda em razão de sua condição de escrava. Mas é objeto sexual, ama de leite, saco de pancada das sinhazinhas, porque além de escrava é mulher. Evidentemente essa maneira de viver a chamada ‘condição feminina’ não se dá fora da condição de classe (...) e mesmo de cor. (GIACOMINI, 1988, p. 87)

Com a ‘abolição da escravidão’ os negros e negras passam a conhecer uma nova forma de vida na sociedade brasileira. Florestan Fernandes (1965) salienta que “aos escravos foi concedida à liberdade teórica sem qualquer garantia de segurança econômica ou de assistência

compulsória” (p. 88). Assim, os negros foram transportados das senzalas para os cortiços nas zonas urbanas.

Diante disso "a ordem econômico-social escravocrata libertou forças produtivas capazes de iniciar a expansão industrial". (Ianni, 1966, p. 44) Durante esse período de declínio de escravidão

foram implantadas no Brasil políticas de incentivo à imigração europeia. A adoção desta política é justificada pela necessidade crescente de mão-de-obra para substituir os escravos. Mas vale lembrar que no final do século XIX e início do século XX, surgem algumas teorias raciais que tiveram uma grande aceitação por parte da classe média e alta de nossa sociedade, pois afirmavam a superioridade da raça branca. A imagem que os viajantes ou mesmo os pesquisadores tinham do país era que seu atraso devia-se ao fato de grande parte da população ser composta por negros. (CUSTÓDIO, 2002, p. 40)

Soihet (2017) aponta que no Brasil, o período da Belle époque, houve a plena instauração da ordem burguesa, a modernização e a higienização do país, na intenção de transformar suas capitais e metrópoles similares ao modelo parisiense. Seguindo este pensamento, após a abolição era raro os proprietários - de terra, fábricas e comércio que contratavam negros para trabalharem em seus estabelecimentos; já que queriam demonstrar desenvolvimento, com empregados brancos, tido como símbolo de prestígio na referida época.

Neste enfoque, Bento (1995) aponta a mulher negra como sustentáculo da família, uma vez que os homens negros eram excluídos da nova ordem social, a mulher negra restou à responsabilidade pela manutenção material da família. Andrews (1998) aponta que o serviço doméstico era a única área do mercado de trabalho em que os brasileiros, tanto brancos como negros competiam com os imigrantes. O autor aponta também que esse tipo de trabalho era o que mais lembrava a escravidão: pela má remuneração, pela precariedade dos horários e pelo controle da vida do empregado.

O controle de seus patrões na sua vida (da empregada) era quase total: nunca pude acompanhar as notícias, assistir as festas e movimentos da cidade quando trabalhava. A gente ficava seis meses sem ver a cara da rua! Sempre tinha serviço e sábado e domingo era dia em que trabalhava mais [...] porque domingo a família toda se reunia. (ANDREWS, 1998, s/p)

Deste modo, apesar do papel econômico ativo das mulheres negras. O trabalho exercido era essencialmente doméstico, relegado ao espaço privado. Segundo Tedeschi (2012) além dos afazeres domésticos, as mulheres também são responsáveis pela formação de uma nova geração de trabalhadores. O autor afirma que

essa atribuição do sexo feminino inclui a gravidez, o parto e a amamentação, funções para as quais a mulher está biologicamente preparada. A essas funções biológicas, acrescentam-se tarefas que são culturalmente impostas, e atribuídas exclusivamente ao sexo feminino. Aí se incluem o preparo dos

alimentos, a limpeza da casa, o cuidado com as roupas e a proteção dos filhos. (TEDESCHI, 2012, p. 29)

Sendo assim a divisão do trabalho foi naturalizada, e explicada como decorrente das características biológicas de cada sexo. “Tanto homens como mulheres foram convencidos de que aos primeiros cabia prover a existência natural da família e, as segundas, ‘devido à sua natureza’, gerar filhos, cuidá-los e encarregar-se ao mesmo tempo das diferentes tarefas domésticas.” (TEDESCHI, 2012, p.31).

Porém, Perrot (1988) ressalta que, mesmo havendo a separação do espaço público para o homem, e o privado à mulher, os limites entre estas duas esferas era variável e sinuoso, uma vez que o poder central cabia ao pai. A mãe, por sua vez, era responsável por construir e reconstruir uma moral doméstica que proporcionasse sentido as suas ações.

Foucault (1986) aponta que a moral e os valores da época sustentavam-se na premissa que ao homem cabia ordenar e à mulher obedecer. Assim, a mulher possuía uma vida de restrições e era considerada objeto de seu marido, ficando relegada, então, a satisfazer as vontades e desejos do mesmo.

Em meados do século XIX, diante dos baixos salários dos operários, e para aumentar a renda familiar, as mulheres se viram na necessidade de começar a desempenhar atividades fora do espaço privado do lar. E nas fábricas, participando diretamente da produção, as mulheres reconquistam, assim, uma importância econômica. Esse fato se intensificou com a chegada do século XX e com as I e II Guerras Mundiais (1914 – 1918 e 1939 – 1945), onde as mulheres passavam a assumir os negócios da família e a posição dos homens no mercado de trabalho, já que os maridos estavam na Guerra.

Loyola (2003) salienta que no século XX por intermédio do desenvolvimento das tecnologias reprodutivas (contraceptivas e conceptivas), houve uma crescente interferência na sexualidade feminina. A autora afirma que, esses avanços científicos possibilitaram um maior controle da contracepção e assim facilitava a entrada das mulheres no mercado de trabalho, já que era uma escolha o papel da reprodução.

Beauvoir (1980) aponta a junção desses dois fatores: a participação no trabalho produtivo e a libertação da obrigação à reprodução, como a evolução da condição da mulher na sociedade. Segundo a autora foi a partir deste momento que a mulher começou a perceber o trabalho como algo que poderia lhe proporcionar certa autonomia. Porém, Ramalho (2014) salienta que

[...] o privilégio econômico detido pelos homens, seu valor social, o prestígio do casamento, a utilidade de um apoio masculino, persistiram e fizeram com que muitas mulheres continuassem necessitando dos homens, os quais

permaneceram fundamentando a maneira como elas se viam e eram vistas. (RAMALHO, 2014, p. 40)

Durante o século XIX e fim do século XX acontece a primeira onda do feminismo que tinha o foco originalmente na promoção da igualdade nos direitos contratuais e de propriedade para homens e mulheres, e na oposição de casamentos arranjados e da propriedade de mulheres casadas e seus filhos por seus maridos.

Contudo, em meados do século XIX, o ativismo passou a se focar principalmente na conquista de poder político, especialmente no sufrágio, que reivindicava direitos democráticos, como o direito ao voto, ao divórcio, à educação e ao trabalho por parte das mulheres.

No início da década de 1960 acontece a Segunda onda do feminismo que durou até o fim da década de 1980. A segunda onda teria sido uma continuação da fase anterior, se preocupava principalmente com questões de igualdade e o fim da discriminação. Durante essa onda

o feminismo negro norte-americano surgiu, nessa perspectiva de resistência e organização, quando teóricas e militantes afrodescendentes como Patricia Hill Collins, Bell Hooks, Kimberle Crenshaw e Audre Lorde pontuaram que o feminismo tradicional não conseguia responder aos anseios das mulheres negras porque reduzia a categoria mulher a uma identidade única e fixa. Na direção contrária, as mulheres negras apontavam a interseccionalidade como uma estratégia analítica necessária para uma melhor compreensão do entrelaçamento entre as múltiplas identidades - de gênero, racial, de classe, de orientação sexual etc. - passíveis de serem assumidas por um indivíduo ou grupo. (MALTA e OLIVEIRA, 2016, p. 58)

Desta forma a principal crítica ao feminismo ‘branco’ foi o abandono de problemas-chaves para a teoria feminista, “que é o de abordar as conexões entre raça e gênero, evitando privilegiar o sexo acima da raça”. (MUNANGA, s/a. p.9)²⁰

Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a classe é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras. (DAVIS, 1997, p. 8).

Principalmente em um sistema onde a classe operária é a mais explorada, formada especialmente por negros, sendo discriminada e observando que as mulheres são as mais subalternizadas no mercado de trabalho e tidas como mão-de-obra barata.

²⁰Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Palestra-Kabengele-DIVERSIDADEEtnicidade-Identidade-e-Cidadania.pdf> (Acesso em 22 de janeiro de 2019).

Na terceira onda, que teve início da década de 90, começou-se a discutir os paradigmas estabelecidos nas outras ondas, colocando em discussão a micropolítica. As críticas trazidas por algumas feministas dessa terceira onda, alavancadas por Butler (2003)²¹, vêm no sentido de mostrar que o discurso universal é excludente; excludente porque as opressões atingem as mulheres de modos diferentes. Desta forma o que estava em questão não era mais os estudos sobre as mulheres e os homens, mas sim, sobre as relações de gênero, que passou ser uma categoria, uma construção social, que não estava ancorada no determinismo biológico.

Nota-se que aquilo que é lembrado ou esquecido ao longo da história não é eterno e natural. Os comportamentos e papéis assumidos pelos sujeitos são influenciados pelo contexto sócio histórico que estão inseridos. E Mesmo com muitas conquistas alcançadas desde que se começou a pensar na posição da mulher na sociedade, ainda há um longo caminho a ser trilhado no debate sobre igualdade e equidade de gênero.

Porém, a mulher conseguiu ultrapassar os limites do privado, ocupando espaços ora ocupados somente pelos homens. Deste modo, no próximo item, será apresentada a desconstrução da ideia das mulheres enquanto sujeitos frágeis e vítimas nas práticas de atos criminosos. Partindo da premissa que a mulher criminosa não é um fenômeno recente, mas sim, que suas transgressões se mantinham no âmbito privado.

3.4. Mulher e Criminalidade

Ao tratar de criminalidade feminina é importante ressaltar os limites e as restrições das produções bibliográficas relacionadas a temática. Ou seja, a criminalidade feminina é tratada de forma generalizada, não havendo uma preocupação em analisar e problematizar as especificidades do processo da criminalidade feminina.

Desta forma, os estudos sobre a mulher considerada criminosa não foram, durante o século XX, tão explorados, pois se partia do princípio de que os dados relacionados à criminalidade feminina copiavam os aspectos gerais dos dados da criminalidade masculina, não precisando, os respectivos dados de um tratamento distinto. Outra justificativa para a ausência

²¹ Butler (2003) teoriza a respeito desse problema em seu livro “Problemas de Gênero” argumentando que a identidade da mulher no movimento feminista, assim como qualquer outra, é reducionista e excludente, uma vez que não há características humanas suficientemente estáveis e abrangentes. Assim, para a autora, as políticas de identidade não são permeáveis à multiplicidade de interesses e demandas dos integrantes do grupo que pretende representar (p. 34) Nesse aspecto, uma das principais tarefas do feminismo é trazer à tona os conflitos que estiveram presentes na construção da identidade da mulher representada no movimento feminista. Butler então busca abdicar da estrutura universal da dominação da mulher e reconhecer que essa universalidade é ilusória quando se refere ao fundamento da dominação, mas também à própria identidade do dominado.

de estudos que realizassem a distinção entre criminalidade masculina e feminina era o pequeno quantitativo de mulheres presas em relação à população carcerária masculina.

Carvalhaes (2010) aponta em seus estudos que os primeiros sinais da criminalidade feminina surgiram por volta do século XI. A autora salienta que anterior a essa época as mulheres também praticavam crimes, porém foi só por volta dos anos de 1210 que surgiram tipos específicos da delinquência feminina. (CARVALHAES, 2010, p. 5) Segundo a mesma autora as primeiras informações sobre a criminalidade feminina estão relacionadas à prostituição e bruxaria, desta forma a mulher que ia contra padrões estabelecidos naquela época era considerada criminosa.

Alambert (2004) relata que a ascensão da Igreja Católica fez com que o patriarcado imperasse, a autora faz uma ligação com o fato de Jesus ser homem, assim, tudo o que a mulher tentava realizar, era visto como uma imoralidade. Então, a igreja como uma forma de reconquistar o poder perdido, efetivou a ‘caça às bruxas’²².

Com a ascensão do Iluminismo, a Igreja Católica, sentindo-se ameaçada frente ao crescimento de novas concepções que iam contra o teocentrismo, e de modo que conseguisse reconquistar o poder perdido, instaurou os Tribunais da Inquisição ou Tribunais do Santo Ofício, nos quais, perseguiram, julgavam e condenavam todas as pessoas que representavam algum tipo de ameaça às doutrinas cristãs.

As mulheres consideradas bruxas

eram as parteiras, as enfermeiras e as assistentes. Conheciam e entendiam sobre o emprego de plantas medicinais para curar enfermidades e epidemias nas comunidades em que viviam e, conseqüentemente, eram portadoras de um elevado poder social. Estas mulheres eram, muitas vezes, a única possibilidade de atendimento médico para mulheres e pessoas pobres. Elas foram por um longo período médicas sem título. Aprendiam o ofício umas com as outras e passavam esse conhecimento para suas filhas, vizinhas e amigas. (Angelin, 2005, s.p)

Segundo Eherenreich e English (1973) as bruxas não surgiram espontaneamente, mas foram fruto de uma campanha de terror realizada pela classe dominante juntamente com a igreja tendo não só um significado religioso, mas também político, sexual e de gênero.

²² A “caça às bruxas” durou mais de quatro séculos e ocorreu, principalmente, na Europa, iniciando-se, de fato em 1450 e tendo seu fim somente por volta de 1750. Angelin (2005) apud Menschik (1977) aponta que “[...] aproximadamente 9 milhões de pessoas foram acusadas, julgadas e mortas neste período, onde mais de 80% eram mulheres, incluindo crianças e moças que haviam herdado este mal” (ANGELIN, 2005, s/p). A autora também ressalta que devido ao grande número de mortes de mulheres acusadas por bruxaria durante nesse período, é possível afirmar que houve um verdadeiro genocídio contra o sexo feminino, com a finalidade de manter o poder da Igreja e punir as mulheres que ousavam manifestar seus conhecimentos médicos, políticos ou religiosos.

Na Europa, no século XVIII, eram considerados crimes a vagabundagem, a prostituição e a homossexualidade. Os crimes cometidos pelas mulheres estavam estritamente relacionados à moral e à religião, enquadrando aquilo que fugia de um ideal de família, de mulher ‘digna’, e de vida cristã estabelecidos na época. Já que as mulheres, nessa época deveriam ser puras, castas, submissas, contidas e refinadas, sendo obrigadas a seguirem um comportamento específico, exercendo, assim, funções e deveres estabelecidos pela sociedade, solidificando o papel da mulher como responsável pela conservação e pela manutenção de determinados valores sociais. Neste contexto, o ato de prostituir é visto numa perspectiva de degeneração moral e como um crime, sendo a mulher considerada objeto e público dos discursos criminológicos clássicos.

O discurso criminológico clássico, desenvolvido no século XVIII, originou a classificação das punições para determinados crimes, sendo o delito justificado moralmente e a pena vista como tutela jurídica. Neste sentido, a punição não era vista como algo relacionado a prevenção do crime, mas como uma retribuição justa pelo dano causado à sociedade. (Sá, 1996)

Curcio (2016) salienta que

Em 1840, a família, enquanto um espaço repressor detinha a função de zelar pela a decência das filhas, principalmente aquelas que trabalhavam no comércio e oficinas, haja vista que tais locais poderiam levá-las à prostituição. Neste cenário, as mulheres proletárias eram percebidas como propensas à embriaguez, à gravidez antes do casamento e abandono de seus companheiros. (CURCIO, 2016 p. 67)

Deste modo, a ‘criminalidade feminina’ é relacionada a um ambiente familiar, refletindo a noção de que a mulher pertence a uma esfera doméstica, privada e não pública. Sendo assim, mesmo que a ‘criminalidade feminina’ estivesse ligada à prostituição, estava também diretamente conectada a uma sexualidade vista como imoral.

No final do século XIX, desenvolve-se o discurso criminológico positivista, que se contrapondo a criminologia clássica, defendia a ideia do crime como fenômeno biológico, psicológico e social e via a pena não como castigo, mas sim como ‘cura’. (SÁ, 1996)

Espinoza (2002) salienta que a Criminologia Positivista se fundava no paradigma que reconhecia qualidades intrínsecas em determinados indivíduos, fazendo com que eles fossem mais propensos à prática de delitos. Neste contexto a “criminologia seria uma ciência explicativa que teria por objeto desvendar as causas e as condições dos comportamentos criminais e as motivações dos indivíduos, entendidos como diferentes” (ESPINOZA, 2002, p. 47)

De acordo com a criminologia positivista, o crime era cometido pelas classes mais baixas da sociedade. Duas das contribuições dessa escola foram: a classificação dos criminosos - conforme idade, delito, ocasionalidade e habitualidade do delito – e a edificação e construção de internatos ou prisões separadas para homens e mulheres.

Ratton, Galvão & Andrade (2011) apontam que a mulher não era vista como criminosa, já que a sociedade a percebia como ‘frágil’ e ‘submissa’. Assim, seria da essência da mulher a baixa propensão à delinquência e, se criminosa fosse considerada, os motivos eram constantemente atribuídos “à sexualidade precoce, à puberdade, à menopausa, ao parto, enfim, a alterações hormonais femininas ou então o mesmo era associado com rebeldia e protesto contra a opressão social”. (RATTON, GALVÃO e ANDRADE, 2011, p. 3).

Por sua vez, Lombroso e Ferrero (2004) evidenciavam em seus estudos que a mulher era infantilizada e menos evoluída que o homem, dessa forma, ela cometeria menos crimes. Desta forma, na perspectiva da criminologia positivista não eram considerados os aspectos sociais, econômicos e culturais no tratamento da criminalidade feminina, sendo a mesma explicada restritamente pela ‘identidade feminina’ como se ela fosse natural, comum e imutável.

Assim, as mulheres que cometiam algum crime, não eram mais por seu gosto, ou por vícios, como era compreendido na criminologia clássica, mas sim por um ‘germe criminoso’ presente em sua natureza. “De degenerada moral à degenerada num sentido mais amplo, a figura da mulher na criminologia permaneceu a de uma anormal pertencente às classes subalternas” (MARTINS, 2009, p. 117).

Há, então, naquele momento um aumento do ‘discurso biologicista’, no qual eram realizados estudos de natureza anatômicos e fisiológicos, relacionando e comparando a mulher criminosa – anormal – com a mulher honesta – normal. Sendo que o considerado normal era a mulher voltada à maternidade, à fidelidade, sendo recatada e preservando a sua virgindade antes do casamento.

Martins (2009) esclarece que as mulheres eram consideradas inferiores aos “homens criminosos”, sendo vistas como um monstro por cometer um crime e por possuir em sua ‘natureza’ uma tendência criminosa igual à do homem.

Neste sentido, a criminologia positivista se manifesta como um instrumento para comprovar a tendência nata a cometer crimes por parte de determinados sujeitos, e a pena é vista como um resgate do delinquente, mas também como proteção da sociedade. Ou seja, a prisão considerada um espaço que promove a defesa dos indivíduos bons e honestos.

A partir da segunda metade do século XX, numa contestação a perspectiva positivista, surge a criminologia crítica, na qual todas as teorias retiram o foco do criminoso, e voltam-se para o contexto social do qual ele faz parte. Este espaço é composto por relações de poder, interesse, criminalização, discriminação, sendo o crime estudado na perspectiva da subjetividade e da totalidade da dinâmica social.

A criminologia crítica trabalha com a concepção de controle social, pode ser este tanto informal, como por exemplo: a influência e moderação da família, mídia, escola, entre outros, quanto formal, como organismos a fim de evitar que se desviem as normas preestabelecidas, por exemplo: sistema penitenciário, polícia, entre outros, partindo do pressuposto do processo de definição e de seleção do sujeito.

Vale ressaltar, que esses organismos formais de controle social não representam os interesses comuns a todos, e sim das classes socialmente dominantes. A criminalidade é um rótulo seletivo que determinados indivíduos são intitulados sendo o conceito criminoso, uma qualidade que é atribuída de forma desigual conforme as classes socioeconômicas e a desigualdade social. A definição de criminalidade é baseada em processos seletivos fundamentados no objetivo de reprimir, controlar e eliminar as classes trabalhadoras, que se revelam a partir dos processos de desemprego, marginalização, pobreza, entre outros, ou seja, as mazelas das expressões da ‘Questão Social’²³.

É necessário salientar, que tanto para o sistema penal quanto para a sociedade civil os critérios de etnia e classe social são produtos da seletividade acarretando na criminalização e marginalização da classe trabalhadora. A partir da criminalização e da estigmatização desses sujeitos, o sistema penal em concordância com o controle social informal (representado por família, mídia, escola, entre outros) constroem socialmente a criminalidade.

Assim, no viés da criminologia crítica, o fenômeno da inserção das mulheres na criminalidade é fundamentado em diversos fatores – como o social e o econômico, por exemplo e alicerçado sempre no contexto sócio-histórico em que estas mulheres atuam.

A partir dos movimentos feministas nos anos de 1960 e 1970 houve uma quebra no paradigma social, a mulher foi inserida no espaço público, buscando autonomia e conquista de direitos. Novaes (2010) aponta em sua pesquisa que durante este período, grande parte das mulheres era encarcerada devido a participação política e militância, que ainda não eram aceitos como direito social e político, por parte do poder Estatal.

²³ Questão Social é o conjunto das expressões que definem as desigualdades da sociedade. Esta surgiu no Século XIX, na Europa, com o objetivo de exigir a formulação de políticas sociais em benefício da classe operária (classe trabalhadora).

Ao longo da década de 1980, até a atualidade, intensas mudanças foram se apresentando na conduta delitiva das mulheres.

Os crimes cometidos por elas não mais se encaixam nos denominados ‘delitos femininos’ – infanticídio, aborto, homicídio passional – pois se deu um incremento nos índices de condenação por crimes de tráfico de entorpecentes, roubos, sequestros, homicídios, entre outros (...). Portanto, a conduta delitiva que tem mulheres como sujeito ativo adquiriu uma conotação desvinculada da categoria de gênero para se alinhar no que pode se chamar de ‘criminalidade de pobreza. (ESPINOZA, 2004, p. 126)

Nota-se, portanto, que existe uma relação entre o aumento da criminalidade feminina com a sua maior inserção na esfera pública, no mercado de trabalho e com a ‘criminalização da pobreza’, não se podendo desconsiderar que as relações desiguais de gênero estão também presentes. Desta maneira, a divisão sexual do trabalho, o fenômeno da feminização da pobreza²⁴ são fatos concretos que cotidianamente interferem perversamente na vida das mulheres.

Diante disso, o capítulo a seguir será dedicado às memórias das mulheres traficantes. O que se objetiva é trazer as memórias dessas mulheres a partir dos seus relatos de vivência, buscando compreender suas motivações para entrada no crime, assim como as diferenças dos papéis de homens e mulheres no tráfico de drogas.

²⁴ “A feminização da pobreza é uma ideia que remonta à década de 1970. A feminização da pobreza é uma mudança nos níveis de pobreza partindo de um viés desfavorável às mulheres ou aos domicílios chefiados por mulheres. O termo também pode ser usado para significar um aumento da pobreza devido às desigualdades entre homens e mulheres”. (MEDEIRO, M; COSTA, J, 2008, p. 1).

4. AS MEMÓRIAS DAS MULHERES TRAFICANTES

Como foi dito anteriormente, o tráfico de drogas é um fenômeno complexo, e a inserção das mulheres nesta atividade traz em si as suas particularidades, por isso, neste momento, serão apresentados alguns dados empíricos das entrevistas realizadas com internas da Penitenciária Talavera Bruce – SEAP/TB, localizada na cidade do Rio de Janeiro–RJ. Pretende-se a partir das lembranças dessas mulheres tecer considerações sobre o fenômeno da inserção da mulher no tráfico de drogas através da categoria gênero.

Atualmente, na cidade do Rio de Janeiro há cinco unidades prisionais destinadas às mulheres – Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, Penitenciária Talavera Bruce, Creche Unidade Materno Infantil, Presídio Nelson Hungria, Instituto penal Oscar Stevenson, sendo todas estas administradas pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP).

Diante disso, salienta-se que a pesquisa foi realizada na Penitenciária Talavera Bruce e essa escolha se deu, primeiramente, por essa unidade ser considerada modelo no sistema prisional carioca, facilitando de certa forma o processo de autorização da pesquisa, outro fator é a facilidade de acesso, se comparado as outras, já que esta unidade é localizada fora do complexo de Gericinó.

A Penitenciária Talavera Bruce – SEAP/TB é destinada ao cumprimento de pena em regime fechado. Segundo dados²⁵, a capacidade da unidade prisional é de 299 presas, no entanto, no ano de 2018, o efetivo carcerário da unidade está em torno de 400 mulheres. Ressalta-se que em anexo à Penitenciária Talavera Bruce encontra-se a Unidade Materno-Infantil²⁶, destinada a receber as presas que têm filhos durante o cumprimento da pena juntamente com seus filhos recém-nascidos.

Diante das explanações, o foco de análise será a Penitenciária Talavera Bruce – SEAP/TB – utilizaremos como suporte para a construção deste item os dados levantados nas entrevistas realizadas entre abril e junho de 2018, com 20 internas da referida unidade. A escolha das entrevistadas foi realizada pelo setor de segurança da unidade prisional, não chegando ao meu conhecimento quais os critérios utilizados para a seleção das internas.

Em um primeiro momento as participantes da pesquisa foram esclarecidas sobre o direito de optar em participar ou não do estudo, além disso, foram informadas sobre os objetivos

²⁵ Disponível em: http://www.cartografiasdaditadura.org.br/files/2014/03/talavera-bruce_final.pdf (acesso em 17 de setembro de 2018).

²⁶ Segundo a LEP, a mulher presa tem direito ao acompanhamento médico, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido. Na lei também é previsto que os estabelecimentos penais destinados a-mulheres sejam dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, amamentá-los, no mínimo até 6 (seis) meses de idade. Desta maneira, a UMI surge como ‘solução’ já que em meio ao caos que é o sistema carcerário, é impossível que todas as unidades ofereçam esse serviço, apesar de ser um direito garantido por lei.

da pesquisa, os procedimentos que seriam utilizados e da confidencialidade das informações e de sua identificação. Para isso, de forma a preservar a identidade das entrevistadas elas serão identificadas com nomes de mulheres brasileiras negras. Ao decorrer desse trabalho vimos que as discussões sobre o feminismo ganharam mais espaço na sociedade, porém os desafios enfrentados por elas continuam – em especial, para as mulheres negras.

Segundo o Atlas da Violência de 2018²⁷, o número de homicídios de negros cresceu 23%, enquanto o de brancos caiu 6,8% (p. 40). E entre 2006 e 2016, essa mesma taxa cresceu 15,4% para cada 100 mil mulheres negras e diminuiu 8% para as não-negras (p.44). Dessa forma a escolha de nomes de mulheres negras é uma maneira de alertar a sociedade para o genocídio negro e homenagear mulheres negras que marcaram seu tempo.

Com relação às questões que compuseram o roteiro de entrevista, procurou-se primeiramente traçar o perfil das mulheres entrevistadas, entender o significado do tráfico de drogas, elencar quais os motivos do envolvimento destas mulheres com esta atividade ilícita, relacionando-as as questões de gênero. Confrontando os princípios teóricos e as significações que estas mulheres atribuem ao tráfico.

Assmann (2011) aponta que ao se fazer uma entrevista, esta já se encontra codeterminada, já que

[...] a memória seleciona e condensa, de que os elementos da recordação se recompõem e são processados linguisticamente com base em padrões de interpretação adquiridos no intervalo de tempo ou na conformação adequada à comunicação, e pelo fato de que tais elementos são influenciados por mudanças nos valores socialmente aceitos e pela interação sociocultural na própria entrevista. (ASSMANN, 2011, p. 278)

Sendo assim, Assmann (2011) esclarece que na pesquisa não se pode acreditar que tudo que é dito pelo entrevistado é ‘verdade’, da mesma forma que não se pode duvidar de tudo. Neste momento o pesquisador tem o papel importante de analisar, questionar e investigar.

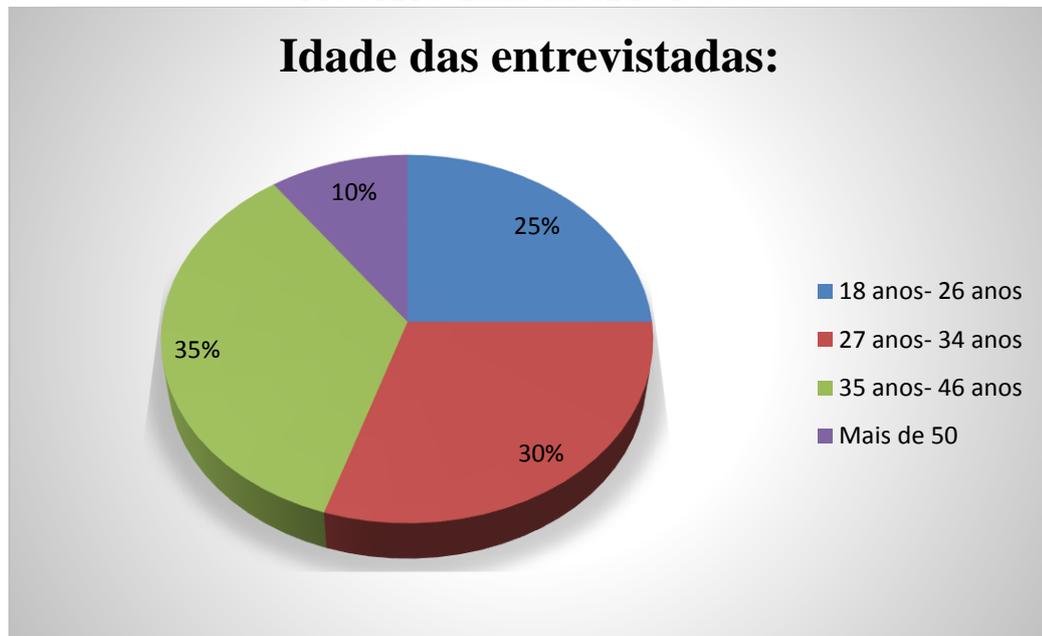
Importante salientar que os dados da pesquisa foram averiguados com base na análise do conteúdo, tendo como etapas metodológicas à pré-análise, que consiste no levantamento e organização do material, além da identificação dos indicadores ou eixo de análise, que darão subsídios para a interpretação e compreensão crítica dos dados, que consiste na identificação da significância do material resultante da análise, por meio de regras anteriormente definidas na pré-análise. Nesta etapa se efetiva o tratamento qualitativo dos dados, busca-se identificar e analisar dimensões analíticas e variáveis associados aos eixos de análise.

²⁷ Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/9/atlas-2018> (Acesso em: 21 de janeiro de 2019).

Desta forma, o roteiro de entrevista²⁸ aplicado para a construção da referida pesquisa contém nove perguntas, que pude dividir em quatro eixos de análises. O primeiro trás o perfil das mulheres entrevistadas. O segundo eixo trata da significação que o tráfico tem para essas mulheres. O terceiro eixo mostra a idade e os motivos do envolvimento dessas mulheres com o tráfico de drogas. E o quarto e último eixo tratam da relação da prática do tráfico desempenhada por homens e por mulheres, onde foram levantados dois questionamentos: se existe diferença ou não nos motivos que levam homens e mulheres a entrarem no tráfico e se na prática do tráfico existe diferença entre os homens e mulheres traficantes, no que diz respeito aos cargos praticados por eles.

Deste modo, no que se diz respeito ao primeiro eixo de análise, buscou-se traçar o perfil das mulheres entrevistadas, e no levantamento feito, obtivemos os seguintes dados:

FIGURA 5: Idade das entrevistadas



Fonte: elaborado pela autora, 2018.

Como pode ser observado, 55% das mulheres tem até 34 anos de idade; 35% tem de 35 a 46 anos, enquanto apenas 10% delas têm mais de 50 anos. Segundo o Infopen Mulheres (2018), essa realidade se repete em âmbito estadual, 62% das mulheres presas no Rio de Janeiro tem até 35 anos e em âmbito nacional a população carcerária com a mesma faixa etária chega a 68%.

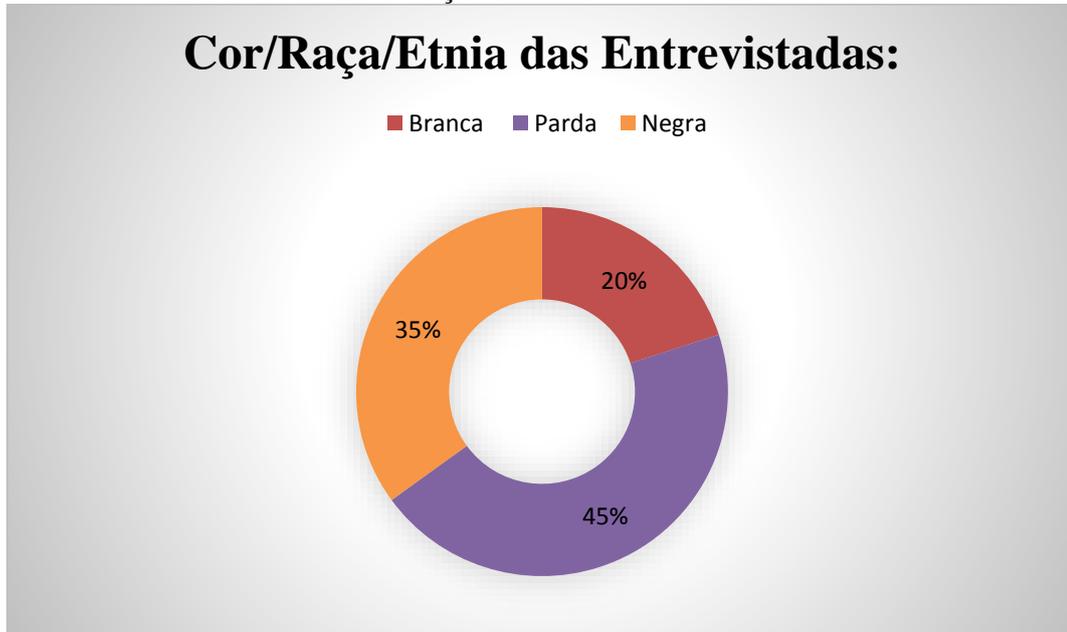
Vale salientar que dados do Infopen (2016), que abrange toda população prisional brasileira, homens e mulheres, apontam que 55% da população prisional é formada por jovens. Apesar de esse índice levar em consideração os presos com até 29 anos de idade, enquanto os

²⁸ Roteiro de entrevista encontra-se em apêndice ao final deste trabalho.

dados acima colocam um limite de idade para 34 anos, não diminui o fato de a população carcerária brasileira ser extremamente jovem, em qualquer que seja o contexto de análise.

Ao perguntar as entrevistadas como elas se autodeclaravam em relação a sua raça/cor/etnia chegou-se aos seguintes resultados:

FIGURA 6: Cor/Raça/Etnia das mulheres entrevistadas



Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Temos assim, 35% de mulheres que se autodeclararam negras; 45% que se declaram pardas e 20% que se declaram brancas. O último Infopen Mulheres (2018), no qual a categoria negra era construída pela soma dos sujeitos autodeclarados pretos e pardos, mostra um total de 62% de mulheres negras presas. Sendo assim a realidade do nosso universo de pesquisa acompanha os índices nacionais. Dados do Infopen Mulheres (2018) demonstram que 65% das mulheres presas no Rio de Janeiro são pretas, 32% são brancas, 3% se declaram de outra raça ou etnia (p. 42). Desta forma, a realidade das entrevistadas não difere da média estadual.

É comum naturalizarmos o fato que a maioria da população carcerária brasileira seja negra, porém isso ocorre devido à estrutura racista da nossa sociedade, responsável por manter as relações de poder da forma como estão estabelecidas. Gomes (2005) aponta que o racismo pode ser expresso de duas formas interligadas: a individual e a institucional.

Na forma individual o racismo manifesta-se por meio de atos discriminatórios cometidos por indivíduos contra outros indivíduos; podendo atingir níveis extremos de violência, como agressões, destruição de bens ou propriedades e assassinatos. É o que vemos quando nos reportamos ao extinto regime do Apartheid na África do Sul ou os conflitos raciais nos Estados Unidos, sobretudo na década de 60, 70 e 80. No Brasil, esse tipo de racismo também existe, mas geralmente é camuflado pela mídia. A forma institucional do racismo, ainda segundo os autores supracitados, implica práticas

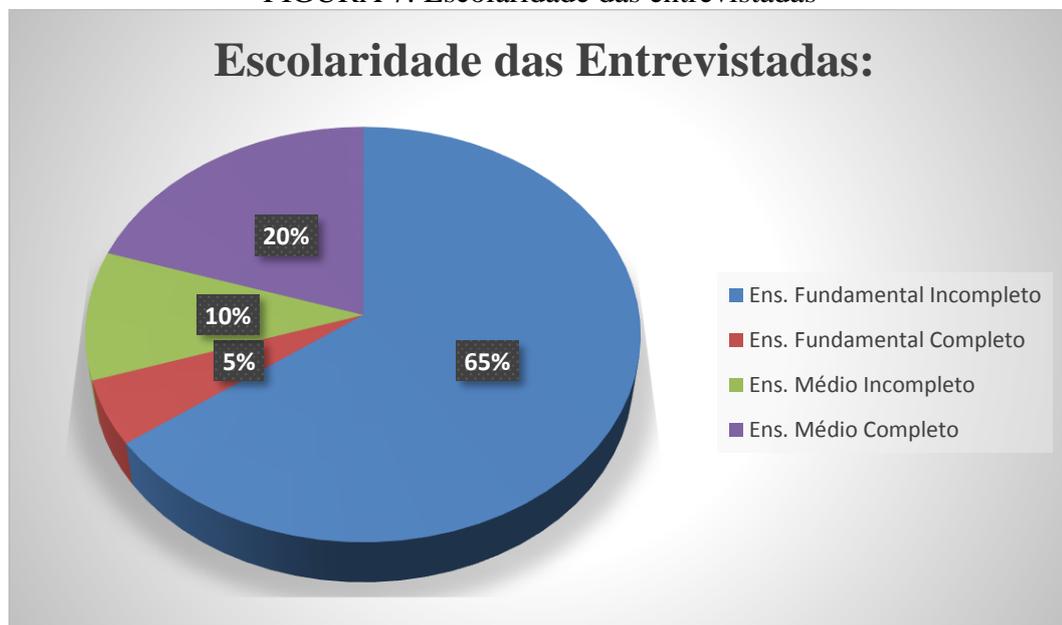
discriminatórias sistemáticas fomentadas pelo Estado ou com o seu apoio indireto. Elas se manifestam sob a forma de isolamento dos negros em determinados bairros, escolas e empregos. Estas práticas racistas manifestam-se, também, nos livros didáticos tanto na presença de personagens negros com imagens deturpadas e estereotipadas quanto na ausência da história positiva do povo negro no Brasil. Manifestam-se também na mídia (propagandas, publicidade, novelas) a qual insiste em retratar os negros, e outros grupos étnico/raciais que vivem uma história de exclusão, de maneira indevida e equivocada. (GOMES, 2005, p. 53)

Não podemos deixar de apontar que além de racista, a sociedade é machista. Corroborando para que o processo de opressão e exclusão das mulheres negras combine elementos machistas, racistas e de classe. Em relação a isso, Silva (2013) aponta:

As discriminações de raça e gênero produzem efeitos imbricados, ainda que diversos, promovendo experiências distintas na condição de classe e, no caso, na vivência da pobreza, a influenciar seus preditores e, conseqüentemente, suas estratégias de superação. Neste sentido, são as mulheres negras que vivenciam estas duas experiências, aquelas sempre identificadas como ocupantes permanentes da base da hierarquia social. (SILVA, 2013, p. 109)

Desta forma, as mulheres pretas são a base de uma estrutura que as oprime, domina e exclui. No que se refere à escolaridade das entrevistadas

FIGURA 7: Escolaridade das entrevistadas



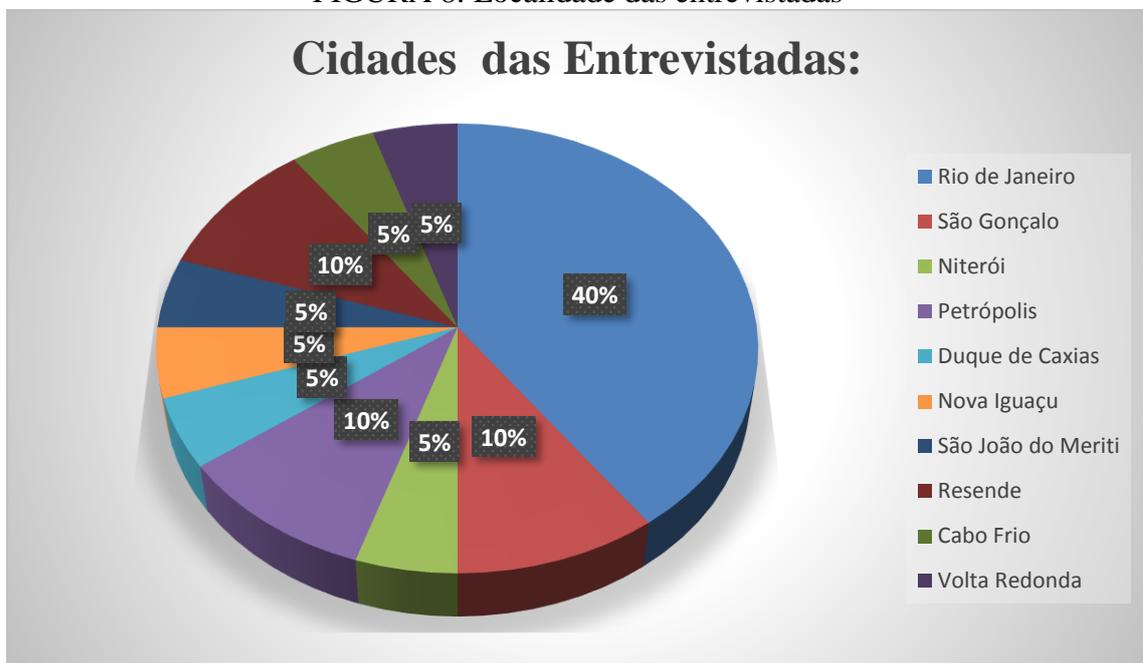
Fonte: elaborado pela autora, 2018.

Como podemos observar, o nível de escolaridade das entrevistadas é baixo: 65% das entrevistadas não concluíram o ensino fundamental. Esses dados não são apenas uma realidade da cidade do Rio de Janeiro ou das internas entrevistadas, pois de acordo com dados do Infopen (2018), o grau de escolaridade da população prisional brasileira é extremamente baixo.

Segundo os mesmos dados, aproximadamente seis em cada dez mulheres presas estudaram, no máximo, até o ensino fundamental, enquanto a média nacional de mulheres que não frequentaram o ensino fundamental ou o têm incompleto é de 50%. Deste modo, os índices gerais de escolaridade das mulheres presas em escala nacional são baixos e não difere da realidade mostrada no gráfico anterior.

Outra questão relevante das entrevistadas é que, ao se tratar da localidade, 60% delas residiam fora da cidade do Rio de Janeiro, mas dentro do estado, nas regiões: Metropolitana, Serrana, na Baixada Litorânea e no Médio Paraíba.

FIGURA 8: Localidade das entrevistadas



Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Isto pode ocorrer devido a dois fatores: Primeiramente, pela à existência de poucas prisões destinadas às mulheres no estado do Rio de Janeiro, impossibilitando que estas mulheres fiquem mais próximas do seu local de moradia, uma vez que em todo estado existem apenas seis unidades prisionais femininas²⁹, a maioria no município do Rio de Janeiro, com exceção do Presídio Nilza da Silva Santos - SEAP/NS, que é localizado no município de Campos dos Goytacazes³⁰. É importante salientar que apesar do no art. 103 da Lei de Execuções Penais prevê que a pena de privação de liberdade deve ser cumprida próximo do local de residência

²⁹ SEAP/JFS: Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza; SEAP/TB: Penitenciária Talavera Bruce; UMI: Creche Unidade Materno Infantil; SEAP/NH: Presídio Nelson Hungria, SEAP/OS: Instituto Penal Oscar Stevenson e SEAP/NS: Presídio Nilza da Silva Santos.

³⁰ É importante salientar que no art. 103 da Lei de Execuções Penais prevê pena de privação da liberdade deve ser cumprida próximo do local de residência das famílias. Porém, isso não é assegurado nem para mulheres e nem para os homens privados de liberdade.

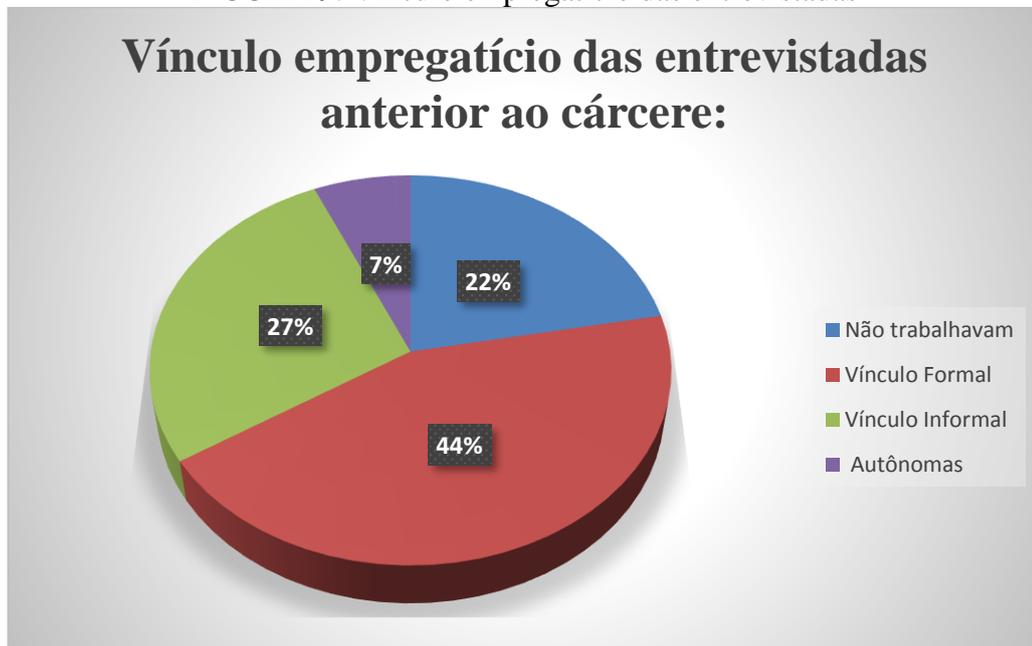
das famílias, isso não é assegurado nem para mulheres e nem para os homens do sistema penitenciário carioca.

A separação de estabelecimentos prisionais em masculinos e femininos é prevista também pela Lei de Execução Penal – LEP ³¹. Assim, a separação das unidades penais segundo o gênero, é um dever do Estado. Vale ressaltar que não diferente da realidade das unidades masculinas, as unidades femininas se encontram superlotadas, com graves condições de ventilação, iluminação, higiene e diversos outros que perpassam da estrutura física à violação de direitos.

E segundo, pelo fato de muitas mulheres serem presas transportando drogas, sendo popularmente conhecidas como ‘mulas’. Mais a frente discutiremos sobre as mulheres que exercem o papel de mula no tráfico de drogas. Angarita (2008) afirma que a mula “é aquela quem realizada um trabalho de transporte de drogas, mas se diferenciam dos demais distribuidores e atores do tráfico por não desempenhar papéis empresariais além da função de transporte que lhe é assegurada” (ANGARITA, 2008, p. 45) não tendo outras responsabilidades dentro do tráfico a não ser o transporte.

No que se refere a vínculo empregatício anterior ao cárcere:

FIGURA 9: Vínculo empregatício das entrevistadas



Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Como podemos observar 22% das entrevistadas estavam sem exercer atividade remunerada anterior ao cárcere, 44% tinha um vínculo formal de emprego e hoje consegue

³¹ Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

algum benefício dentro da prisão (aposentadoria ou auxílio reclusão) e 34% eram autônomas ou nunca tiveram vínculo empregatício formal.

Hirata (2005) aponta que o mercado de trabalho foi transformado durante as últimas décadas, no que diz respeito a mudanças organizacionais e tecnológicas, impactando diretamente o trabalhador. A autora aponta que este

contexto é profundamente marcado por uma dupla transformação paradoxal do trabalho caracterizado, por um lado, pela estabilidade exigida pelos “novos modelos de produção” que incitam um envolvimento mais forte do trabalhador e, por outro lado, pela insegurança no emprego devido ao desenvolvimento da flexibilidade do trabalho e ao aumento do desemprego. (HIRATA. 2005, p. 114)

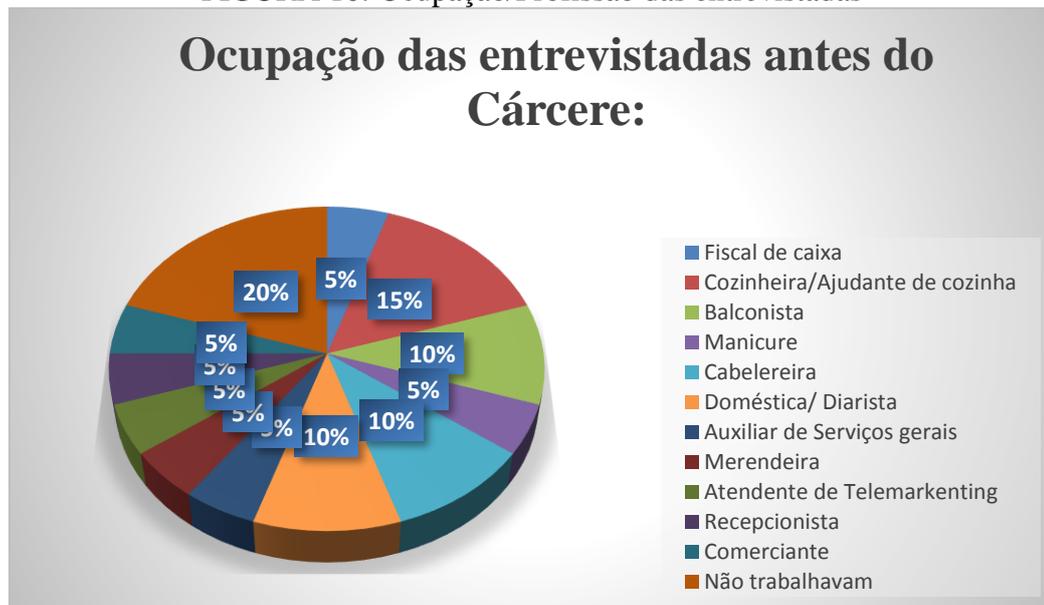
Deste modo as relações de emprego se tornam cada vez mais precárias com o aumento do desemprego de longa duração, formas instáveis de emprego e flexibilidade no uso da força de trabalho. Em uma pesquisa realizada pela autora com trabalhadoras da França e do Brasil, pode-se perceber que os impactos da transformação no mundo do trabalho sobre os dois países são desiguais. No Brasil observa-se o desenvolvimento do trabalho informal; enquanto na França há o aumento de trabalhos de meio período. (HIRATA. 2005, p. 115)

A autora também apresenta duas tendências recentes no que diz respeito ao trabalho feminino:

A bipolarização do trabalho assalariado para mulheres, junto com uma crescente diversificação de trabalhos e funções, além do crescimento de uma significativa minoria de mulheres pertencentes à categoria estatística de “executivas e profissões de nível superior”; e o desenvolvimento do setor de serviços e o impacto de novas profissões, também bipolarizadas, em termos de gênero, classe e raça. (HIRATA, 2005, p. 116)

A seguir será apresentado um gráfico referente às profissões das entrevistadas, observa-se que a realidade posta pela autora se expressa nitidamente nas declarações dadas durante as entrevistas.

FIGURA 10: Ocupação/Profissão das entrevistadas



Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

É possível notar que a “atividade feminina continua concentrada em setores como serviços pessoais, saúde e educação”. (HIRATA, 2005, p. 116) As mulheres que se declararam autônomas ou com vínculo empregatício informal, em sua maioria, trabalhavam com ‘biscates’, numa tentativa para custear as próprias despesas e as despesas do lar. Isto pode estar relacionado à baixa escolaridade e à ausência de qualificação profissional, que é transversal à realidade destas mulheres.

Atualmente apesar de haver uma bipolarização no que diz respeito à diversidade de funções - por um lado, profissionais altamente qualificados com bons ganhos, geralmente com nível superior; por outro temos mulheres, como apresentado no gráfico anterior, que apresentam “qualificação muito baixa, baixos salários e trabalhos sem reconhecimento social”. (HIRATA, 2005, p. 116)

No caso das desempregadas, o principal motivo que as levaram a cometer o crime é a situação econômica. Geralmente, estas mulheres são as únicas que ajudam financeiramente a casa, onde a manutenção da mesma só depende dela e, com a demissão, acarreta também a falta de estrutura financeira familiar o que gera a inserção.

Com relação ao segundo eixo de análise, apontaremos as concepções destas mulheres em relação ao tráfico de drogas. Neste item as entrevistadas foram indagadas sobre o que significava o tráfico de drogas. Diante disso, surgiram categorias distintas, a primeira observada foi a percepção do tráfico como um comércio/trabalho.

Alguns acham que é trabalho! O traficante não vai na casa de ninguém oferecer, as pessoas que vão comprar. Quando falo pessoas, falo de todos os tipos: médico, filho de juiz, funcionário público, estudante. As pessoas se

iludem em achar que só preto e favelado que se droga! **Laudelina de Campos Melo***³²

[...] O certo para mim seria comercialização, porque ninguém obriga as pessoas a comprarem, elas compram porque querem! **Zeferina***³³

É quando a pessoa é realmente envolvida, quando ela vende ou está por trás da venda. Eu acho que o verdadeiro traficante é quem está por trás de tudo, o verdadeiro traficante a gente não vê, na comunidade temos laranjas e buchas. Tem governante no meio, tem alto escalão, para mim o traficante mesmo é aquele que está por trás da venda. **Rita Ribera***³⁴

Cabistani (2017) aponta que no ponto de vista legal o tráfico de drogas é classificado como atividade criminosa, mas para a realidade de algumas pessoas ele se traduz em verdadeiro mercado de trabalho, já que “ao contrário do mercado legal, não segue as regulamentações impostas pelo Estado, quando, por exemplo, contrata trabalhadores, estabelece salários, deixa de recolher impostos e não cumpre padrões de controle de qualidade dos produtos finais”. (SOUZA; SILVA, 2017, p. 4)

Desta forma, o tráfico não apenas se apresenta como crime, mas também como uma atividade que milhares de pessoas empregam sua força de trabalho, seu tempo e seu suor para conseguir bens de consumo, manter o seu sustento e o de suas famílias.

A mundialização do capital, a precarização das relações de trabalho, assim como outros fatores advindos das mudanças ocorridas na esfera da produção têm aumentado o desemprego entre os jovens, fazendo com que eles optem para o mercado informal. Esse processo, juntamente com “a consolidação da pobreza, da exclusão e da vulnerabilidade de diversos setores da população, impulsiona a busca por mecanismos alternativos de subsistência, como o crime e a violência”. (CABISTANI, 2017, p. 36)

A segunda categoria observada neste eixo de análise foi aquela que entende o tráfico como algo que dá condições de custear bens e produtos, baseada no consumo, no dinheiro e no

³² Nasceu em 12 de outubro de 1904, em Poços de Caldas (MG). "Seus pais, a mineira Maria Maurícia de Campos Melo e o baiano Marcos Aurélio de Campos Melo, não chegaram a ser escravos, como os avós e tios, pois nasceram após aprovação da Lei do Ventre Livre, em 1871". (SCHUMAHER e BRAZIL, 1997, p.398) Foi ativista sindical e trabalhadora doméstica. Sua trajetória foi marcada pela luta contra o preconceito racial, subvalorização das mulheres e exploração da classe trabalhadora. Combateu a discriminação da sociedade em relação às empregadas domésticas, exigindo melhor remuneração e igualdade de direitos sociais. (p.399)

³³ "Angolana, sequestrada do continente africano e trazida para o Brasil ainda criança, teve sua história delineada na região de Pirajá, parte de Cajazeiras e Cabula, regiões periféricas e que foram redutos de resistência quilombola na Cidade do Salvador-Ba. Neste local é que foi fundado, por Zeferina, o Quilombo do Urubu." (PINHO, 2018, s/p)

³⁴ "Rita Ribera foi a primeira mulher a votar na América do Sul. Há pouca informação sobre Rita Ribera, entretanto, sabe-se que há 90 anos atrás, ela, mulher negra, tornou-se a primeira mulher a votar na América do Sul. Na América do Sul, o voto feminino no Uruguai foi regulamentado em 1932. As mulheres votaram na primeira eleição nacional em 1938. Entretanto, foi em plebiscito na localidade de Cerro Chato, em julho de 1927, em que foi instituído o sufrágio universal, que Rita Ribera, mulher preta, imigrante brasileira, foi a primeira mulher a votar na América do Sul." (PINHO, 2018, s/p)

poder. Nesta posição, o comércio ilícito de drogas é um espaço que promove a vaidade e o poder de quem trafica.

Aventura e adrenalina! Eu gosto de adrenalina, de ostentar! Com dinheiro no bolso você faz o que quiser! Com arma na cintura você é o tal! O tráfico me proporcionava isso. Vivia na comunidade e gostava de ver os meninos correndo de polícia, dando tiro.... Eu via aquela adrenalina e queria para mim! Comecei no tráfico guardando dinheiro e depois virei um dos seguranças do dono do morro, o negócio mesmo era fazer segurança do chefe, mas em dia de baile nós vendia para fazer um dinheiro por fora. Estar no tráfico era uma demonstração de poder. **Cláudia Silva Ferreira***³⁵

Em uma pesquisa³⁶ realizada por Ramos (2009) com jovens moradores de algumas comunidades do Rio de Janeiro foi observado que grande parte dos participantes do grupo focal via no tráfico a possibilidade de se obter poder. A autora também salientou que durante a pesquisa “a informação mais repetida, confirmada, explicada e reassegurada – e ainda assim surpreendente e obscura – é a supremacia das armas para “atrair” mulheres, meninas bonitas, da favela, de fora e até de outra classe social” (p. 15) Desta forma, a arma não se apresenta apenas como símbolo de poder, mas também como uma maneira de aumentar o status, mostrar domínio, atrair mulheres.

Vale salientar que as mulheres entrevistadas que demonstraram certo fascínio ao falar de arma e poder eram mulheres que trabalhavam como soldados ou segurança no tráfico de drogas, cargos que raramente são ocupados por mulheres. E não coincidentemente eram mulheres lésbicas e que fugiam do padrão normativo de gênero. Em suma maioria, essas mulheres reproduzem o discurso de “pegar mulher”, “pegar novinha”, “ter respeito dos moleques” entre outros.

Dessa maneira, essas mulheres reproduzem o discurso, as atitudes e também as características físicas consideradas masculinas pela sociedade. No capítulo anterior observamos como a mulher foi construída ao decorrer da história, assim como o gênero determina o lugar dela na sociedade. Apesar do foco de análise durante esse trabalho ser a mulher, sabemos que o homem também participa dessa dinâmica de construção e qual é o papel e lugar dele na sociedade. Cortez (2006) aponta

(...) naturalização dos papéis hegemônicos de gênero, implica na nomeação desses como prescritores sociais de comportamentos, prejudicando tanto a

³⁵ Cláudia Silva Ferreira nasceu no Rio de Janeiro em 1976, era mãe de quatro filhos e cuidava de outros quatro sobrinhos, com idades entre 5 e 18 anos. Segundo o marido, ela caminhava para comprar alimentos para seus filhos quando foi baleada. Após ser baleada, Cláudia foi colocada por PMS no porta-malas para ser levada para o Hospital Carlos Chagas. No meio do caminho, no entanto, a mala abriu, ela ficou presa por um pedaço de roupa ao carro, Cláudia foi arrastada por 350 metros e teve parte do corpo dilacerada.

³⁶ Disponível em: <https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/05/boletim13.pdf> (Acesso em: 23 de janeiro de 2019).

mulher quanto o homem. Ambos sofrem pressões para se adequarem a tais papéis: enquanto as mulheres são recolhidas ao espaço privado, destituídas de poder (sobre os outros e, muitas vezes, sobre si mesmas) e tem sua sexualidade reprimida, os homens são constantemente cobrados quanto à sua masculinidade e virilidade, sendo impedidos de vivenciar plenamente experiências afetivas (CORTEZ, 2006, p. 13-14).

Desta forma o homem é visto como superior a mulher, detentor de poder e até mesmo dono da própria sexualidade. E essas mulheres se espelham nessa ‘criação’ de homem e buscam tornar-se iguais.

No eixo quatro discutiremos mais a fundo sobre a questão dos cargos ocupados por mulheres no tráfico, a opinião das entrevistadas sobre o posicionamento delas em relação aos homens traficantes, assim como a hierarquia imposta pelo tráfico de drogas.

Uma das vinte entrevistadas percebe o tráfico para além da obtenção de renda, relacionando-o com prazer, aventura e adrenalina. Desta maneira, surge a segunda categoria de análise.

[...] É um comércio, apesar de perigoso. Eu vejo o tráfico como prazer, só fica no tráfico quem gosta. Eu gostava, eu gosto! **Luiza Bairros**³⁷

Com a fala acima a entrevistada expõe que mesmo sendo um trabalho, o tráfico é uma atividade perigosa, sobre isso Feffermann (2013) salienta.

Que os jovens ‘vendedores’/ trabalhadores’ da indústria do tráfico, têm obrigações e seguem regras de trabalho. O contrato existente nas relações de trabalho é verbal. A punição para o desrespeito de uma regra pode ser a morte. Estes jovens são o elo entre o dono do pontos-de-venda e os consumidores, os fregueses da droga, garantindo sua circulação. No contrato, uma das condições implícitas é a ‘lealdade’ ao patrão, o silêncio em relação à identidade do dono do ponto-de-venda. Os jovens vendem a sua força de trabalho que envolve o risco, no enfrentamento com a polícia e com os concorrentes’. Vivem a ilegalidade, o sigilo e a necessidade de estar em constante estado de alerta. (FERFFERMANN, 2013, p. 59)

Outro ponto que chama a atenção é o discurso de gostar de traficar, de sentir prazer com tal ação. Segundo dicionário o significado de ‘prazer’ pode ser entendido por

Sensação agradável de contentamento ou de alegria, normalmente relacionada à satisfação de um desejo, vontade ou necessidade; divertimento, diversão. Demonstração de afabilidade; Sensação de satisfação sexual. Ação de se divertir; ou cortesia.³⁸

³⁷Luiza Helena de Bairros, conhecida como Luiza Bairros (1953-2016), mulher negra, nascida em Porto Alegre, foi uma importante intelectual e ativista do movimento negro no Brasil. Luiza Bairros se formou em Administração Pública e de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), fazendo seu mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), com a dissertação O Negro na Força de Trabalho na Bahia, entre os anos 1950 -1980. Em seu estudo, ela destacou a discriminação racial no mercado de trabalho, indicando que quanto maior a ascensão dos negros mais acirrado é o racismo. Seu estudo de doutorado, em sociologia, foi realizado na Universidade de Michigan (USA)." (PINHO, 2018, s/p)

³⁸ Dicionário online. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/prazer/> (Acesso em 07 de janeiro de 2019).

É curioso pensar que apesar dos confrontos com a polícia, das regras impostas pelo ‘dono do morro’, pelas rixas com outras facções, entre diversas desvantagens, que alguém opte pela inserção no tráfico e que sinta prazer com isso. A pergunta que fica é o que leva algumas mulheres a entrarem no tráfico de drogas? Quais os fatores motivadores? Isso é o que discutiremos no próximo eixo de análise.

No terceiro eixo de análise foi questionado as entrevistadas com quantos anos e como se deu o envolvimento com o tráfico. No que se refere à idade, como é possível observar a seguir, 65% das entrevistadas se envolveram no tráfico antes dos 27 anos de idade, 55% antes mesmos de completar 18 anos.

FIGURA 11: Idade de envolvimento com o tráfico de drogas



Fonte: Elaborado pela própria autora, 2018.

Segundo Infopen Mulheres (2018), em escala nacional 50% das mulheres presas tem até 29 anos de idade, no estado do Rio de Janeiro esse número diminui para 45%. (p. 38) Apesar da diferença de porcentagem, essas mulheres continuam sendo extremamente jovens. Vale salientar que não foi encontrado nenhum comparativo para as que iniciaram com menos de 18 anos³⁹.

Ao serem questionadas sobre como se deu sua inserção no tráfico, e os motivos para isso, surgiram seis fatores. O primeiro fator, para a inserção da mulher no tráfico se deu pelo envolvimento do companheiro com o crime.

³⁹ Não há referência no site do Degase, para auxiliar na pesquisa.

[...] Comecei a fumar um baseado e em troca disso, comecei a ‘segurar droga’ a vender nas praias, na época eu não tinha dimensão do que estava fazendo. Logo depois casei com traficante e senti o gosto de ficar perto de alguém que mandava e desmandava, era bom ser mulher dele! Eu não fazia nada! Só comia, bebia e ia para shopping! Ostentava ouro, ostentava roupa de marca, era invejada. Conhecia muita gente dentro do tráfico, mas não durou muito tempo porque ele foi morto. Após a morte dele fui trabalhar em um bingo clandestino, tirava um dinheiro bom e mantinha meu estilo de vida, mas após uma batida policial esse bingo fechou e eu me refugiei no tráfico, tanto para pagar minhas contas, quanto para manter um estilo de vida bom! Era novinha, bonitinha, ia para outros morros pra baile trabalhada no ouro. Eu era mulher de confiança, fazia contabilidade das drogas e das armas, distribuía o dinheiro dos manos presidiários, dos trabalhadores da boca e da cesta básica dos moradores. **Carolina de Jesus***⁴⁰

Novaes (2010) afirma que

Estudos no âmbito prisional mostram que as detentas muitas vezes relatam a participação de homens em alguns momentos do episódio criminoso, sendo ele responsável direto ou indireto pelo seu envolvimento com a criminalidade. Neste ponto, portanto, a criminalidade feminina se distingue da masculina: a mulher comete crimes, basicamente movida por sentimentos íntimos, ainda que isso seja atrelado a sua situação socioeconômica. (NOVAES, 2010, p. 15-16)

É importante frisar que apesar de se perpetuar a ideia de que as mulheres entram no tráfico pela influência do parceiro, durante as entrevistas apenas duas mulheres trouxeram histórias priorizando algum relacionamento amoroso, porém apresentavam também a questão econômica. No relato anterior notamos que apesar da entrevistada já traficar em troca de droga para consumo próprio, ela atribui ao companheiro sua inserção ao tráfico, porque foi a partir dele que ela começou a obter bens, a ostentar e até mesmo conhecer outros traficantes.

É possível notar também, uma posição de subordinação ao homem, onde os papéis históricos e culturalmente prescritos para o homem e para a mulher acabam sendo perpetuados. Quando a entrevistada fala “senti o gosto de ficar perto de alguém que mandava e desmandava, era bom ser mulher dele! ”. Nota-se naquele momento, para a entrevistada, o que bastava era seu papel de esposa.

⁴⁰ “Carolina Maria de Jesus nasceu em 1914, em Sacramento, Minas Gerais, numa comunidade rural. Carolina foi criada apenas pela mãe, seu pai não a reconhecia como filha legítima. Apesar da infância pobre, aos sete anos, a mãe de Carolina pode frequentar a escola depois que a esposa de um rico fazendeiro decidiu pagar seus estudos. Ela permaneceu apenas dois anos estudando, mas aprendeu a ler e a escrever. Carolina também desenvolveu gosto pela leitura. Em 1937, com a morte de sua mãe Carolina migrou para São Paulo se instalando na favela do Canindé e trabalhava como catadora de papel, a fim de conseguir dinheiro para sustentar a família. As revistas e cadernos antigos encontrados eram usados para escrever sobre seu dia-a-dia. Assim ela produziu seu testemunho sobre o cotidiano de uma mulher preta, pobre e moradora da favela, dando origem ao seu livro mais famoso, Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada, publicado em 1960. Este livro foi traduzido para 13 idiomas, foram vendidos mais de 100 mil em mais de 40 países. Em vida, Carolina Maria publicou Quarto de Despejo, Casa de Alvenaria (1961), Pedacos de Fome (1963) e Provérbios (1963)”. (PINHO, 2018, s/p).

Nessa perspectiva

[...] o masculino é sinônimo de autoridade, de poder, de controle e de eficácia e o feminino é sinônimo de vulnerabilidade, sensibilidade, subordinação e dependência, criando uma cultura de direitos e de deveres assente nas diferenças sexuais. (NEVES, 2007, p. 622).

Desta forma, a questão de gênero compõe na sua estrutura um ideal romântico, fazendo com que na relação amorosa, mulheres direcionem as ações de acordo com o que é posto e aceito pela sociedade.

O segundo fator apontado por essas mulheres foi a complementação de renda

[...] trabalhava em Supermercado, fui fiscal de caixa por algum tempo, me casei, tive filho. Depois de alguns anos, recebi a proposta do dono da comunidade de sair do aluguel, ganharia uma casa, mas em troca teria que guardar drogas em uma cisterna que ficaria no quintal. Para me livrar do aluguel, eu aceitei a proposta, fui guarda –drogas durante 4 anos. Durante esse tempo nunca escondi do meu marido e dos meus filhos o que fazia, hoje o meu marido está preso por minha causa (risos). Eu nunca dependi do dinheiro do tráfico de drogas para sobreviver, enquanto guardava as drogas, eu também trabalhava. O dinheiro do meu salário e do salário do meu marido era investido nos nossos filhos, comíamos bem, nos vestíamos bem, nossos filhos tinham uma educação melhor. **Laudelina de Campos Melo**

Eu comecei guardando carga para o meu ex-namorado, depois disso eu fui conhecendo gente envolvida, aí deixei de guardar e comecei a vender de vez em quando nos bailes, como se fosse um bico. Dava para pagar as minhas despesas e tirar um dinheirinho por fora. **Maria Felipa**^{*41}

Dados do último censo do IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, revelam que cerca de 40,9% das mulheres contribuem para a renda das famílias. E segundo a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em mais de 42% destes lares, a mulher vive com os filhos, sem marido ou companheiro, fazendo com que ela seja única fonte de renda familiar.

Moki (2005) relaciona a entrada da mulher no tráfico com o desemprego feminino, baixos salários quando comparados aos salários dos homens e o aumento de mulheres responsáveis financeiramente por suas famílias.

Del Olmo (1996), por sua vez, relata que a dificuldade da mulher ingressar no mercado de trabalho faz surgir o que a autora denomina ‘economia informal’, encabeçada na maioria das

⁴¹ "Maria Felipa, conhecida como “Heroína Negra da Independência” pela população da Ilha de Itaparica na Bahia, foi uma importante lutadora no processo de independência da Bahia, único estado em que a independência se deu por luta armada no Brasil. Maria Felipa liderou um grupo de mulheres e homens de diferentes classes e etnias e construiu trincheiras nas praias, organizando o envio de mantimentos para o Recôncavo Baiano. Este grupo também organizou vigias nas praias, feitas dia e noite, prevenindo o desembarque de tropas inimigas além de participar ativamente de vários conflitos. Durante as batalhas, seu grupo ajudou a incendiar inúmeras embarcações. Liderou aproximadamente 40 mulheres na defesa das praias de Itaparica. Armadas com peixeiras e galhos de canção surravam os portugueses para depois atear fogo aos barcos usando tochas feitas de palha de coco e chumbo." (PINHO, 2018, s/p).

vezes por mulheres. A autora defende que essa economia também envolve o mercado ilegal, como o caso do tráfico.

Diante esse cenário. Não é de se estranhar que a mulher insira em seus modos de sobrevivência um tipo de trabalho ilegal, pois em momentos de crise e necessidade econômicas mostra ainda maior para mulheres do que para homens e faltam de perspectiva que danos imediatos parecem proveitosos. (DEL OLMO, 1996. p.49)

Como apresentado anteriormente, na figura 9, grande parte das entrevistadas se encontravam desempregadas ou exerciam atividades sem vínculo empregatício. Assim, o tráfico representa uma oportunidade, não só pelo retorno financeiro imediato, mas por representar um mercado predominante informal no qual as mulheres já estão inseridas, ou não encontram barreiras para sua inserção.

O terceiro fator mencionado como motivador para a inserção da mulher no tráfico é o ‘poder’, o ‘status’ e a ‘ostentação’ que experimentados por quem trafica.

Comecei a fumar maconha, a me misturar, ir para baile. Comecei a traficar porque eu gostava de dinheiro, gostava de ostentar. **Maria Eduarda Alves da Conceição***⁴²

Tinha amigas envolvidas e vendo elas ganhando dinheiro fácil, se vestindo bem, podendo comprar joias, eu quis experimentar e ver se era aquilo tudo mesmo, sabe?! Traficava para pagar minhas despesas e comprar as coisas que eu gostava. **Marielle Franco***⁴³

Observa-se que nas falas acima as entrevistadas relacionam o tráfico de drogas e o poder de consumo, de ter algo e se tornar alguém. Em uma sociedade que preza o consumismo, a pessoas só se tornam ‘dignas’ de valor e até mesmo atenção se elas consomem. Em relação a isso Curcio (2013) aponta que

[...] os jovens pobres, estando fora do mercado de trabalho formal, não podem suprir às necessidades criadas pelo mundo do consumo, de maneira lícita. Assim, eles respondem a esse apelo, não se incomodando com os meios ilegais que o fazem ter aquilo que desejam. (CURCIO, 2013, p.58)

Devido ao constante apelo pelo consumo que a atual sociedade nos impõe muitas pessoas, na maioria jovens, em busca de satisfação, se inserem em atividades ilícitas, não se

⁴² Maria Eduardo Alves da Conceição, menina negra de 13 anos que se dedicava a estudar e jogar basquete. Morreu em março do ano passado aos 13 anos, após ser atingida por disparos dentro de um colégio em Acari, Zona Norte do Rio. (Reportagem disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/tag/maria-eduarda-alves-da-conceicao/> acesso em: 21 de janeiro de 2019).

⁴³ Marielle Francisco da Silva, conhecida como Marielle Franco, nasceu no Rio de Janeiro, 27 de julho de 1979 foi uma socióloga, política, feminista e defensora dos direitos humanos brasileira. Filiada ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), elegeu-se vereadora do Rio de Janeiro em 2016, com a quinta maior votação. Mulher, negra e periférica foi crítica da intervenção federal no Rio de Janeiro e da Polícia Militar, denunciava constantemente abusos de autoridade por parte de policiais contra moradores de comunidades carentes. Em 14 de março de 2018 foi morta a tiros, o crime segue impune até o dia de hoje.

importando com os meios para conseguir o que desejam. Apesar da busca por emprego, grande parte desses jovens não conseguem se inserir no mercado de trabalho, não conseguindo assim satisfazer as necessidades criadas, tornando-se parte de um exército reserva de mão-de-obra, fazendo com que muitos deles optem, ou sejam empurrados para o mundo do tráfico de drogas.

Ao utilizarem o dinheiro recebido como pagamento de trabalho realizado no tráfico de drogas, para comprar objetos no mercado legal, ‘lavam’ parte do dinheiro do tráfico e o incorporam à economia formal. (FERFFERMANN, 2013, p. 60)

Assim, esses jovens passam a consumir, se inserindo na sociedade e na economia, se igualando a qualquer outra pessoa. Eles são parte constitutiva da economia do tráfico que, como apresentado no primeiro capítulo desse trabalho, funciona à semelhança da economia formal, visto que as relações são caracterizadas pela organização do capital, fazendo com que os ‘traficantes’ se tornem peças da engrenagem que movimenta a sociedade capitalista.

O quarto fator mencionado foi a entrada no mundo do tráfico como cuidado ou ajuda.

“Meu neto era envolvido com o tráfico e após a prisão dele eu guardei na minha casa 4 quilos de droga para pagar uma dívida dele dentro da prisão, foi uma maneira de ajudar, de cuidar do meu neto. No mesmo dia teve batida na minha casa, fui condenada há 13 anos”. **Thereza Santos***⁴⁴

No caso apresentado acima, Thereza Santos mesmo sabendo que cometeria um crime optou por ‘ajudar’/‘cuidar’ do neto. Para Tronto e Fisher (2009) o cuidado tem caráter universal e é definido como

Uma atividade característica da espécie humana, que inclui tudo que fazemos para manter, continuar, ou reparar nosso ‘mundo’, de tal forma que possamos nele viver da melhor maneira possível. Esse mundo inclui nossos corpos, nossas individualidades, as pessoas em nossa volta, nosso ambiente, que procuramos tecer em conjunto, em uma complexa teia que sustenta a vida. (TRONTO e FISHER, 2009, p. 37)

Seguindo essa lógica o cuidado evidencia “a vulnerabilidade própria dos seres humanos, as relações de dependência que nos sustentam e as desigualdades que as atravessam”. (ARANGO, 2016, p. 224) Sendo assim o ato de cuidar remete à responsabilidade que temos com os outros e também a capacidade de identificar nossas necessidades.

⁴⁴ “Thereza Santos nasceu em 1938, conheceu cedo a discriminação racial e firmou compromisso com a militância em sua participação na Juventude Comunista”. Quando estudava na Faculdade Nacional de Filosofia (atual UFRJ), tornou-se integrante da União Nacional dos Estudantes (UNE). Começou a fazer teatro de rua, com perspectiva no engajamento político. Na década de 1960, participa do Movimento pela Libertação dos Povos Africanos de Expressão Portuguesa. Chegou a ser presa por sua relação com o PCB na década de 1970. Ao ganhar liberdade, Thereza deixou o Brasil e optou por morar no continente africano, durante aproximadamente cinco anos, onde trabalhou como educadora, contribuindo para a reconstrução cultural de Angola, Cabo Verde e Guiné-Bissau. Thereza, ativista e estudiosa dos temas raciais e de gênero, é autora de diversos artigos sobre cultura e a mulher negra. Em 2008, publicou o livro *Malunga Thereza Santos: a história de vida de uma guerreira*, onde apresenta aspectos da história de sua vida”. (PINHO, 2018, s/p).

Diante a escolha feita pela entrevistada, Curcio (2016) salienta que

[...] advém de uma cultura fortemente masculinizada, que traz à tona ideologias que mantêm essas mulheres numa condição aquém da dos homens, onde elas devem assumir papéis de subordinação em relação a eles. É óbvio que isto, na atualidade, vem sendo obscurecido, diante de fenômenos referentes à mulher, como a sua grande inserção no mercado de trabalho, autonomia financeira e aumento de sua participação como chefe de família. Porém, as práticas de sujeição ao homem são uma realidade, sendo formadas a partir de valores ideológicos, que constituem os papéis da mulher e do homem, em suas relações para com o mundo e em suas relações de afeto. A mulher, nesta relação, age, muitas das vezes, em nome do afeto. (CURCIO, 2016, p. 105)

As mulheres crescem ouvindo o discurso do cuidado: cuidado aos filhos, ao marido, a casa, a família. Nesse sentido, a atribuição de papéis estão presentes em ações, sentidos e discursos, vividos e ouvidos pelas mulheres durante toda sua vida e os efeitos disso ficam “gravados – ou melhor, dizendo, memorizados – no mais íntimos dos corpos, num trabalho histórico de eternização”. (CURCIO, 2016, p. 106)

Pollak (1992) chama atenção para os processos de submissão e opressão das diferentes versões e memórias, apontando para uma divisão entre a memória oficial, dominante e memórias subterrâneas. Esta divisão pode estar presente, tanto nas relações entre um Estado dominador e a sociedade civil, como também entre a sociedade geral e grupos minoritários.

Desta maneira, a memória da sociedade geral impõe uma verdade ao impor papéis discursivos, ações a essas mulheres, consideradas minorias. Porém, com a memória subterrânea há a possibilidade de se libertar desse processo de eternização, já que mesmo silenciada, há a construção de memórias e novas tradições que podem romper com aquilo que está posto.

O quinto fator expresso pelas entrevistadas perpassa todo trabalho, no qual algumas entrevistadas posicionam-se como ‘não traficantes’, considerando-se inocentes, ou ‘buchas’.

“Não sou traficante! Nunca trafiquei, nunca roubei, nunca matei e fui condenada há nove anos e quatro meses de prisão. Há dois anos atrás, estava em casa fazendo almoço para mim, para os meus filhos e para os pedreiros, que estavam aterrando minha casa por causa de enchente. Duas mulheres invadiram meu quintal, invadiram minha casa fugindo da polícia. Logo depois a polícia entrou quebrando tudo e alegaram que eu estava envolvida com as duas, fui presa no mesmo dia!” **Djamila Ribeiro***⁴⁵

⁴⁵ Djamila Taís Ribeiro dos Santos nasceu em Santos no dia 1 de agosto de 1980, ela é uma filósofa, feminista e acadêmica brasileira. Aos 18 anos se envolveu com a Casa da Cultura da Mulher Negra, PASSANDO A estudar temas relacionados a gênero e raça. Graduada em Filosofia pela Unifesp. Tornou-se mestre em Filosofia Política na mesma instituição, em 2015, com ênfase em teoria feminista. Suas principais atuações são nos seguintes temas: relações raciais e de gênero e feminismo. Em 2016, foi nomeada secretária-adjunta de Direitos Humanos e Cidadania da cidade de São Paulo durante a gestão do prefeito Fernando Haddad. Tornou-se conhecida no país por seu ativismo na internet. (Mais em formações: https://pt.wikipedia.org/wiki/Djamila_Ribeiro_e/ou https://www.vice.com/pt_br/article/bmgkvd/entrevista-djamila-ribeiro-2016 acesso em: 21 de janeiro de 2019)

Eu fui presa inocentemente, estava acompanhada de uma amiga que era envolvida no tráfico e estou pagando até hoje por isso. Saímos um dia para a balada juntas e após uma batida policial vim presa junto com ela. As pessoas deveriam entender, os policiais, que ter amiga traficante, não te faz conivente com o crime que ela comete e nem te faz igual a ela. Estou presa por eles não saberem essa diferenciação. **Ruth de Souza***⁴⁶

Estou presa por causa do envolvimento com meu namorado. Namoramos dois meses e no início do relacionamento, eu não sabia que ele era traficante, soube depois de uns 20 dias. Sou bucha, eu não traficava, eu me envolvi com um traficante e pago por isso! Nunca obtive nada do tráfico, nem casa, nem dinheiro, nem ouro, nada! Saí em setembro de 2014, para responder ao processo em liberdade. Nesse tempo comecei a trabalhar, tive outro relacionamento, engravidei e tive minha filha, fui presa novamente após julgamento, quando minha filha tinha um mês de vida. Não existe prova contra mim, só fui sentenciada porque não entreguei meu ex para a justiça, eu não ia colocar a vida da minha filha e da minha mãe em perigo entregando traficante, ele passou na minha vida, mas não posso entregar ele porque corro risco de ser morta, e como estou presa esse risco passa para minha família que está lá fora, então prefiro pagar sozinha. **Zeferina***

O discurso de mulheres presas inocentemente ou sendo ‘buchas’, perpassa esse trabalho em vários momentos e geralmente estão relacionados devido ao fato de conhecerem alguém com envolvimento no tráfico de drogas. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no seu Art. 5º impõe que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança [...]” Assim como veda que a pena recaia sobre pessoa que não seja o condenado: “Art. 5º, XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado[...]”, porém, o que acontece no Brasil difere do que é proposto em lei.

São diversas as histórias que se conta em relação ao abuso de poder dos policiais ao realizar a apreensão ou a prisão, as injustiças cometidas e informações distorcidas perante o juiz na condenação, assim como violação de direito básicos no cumprimento da pena, desta forma “há uma aplicação desigual das regras e procedimentos judiciais”. (Sinhoretto, 2017, s/p).

Por exemplo, um policial escolhe quem deve ou não revistar. Escolhe também a maneira de tratar a pessoa flagrada portando uma determinada quantidade de entorpecentes. A quantidade pode ser a mesma. Determinadas pessoas podem ser acusadas por porte e outras por

⁴⁶ "Ruth de Souza nasceu Ruth Pinto de Souza e em 2017 completou 96 anos! Ela começou sua carreira no Teatro Experimental do Negro, grupo liderado por Abdias do Nascimento e pode-se afirmar que ela abriu caminho para o artista negro no Brasil, sendo a primeira atriz negra a atuar no Teatro Municipal do Rio de Janeiro. A atriz tem recebe uma bolsa de estudo da Fundação Rockefeller e passa um ano nos Estados Unidos, estudando na Universidade de Harvard e na Academia Nacional do Teatro. Em sua carreira foram mais de 30 filmes e 30 novelas, além de diversas peças de teatro. Mesmo com uma carreira tão longa, Ruth ganhou apenas um prêmio no Brasil em toda sua carreira. Seu papel em Sinhá Moça, em 1954 lhe rendeu o prêmio de melhor atriz num festival internacional de cinema, no festival de Veneza em 1954" (PINHO, 2018, s/p)

tráfico. Em um país onde o sujeito considerado criminoso tem cor, classe social e endereço, sabemos muito bem quem será o traficante e quem será o usuário.

Sobre isso Baratta (1999) aponta que

não se pode compreender a criminalidade se não se estuda a ação do sistema penal, que a define e reage contra ela, começando pelas normas abstratas até a ação das instâncias oficiais (polícia, juízes, instituição penitenciárias que as aplicam), e que, por isso o status social de delinquente pressupõe, necessariamente, o efeito da atividade das instâncias oficiais de controle social da delinquência, enquanto não adquire esse status aquele que, apesar de ter realizado o mesmo comportamento punível, não é alcançado, todavia, pela ação daquelas instâncias. Portanto, este não é considerado e tratado pela sociedade como delinquente. (BARATTA, 1999, p.59)

Desta forma o crime não surge apenas de uma conduta, mas também como parte de um processo de criminalização da pobreza. E isso se agrava quando você é conhecido, amigo ou parente de alguém supostamente envolvido com tráfico de drogas. A partir dessa relação, a pessoa é automaticamente considerada criminosa, ficando a mercê do sistema judicial, que como já foi dito, é desigual na aplicação de suas leis e procedimentos.

No quarto eixo foram feitas três perguntas, a primeira questionava as entrevistadas se os motivos que levam homens e mulheres a cometerem o tráfico eram semelhantes. Diante disso se obteve os seguintes resultados.

Três mulheres disseram não haver diferenciação na entrada de homens e mulheres no tráfico, porém não entraram em detalhes sobre essa questão. Outras três, das vinte mulheres entrevistadas não souberam responder, ou disseram não notar uma diferenciação na motivação de homens e mulheres, alegando não ter envolvimento com o tráfico para responder tal pergunta. De acordo com uma dessas mulheres, o contato que ela teve com o tráfico foi intramuros, e pelas histórias contadas por outras presas.

[...] a maioria das meninas entra por necessidade, para ajudar nas contas de casa e criar os filhos, algumas se iludem com aquela história de ostentação de ouro e ficar com o dono da boca. Mas não sei se os motivos diferem e também não sei se isso se aplica a todas. **Antonietta de Barros***⁴⁷

⁴⁷ "Antonietta de Barros nasceu em Florianópolis, Santa Catarina, em 11 de julho de 1901. De família muito pobre, ainda criança ficou órfã de pai, sendo criada pela mãe. Ingressou com 17 anos na Escola Normal Catarinense, concluindo o curso em 1921. Em 1922, a normalista fundou o Curso Particular Antonietta de Barros, voltado para alfabetização da população carente. O curso foi dirigido por ela até sua morte e fechado em 1964. Professora de Português e Literatura, Antonietta exerceu o magistério durante toda a sua vida, inclusive em cargos de direção. Foi professora do atual Instituto de Educação entre os anos de 1933 e 1951, assumindo sua direção de 1944 a 1951, quando se aposentou. Antonietta de Barros notabilizou-se por ter sido a primeira deputada estadual negra do país e primeira deputada mulher do estado de Santa Catarina. Ao longo de sua vida, Antonietta atuou como professora, jornalista e escritora. Como tal, destacou-se, entre outros aspectos, pela coragem de expressar suas ideias dentro de um contexto histórico que não permitia às mulheres a livre expressão." (Retirado do site: <http://antigo.acordacultura.org.br/herois/herois/antonieta-de-barros>). Acesso em: 21 de janeiro de 2019.

Quatorze das vinte mulheres entrevistadas apontaram que existem diferenças na inserção de homens e mulheres no tráfico. Salientando que a principal motivação da mulher é por necessidade financeira, para criar os filhos e pagar despesas, enquanto os homens traficam por ostentação, poder e dinheiro.

Acho que homem trafica por fama, para ter mulher, dinheiro! A grande maioria das mulheres traficam por necessidade! Por precisar pagar conta, por precisar sustentar família! Tem aquelas que traficam por dinheiro e ostentação? Sim! Mas a maior parte é necessidade. **Jovelina Farias Delford***⁴⁸

Diferentes! Mulher é mula, faz bico é por necessidade, na maioria dos casos! Homem entra para mexer em arma, por poder, para ter voz de comando, mandar na porra toda! **Dandara***⁴⁹

Muitas das meninas entram pelo marido, muitas não são traficantes e são presas como buchas. Outras estão para sustentar o vício ou por necessidade, para criar os filhos. Os homens entram para a ostentação, dinheiro. Tudo bem que as vezes rola uma dificuldade de conseguir emprego por parte do homem, por ele ser preto, favelado e não ter oportunidade, aí ele vai logo para o tráfico, mas não é sempre” **Maria Felipa***

Na segunda pergunta feita neste eixo de análise, as entrevistadas foram questionadas se houve uma figura (homem ou mulher) de referência no processo de inserção delas no tráfico de drogas. Com relação ao que foi respondido podemos dividir em três categorias de análise:

A primeira, na qual essas mulheres tinham como referência homens traficantes, vislumbrando o poder que ele exercia frente à comunidade e no tráfico.

O meu marido! Gostava de ver eles com a arma na cintura. Gostava daquele poder! **Conceição Evaristo***⁵⁰

⁴⁸ "Jovelina Farias Delford, conhecida como Jovelina Pérola Negra nasceu no Rio de Janeiro em 1944. Mulher, preta e pobre, marcou o samba no Brasil como cantora e compositora. Antes de sua tardia estreia, em 1985, com 40 anos, Jovelina trabalhou entre outras coisas, como empregada doméstica e vendedora ambulante de linguiça. Em pouco tempo, foi considerada como herdeira natural de Clementina de Jesus na dinastia das grandes vozes femininas do samba." (PINHO, 2018, s/p)

⁴⁹ "Dandara foi uma guerreira negra do período colonial do Brasil. Após ser presa, suicidou-se se jogando de uma pedreira ao abismo em 6 de fevereiro de 1694, para não retornar à condição de escrava. Foi esposa de Zumbi. Sua figura é envolta em grande mistério, pois quase não existem dados sobre sua vida e/ou atos. Descrita como uma heroína, Dandara dominava técnicas da capoeira e teria lutado ao lado de homens e mulheres nas muitas batalhas consequentes a ataques a Palmares, estabelecido no século XVII. Não se sabe se Dandara nasceu no Brasil ou no continente africano, mas teria se juntado ainda menina ao grupo de negros que desafiaram o sistema colonial escravista por quase um século. Ela participava também da elaboração das estratégias de resistência do quilombo." (Retirado do site: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Dandara> e/ou <https://www.geledes.org.br/dandara-simbolo-de-forca-da-mulher-negra-tem-a-vida-narrada-em-livro-critico-ao-racismo-e-machismo/>). (Acesso em 21 de janeiro de 2019).

⁵⁰ "Conceição nasceu em uma favela da zona sul de Belo Horizonte. Em uma família muito pobre, tendo 9 irmãos ela conciliou os estudos com o trabalho empregada doméstica, até concluir o curso normal, aos 25 anos. Em 1971 ela muda-se para o Rio de Janeiro, onde passou num concurso público para o magistério e estudou Letras na UFRJ. Na década de 1980, entrou em contato com o grupo Quilombo hoje, coletivo cultural responsável pela publicação dos Cadernos Negros, onde estreia na literatura, em 1990. Fez seu mestrado na PUC, em Literatura Brasileira, e doutorado em Literatura Comparada pela Universidade Federal Fluminense. Em suas obras, a escritora aborda questões relacionadas à discriminação racial, de gênero e de classe. Ganhou um prêmio Jabuti (contos) no ano de

Sim! O Bacalhau! Ele era dono da boca, metia bala nos ‘cana’, pegava várias ‘mulé’, tinha dinheiro, era o mais popular! **Dandara***

Eu me envolvi porque queria ostentar! Gostava do ouro, da arma na cintura, não sei se tinha uma pessoa, uma referência, mas gostava do estilo dos meninos que eram traficantes, do poder que eles exerciam na comunidade. **Luiza Bairros***

Pimentel (2008) aponta que a dominação do masculino sobre o feminino é um efeito da aceitação das próprias mulheres, compreendendo-se, claro, que esta aceitação advém de uma cultura fortemente masculinizada, que traz à tona ideologias que mantêm essas mulheres em um papel de subordinação aos homens.

Desta maneira, o reconhecimento por parte dos homens e o respeito adquirido em face das demais mulheres também é motivo para levá-las ao crime, o que, por sua vez, representa uma forma de obtenção de poder e de ascensão social. De certa forma, o tráfico é a maneira que essas mulheres acham para se equipararem-se aos homens.

A segunda categoria apresentada, foi na qual as mulheres se espelhavam em outras mulheres e eram motivadas pela ‘ostentação’/bens materiais/status e poder.

Minhas amigas! Por causa das roupas, acessórios, ouro! **Marielle Franco***

Uma amiga minha, porque ela tinha disposição, tinha poder e imagem com os meninos da boca. **Maria Felipa***

Não! Eu queria mostrar que era capaz de ser, de fazer! Nunca me espelhei para ser como alguém. Queria ser uma versão mais poderosa de mim. Sempre! **Carolina de Jesus***

Ramos (2009) aponta em sua pesquisa que as meninas envolvidas no tráfico, se envolviam para chamar a atenção dos traficantes, e ao conseguir essa atenção era se diferenciavam das demais meninas da comunidade porque começavam a usar “calças Gang”, blusinhas “Pichação”, sandálias “Melissa”, ouro” (p. 16) a pesquisadora aponta que a participação das jovens meninas no tráfico era basicamente: ser ‘a fiel’ ou ‘a amante’ dos traficantes, elas não cometiam o crime em si.

Ao decorrer do segundo capítulo desse trabalho tentamos desmitificar a ideia da incapacidade das mulheres em cometer crimes, ratificando e naturalizando o estereótipo de fragilidade e até mesmo do papel, supostamente, feminino frente à sociedade. No entanto, o

2015, em um livro que traz personagens reais: negras, mulheres, ex-prostitutas, pobre. Atualmente leciona na UFMG como professora visitante e milita ativamente no movimento negro, com grande participação e atividade em eventos relacionados a militância político-social." (PINHO,2018, s/p)

aumento da participação das mulheres em atos criminosos, digo, no tráfico é uma realidade que atualmente se diferencia de 10 anos atrás, se compararmos com a pesquisa de Ramos.

Atualmente a mulher traficante tem papel ativo no tráfico, deixando o rótulo de ‘apenas mulher’, ‘apenas amante’ ou ‘apenas fiel’, notamos também que é o tráfico que proporciona a essas mulheres não só o poder de compra e de ostentar pequenos luxos (roupas de marca, sandálias de marca, ouro), mas também a sensação de poder frente aos homens e a outras mulheres. Sobre isso Barcinski (2009) salienta que as

Envolvidas em uma atividade masculina, em que o poder reconhecidamente pertence aos homens, podemos supor que o poder experimentado por essas poucas mulheres traficantes adquire ainda mais relevância. Em outras palavras, ser mulher envolvida no tráfico distancia as participantes de outras mulheres ao seu redor, fazendo com que elas experimentem o poder outrora somente experimentado por homens (BARCINSKI, 2009, p. 184)

Desta maneira, devido aos discursos que perpetuam alguns estereótipos é importante considerar e analisar as memórias construídas dos valores e papéis impostos socialmente para mulheres e homens, no intuito de compreender que a memória não é imutável, assim como os discursos perpetuados em um dado momento da história.

A terceira categoria apresenta mulheres, que não tiveram alguém como referência, porque alegam não serem traficantes, e sim ‘buchas’.

Não sou traficante! Sou bucha! Não tenho ninguém como referência. **Lélia Gonzales***⁵¹

Não! Até porque não sou traficante, não vendo drogas, apenas conheço quem é! Por isso estou aqui! **Tereza de Benguela***⁵²

⁵¹ Nascida na cidade de Belo Horizonte no dia 01 de fevereiro de 1935, era filha de um ferroviário negro e de uma empregada doméstica indígena. Graduada em História e Filosofia pela Universidade do Estado da Guanabara (UEG) e trabalhou como professora da rede pública de ensino. Fez o mestrado em comunicação social e o doutorado em antropologia política. Começou então a se dedicar a pesquisas sobre relações de gênero e etnia. "Lélia dedicou sua vida à luta das mulheres negras no Brasil e é considerada atualmente um dos grandes nomes do movimento negro no país. Graduada em história e filosofia, lecionou na rede pública de ensino e deu aula de Antropologia e Cultura Popular Brasileira na PUC-RJ. Lélia fez parte do Instituto de Pesquisa das culturas negras (IPCN-RJ), do Movimento Negro Unificado (MNU) e do Nzinga Coletivo de Mulheres Negras. É autora das obras Festas populares no Brasil, premiado na feira de Frankfurt, e Lugar de negro. Criou o conceito de Amefricanidade, que trata da questão fundante da América e do Caribe a partir da África." (RODRIGUES, J, 2018. s/p) Disponível em: <http://www.pt.org.br/grandes-mulheres-negras-que-fizeram-a-historia-do-brasil/>. (Acesso em: 21 de janeiro de 2019).

⁵² "Tereza coordenou o Quilombo do Quariterê, maior quilombo do Mato Grosso. Apesar de existirem diversas versões sobre sua história, sabe-se que seu quilombo abrigava mais de 100 pessoas. Ficou conhecida como Rainha Tereza em alguns registros históricos. Em 1922, o dia 25 de julho foi instituído como o dia da Mulher Afro-latinoamericana e caribenha. No Brasil, a data só foi oficializada em 2014 e se transformou no Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra." (RODRIGUES, J, 2018, s/p). Disponível em: <http://www.pt.org.br/grandes-mulheres-negras-que-fizeram-a-historia-do-brasil/>. (Acesso em: 21 de janeiro de 2019).

Durante as entrevistas, cinco mulheres relataram que foram presas injustamente, três delas devido ao fato de ter algum familiar envolvido no tráfico, sendo enquadradas, julgadas e sentenciadas como traficantes. Já discutimos sobre essa questão anteriormente e a repetição de algumas falas durante as entrevistas demonstram como a seletividade penal está presente na vida dessas mulheres, mostrando que a prisão não é apenas um espaço de violação de direitos, mas também de injustiça.

Na terceira e última pergunta deste eixo de análise, foi perguntado se no tráfico de drogas existe um papel estipulado para homem e para mulher. Quatro das vinte entrevistadas não souberam, ou não quiseram responder essa pergunta.

Quatorze das vinte entrevistadas apontam que de fato existe diferença no papel exercido pela mulher e pelo homem traficante.

Existem mulheres em todos os cargos no tráfico de drogas, mas a maioria das gerências são feitas por homens, mas existem mulheres fogueteiras, as que vendem, as que vigiam os policiais na esquina, as mulas. Mulheres gerentes são poucas. **Laudelina de Campos Melo***

Hoje em dia tem mulher em todas as funções, fogueteira, radinho, vapor, as gerentes, mas a maioria das mulheres são mulas! Poucas mulheres ficam em cima, são donas de morro, dona de boca, é bem difícil! **Zeferina***

Existe! Tem boca que não aceita mulher e as que aceitam geralmente coloca mulher em cargo mais baixo. Dificilmente você vai ver uma mulher em um cargo alto! **Sueli Carneiro***⁵³

Nas falas acima as entrevistadas apontam que existem mulheres traficantes em todas as funções, porém a grande maioria exerce atividades secundárias no tráfico de drogas, apontando também a dificuldade de algumas mulheres em serem aceitas para trabalhar ativamente nas bocas de fumo. Sobre isso podemos apontar que os valores patriarcais da sociedade se reproduzem no tráfico de drogas.

Em uma pesquisa realizada em 2000, Soares e Ilgenfritz (2000) apontam que ao questionar e elencar sobre a posição que ocupavam no tráfico, a maioria das presas disseram ocupar a função de “mula” ou ainda de “vapor”, desta forma, notamos que se passaram 18 anos da pesquisa realizada por Soares e Ilgenfritz e essa realidade ainda não foi totalmente mudada.

⁵³ "Doutora em filosofia pela USP, foi a única negra no curso de graduação da Universidade, na década de 1970. Atualmente, Sueli é uma das mais importantes pesquisadoras sobre feminismo negro do país. Seu nome e história foram relacionados à formulação da política de cotas e à lei antirracismo. Fundadora do Geledés – Instituto da Mulher Negra, uma das maiores organizações políticas de mulheres negras contra o racismo e sexismo, além disso fornece assistência jurídica gratuita a vítimas de discriminação racial e violência sexual. É ganhadora dos prêmios Benedito Galvão, Prêmio Direitos Humanos da República Francesa e Prêmio Bertha Lutz." (RODRIGUES, J, 2018, s/p). Disponível em: <http://www.pt.org.br/grandes-mulheres-negras-que-fizeram-a-historia-do-brasil>. (Acesso em: 21 de janeiro de 2019).

Durante as entrevistas quase todas as entrevistadas apontavam “mula” como a principal posição da mulher no tráfico. Segundo Pancieri (2014) não existe na literatura jurídica uma definição para o termo ‘mula’ a não ser a

concepção simples dos dicionários e do senso comum, como sinônimo de “besta de carga”. O conceito, na realidade, é traduzido para ideia do ser que transporta coisas. A partir disto, tem-se uma analogia feita pelos operadores do direito do indivíduo que transporte drogas ao “animal de carga”. (PANCIERI, 2014, p. 58)

Para a autora, há uma simbologia da mulher na qualidade de mula, sendo assim uma mulher nessa posição não guarda qualquer ligação às esferas organizadas do tráfico de drogas, apenas cumpre o que manda o seu superior, transporta drogas sem muitas vezes ter discernimento sobre a atividade desempenhada pelo seu ‘dono’ – literalmente como a mula. É importante salientar que não estamos falando que a mulher não tem consciência sobre seus atos, mas sim que ela se apresenta como instrumento ou meio de transporte, não “própria e tecnicamente, como traficante de drogas”. (p. 59).

Como dito acima,

apesar das conotações negativas do termo, a palavra mula carrega extrema carga simbólica. A analogia da mulher que desempenha tal atividade com o animal de carga revela justamente a natureza da atividade que realizam as mulas, como também as qualidades que exigem tal tipo de trabalho para dar conta da posição subordinada que se encontram tais mulheres. (PANCIERI, 2014, p. 58)

Outro ponto destacado pela pesquisadora é que a mulher na condição de mula, além de não possuir maiores responsabilidades dentro das redes do tráfico, também dispõe de pouca informação, e na maioria das vezes por transportar pequenas quantidades de droga é enganada para realizar este trabalho, servindo de distração para ser pega, enquanto uma quantidade maior é transportada sem ser apreendida, transformando as mulheres envolvidas em algo descartável. As mulheres que tem função de vapor⁵⁴ seguem essa mesma lógica, já que são as mais vulneráveis nas ações policiais. Nessa perspectiva, Pancieri (2014) aponta que há uma estigmatização de classe social

vez que sua inserção na rede do tráfico se dá como uma das únicas opções de sobrevivência financeira. Enquanto a vulnerabilidade de gênero está relacionada a fatores domésticos de divisão sexual do trabalho, a seletividade se vincula a criminalização da pobreza, e a extrema fragilidade socioeconômica experimentada pelas mulheres, bem como ao fato de que o sistema prende e pune unicamente quem está nos baixos escalões do tráfico. (PANCIERI, 2014, p. 76)

⁵⁴ O vapor é o responsável pela venda direta aos consumidores. Seu salário é por comissão e eles não portam arma e ganha por comissão.

Uma das falas chama bastante atenção, pois aponta o discurso sobre ‘disposição’ como determinante da posição da mulher ou do homem no tráfico.

Hoje em dia mulher pode ser dona do morro ou mula, e o homem pode ser matuto ou dono de morro, vai depender da disposição de cada um para estar no tráfico. Isso não acontecia há 10/12 anos atrás. **Dandara***

Esse discurso de ‘disposição’ se iguala ao da meritocracia. Segundo Lawson e Garrod (2001) a meritocracia é um sistema social no quais recompensas e posições hierárquicas são conquistadas apenas com base nos méritos de cada um, não levando em conta mais fatores como, classe, sexo, grupo racial e etc.

Desta maneira, a entrevistada aponta que o que vai decidir o cargo da mulher (ou do homem) no tráfico é ela mesma, já que vai depender do que a mesma está disposta a fazer, ou até onde ela está disposta a ir. Desconsiderando assim, a dinâmica do tráfico - que segue a estrutura social e econômica vigente, reproduzindo também os preconceitos existente, de gênero, raça e classe.

Com relação às entrevistadas (duas) que apontaram que ambos exercem as mesmas funções acabam se contradizendo, pois, mesmo dizendo não haver uma diferença, elas apontam que são poucas as mulheres que chegam a cargos altos da hierarquia do tráfico, reiterando a premissa que o tráfico de drogas segue o mercado formal, assim como a estrutura da sociedade onde há divisão sexual do trabalho. E isso fica bem claro em uma das falas abaixo

Não acredito nisso não! Basta você ter disposição para ficar do lado do patrão, atender ao pedido e mandos dele! Para a mulher exercer função superior no tráfico tem que ser braba! Representar! Mulher pode exercer qualquer função? PODE! Mas não é qualquer mulher que é, e quer isso para a vida dela. A maioria usa o tráfico para conseguir um dinheiro para o sustento. Para ser chefe/gerente, você tem que deixar a vida para trás. Acho que para a mulher ser chefe de certo modo ela tem que abrir mão da família, dos filhos.... Os homens não precisam abrir mão, porque a grande maioria tem duas, três mulheres para cuidarem dos filhos, da casa. **Claudia Silva Ferreira***

Não! Mulheres e homens podem exercer qualquer papel no tráfico, apesar da maioria das mulheres venderem e fazerem transporte existe as gerentes, a dona do Jacaré, por exemplo, é mulher. **Luiza Bairros***

A dinâmica do gênero e a da divisão sexual do trabalho se expressa mais uma vez quando uma das entrevistas fala: “A maioria usa o tráfico para conseguir um dinheiro para sustento. Para ser chefe/gerente, você tem que deixar a vida para trás. Acho que para a mulher ser chefe de certo modo ela tem que abrir mão da família, dos filhos”. Neste relato é expresso mais uma vez os fatores que materializam a inserção da mulher no tráfico, pois elas precisam dar conta, e muitas vezes sozinha, dos papéis produtivos e reprodutivos, tendo até mesmo em

uma atividade ilegal uma jornada dupla/tripla de trabalho: o trabalho no tráfico, a jornada doméstica e o cuidado dos filhos.

Desta maneira, podemos perceber que os valores da sociedade patriarcal ficam evidentes na lógica do mercado do tráfico, já que os padrões de desigualdade e subordinação feminina são perpetuados, assim como a divisão sexual trabalho.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve por objetivo analisar o fenômeno crescente da inserção da mulher no tráfico de drogas. Como exposto no decorrer do trabalho a expansão do tráfico de drogas foi fomentado pela estrutura social e econômica vigente, onde os fenômenos como a globalização, reestruturação produtiva, desemprego estrutural e capitalismo financeiro, alavancou tal atividade para a segunda mais lucrativa do mundo.

A criminalização da venda, do porte e uso de drogas – tutelado pelo Estado e construído ao longo da história - expressa que ao invés de haver uma melhoria em relação ao controle da chamada criminalidade, mostrou o aumento significativo da violência e da população carcerária brasileira. Além disso, tal atividade ilícita impulsionou nos últimos anos o aprisionamento em massa de mulheres - em sua maioria pobre, negra e de baixa escolaridade.

A prisão como um lugar de memória, opressão e expressão de poder, age como um instrumento de disciplina e controle social e se expressa um retrato fiel da desigualdade social brasileira. A grande parte dos encarcerados pertence as camadas mais vulneráveis da sociedade, sendo espelho da sociedade contemporânea: uma sociedade racista, classista e machista.

Ao longo das análises e reflexões feitas, buscou-se entender a dinâmica do tráfico, quais as motivações e fatores para que as mulheres se inserissem em tal atividade, e como é o posicionamento delas frente aos homens traficantes. Como abordado ao longo deste trabalho, a entrada da mulher no tráfico apresenta diversas particularidades. E no intuito de apresentá-las buscou-se a articulação da memória social e gênero.

A má distribuição de renda, a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, emprego precário, baixa escolaridade e pouca qualificação contribuem para que o mercado do tráfico de drogas tenha crescido de forma tão significativa, absorvendo a mão-de-obra feminina. Desta maneira, o tráfico de drogas acompanha a abertura dos mercados, constituindo-se como um grande negócio, que oferece a oportunidade que o mercado de trabalho formal não proporciona, fornecendo um posicionamento dentro do "mercado", ainda que sob baixa remuneração, aquelas pessoas que são consideradas desqualificadas ao capital. Sendo assim, o tráfico de drogas, surge como resposta à marginalidade econômica e social transversal a vida social destas mulheres.

Diante dos levantamentos feitos na pesquisa pôde-se constatar que o tráfico de drogas foi a atividade ilícita que mais fez ingressar mulheres no sistema prisional brasileiro. As situações apresentadas são variadas: traficando na rua, transportando drogas de um lugar para o outro, há também as que foram presas junto aos companheiros traficantes, e aquelas que foram autuadas em flagrante dentro da própria casa.

Nas entrevistas realizadas na Penitenciária Talavera Bruce – SEAP/TB chegou-se aos seguintes resultados: a maioria dessas mulheres possuía baixa escolaridade, jovens, negras e pardas, mães e responsáveis pelo sustento familiar. Mulheres economicamente desfavorecidas que antes do cárcere estavam desempregadas ou exerciam atividades de trabalho, sem vínculo empregatício formal.

Outro ponto observado foi que a maioria dessas mulheres ocupa uma posição secundária no crime, realizando serviços de: transporte de drogas, pequeno comércio, ou sendo soldado/segurança; poucas exerciam atividades de contabilidade ou gerência, cargos que são respectivamente mais altos na dinâmica do tráfico.

Conclui-se, também que a forma como as mulheres compreendem os seus papéis nas relações, a satisfação das necessidades para a sua sobrevivência ou até mesmo busca desenfreada de poder, consumo e status, podem ser fatores motivadores para a inserção no tráfico de drogas. No entanto não se pode descartar a influência dos companheiros, filhos ou netos envolvidos neste comércio ilícito. Algumas mulheres se inseriram por influência, e em determinados casos, por afeto e cuidado. Salienta-se o efeito de cuidar como sentimento construído socialmente, apresentando relações de poder e reforçando na sua gênese o papel da mulher em cuidar e manter a família.

Muitas vezes elas se consideram inocentes, e a maioria reconhecem o tráfico como um comércio/trabalho, uma vez que extrai dele a renda que custeia as despesas do lar, ou uma forma de conseguir algo que não conseguiriam em um trabalho formal. Desta maneira, as motivações têm viés econômico e na maioria das vezes está relacionado às condições precárias de trabalho e ao desemprego. O tráfico de drogas, nesta realidade, surge como resposta à marginalidade econômica e social transversal a vida das entrevistadas.

Elas percebem também que tal atividade as insere no mundo do consumo, na obtenção de status social e também de receberem reconhecimento pelo o que desempenham. Neste espaço, essas mulheres também têm a capacidade de desempenhar um papel socialmente privilegiado e atrativo de uma identidade masculina, considerada forte, poderosa e dominadora. Desta forma o ato de traficar traz para essas mulheres determinado poder.

O tráfico de drogas, como uma instituição que faz parte da sociedade, é reflexo da desigualdade de gênero, apresentando a divisão sexual do trabalho em sua estrutura, relegando as mulheres atividades consideradas secundárias e inferiores. No entanto, a memória pode ser um importante fator no processo de construção e transformação da estrutura vigente.

As mulheres como sujeitos ativos, participam ativamente do processo de formação das memórias de um grupo, e ao administrar suas lembranças são capazes de construir uma nova

identidade dentro da sociedade. E isso tem acontecido nas últimas décadas. A mulher vem transformando sua identidade, o mundo em sua volta, assim como as memórias que se tem delas. Desta maneira, a memória consolidada em meio a disputas, embates e criação surge como um importante constituinte de mudanças e atualização na estrutural social vigente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Laís. **Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro**. Revista Ciência e Cultura. Vol.58. n°. 4 São Paulo. Dezembro. 2006

ADORNO, S. **Violência, Estado e Sociedade: Notas Sobre Os Desafios À Cidadania e À Consolidação Democrática No Brasil**. Cadernos Ceru, SÃO PAULO, v. 6, p. 37-51, 1995.

ALBRECHT, P. **El derecho penal en la intervención de la política populista**. In. **La insostenible situación del Derecho Penal**. Granada: Instituto de Ciencias Criminales de Frankfurt. Área de Derecho Penal de la Universidad Pompeu Fabra, 2000.

ALAMBERT, Z. **Por uma nova imagem**. Educação e cultura. Diário Comercial, ano II, nº 48.

_____. **Z. A Situação e Organização da Mulher**. Editora global. 1980.

_____. **Z. A mulher na história. A história da mulher**, Brasília: Fundação Astrogildo pereira/FAP. Abaré, 2004.

ALCOLUMBRE, S. **A Evolução da Posição da Mulher na Sociedade e o Aumento da Criminalidade Feminina**.

ALERJ. **Relatório temático: Mulheres, Meninas e Privação de Liberdade**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://piaui.folha.uol.com.br/lupa/wp-content/uploads/sites/24/2016/03/Mulheres-Meninas-e-Priva%C3%A7%C3%A3o-de-Liberdade-no-Rio-de-Janeiro-010316.pdf> (Acesso em 16/12/2017)

ALMEIDA, G. **A crise do sistema penitenciário: capitalismo, classes sociais e a Oficina do Diabo**. XXV Simpósio Nacional de História. **Anais...** – Fortaleza, 2009.

ALMEIDA, R. **Mulheres que matam : universo imaginário do crime no feminino**. Rio de Janeiro. Editora Relume Dumará : UFRJ. Núcleo de Antropologia da Política, 2001.

ANDRADE, V. R. P. **A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 1997.

ANDREWS, G. R. **Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)**. Bauru: Edusc,1951.

ANGELIN, Rosângela. **A “caça às bruxas”**: uma interpretação feminista. Revista Espaço Acadêmico n° 53. Outubro de 2005. Disponível em: <https://espacoacademico.wordpress.com/2012/08/04/a-caca-as-bruxas-uma-interpretacao-feminista> (Acesso em 16/12/2017)

_____. **Dogmática e sistema penal: em busca da segurança jurídica prometida**. Florianópolis, 1994. Tese (Doutorado em Direito) - Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, 1994.

_____. **O sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher: a soberania patriarcal**. Discursos Sediciosos. Crime, direito e sociedade. Rio de Janeiro, ano 11, n.15/16, p. 167-186, 1º e 2º semestres de 2007.

AQUINO, R. S. L. **Histórias das sociedades: das comunidades primitivas às sociedades medievais.** Rio de Janeiro. Imperial Novo Milênio, 2008.

ARÁN,M.; Peixoto Júnior, C. **Subversões do desejo: sobre gênero e subjetividade em Judith Butler,** 2007.

ARBEX JR, J. TOGNOLLI, C. **O século do crime.** Ed. Boitempo, 1996.

ASSMANN, A. **Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural.** Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

AURELIO. **O minidicionário da língua portuguesa.** 4ª edição revista e ampliada do mini dicionário Aurélio. 7ª impressão – Rio de Janeiro, 2002.

BADINTER, E. **Um é o outro: relações entre homens e mulheres.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

BARATTA, A. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à sociologia do direito penal.** Tradução Juarez Cirino dos Santos. – 3. Ed. – Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BARATTA, A. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à sociologia do direito penal.** Tradução Juarez Cirino dos Santos. – 3. Ed. – Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 1999.

BARBOSA, L. **Igualdade e Meritocracia, a ética do desempenho nas sociedades modernas,** Editora FGV,Rio de Janeiro, 1999.

BARROS, M.M. Lins de. **Memória e família. Estudos Históricos** (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 2, n.3, p. 29-42, 1989

BATISTA, V. M. **Díficeis ganhos Fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira. v.2, 1980.

BERGSON, H. **A consciência e a vida.** In: _____. A energia espiritual. São Paulo: WMF/Martins Fontes, 2009.

BIANCHINI, A. **Mulheres, tráfico de drogas e sua maior vulnerabilidade: série mulher e crime.** São Paulo, 2012.

BOITEUX, Luciana. (2014). **Drugs and Prisons: The Repression of Drugs and The Increase ofThe Brazilian Penitentiary Population.** In: METAL, P. & YOUNGERS, C. Systems Overload:Drug Laws and Prisons in Latin America. Amsterdam/Washington: Transnational Institute andthe Washington Office on Latin America. Pp. 30-39.

_____. (2006). **A Nova Lei Antidrogas e o Aumento da Pena do Delito de Tráfico de Entorpecentes.** Boletim IBCCRIM. São Paulo, v. 14, n. 167, p. 8-9.

_____. (2006). **O controle penal sobre as drogas ilícitas: o Impacto do Proibicionismo sobre o Sistema Penal e a Sociedade**. Tese de Doutorado. Faculdade de Direito da USP.

_____. L. WIECKO, E. (coord). (2009). **Tráfico de Drogas e Constituição: Um estudo Jurídico-Social do Art. 33 da Lei de Drogas Diante dos Princípios Constitucionais Penais**. Brasília: SAL - Ministério da Justiça. Série Pensando o Direito, vol. 1.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. **P. O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

_____. **P. O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (Acesso em 16/12/2017)

_____. **Lei. n. 7.210**, de 11 de Julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília: Senado Federal, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm (Acesso em 16/12/2017)

_____. **LEI Nº 11.343**, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Brasília: Senado Federal, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm (Acesso em 16/12/2017)

_____. Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen. Junho de 2016**. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf (Acesso em 16/12/2016)

_____. Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen Mulheres. Junho de 2014**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf> (Acesso em 16/12/2016)

_____. Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen Mulheres. Brasília, 2018**. Disponível em http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopenmulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf (acesso em 29/09/2018)

_____. Ministério da Justiça. **Dar a luz na sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão**. Ministério da Justiça: Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/201clugar-de-crianca-nao-e-na-prisao-nem-longo-de-sua-mae201d-diz-pesquisa/pesquisa-dar-a-luz-na-sombra-1.pdf> (Acesso em 16/12/2016)

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. **Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2015)**. Brasília: Secretaria de Políticas para as

Mulheres, 2013. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf> (Acesso em 16/12/2016)

BUGLIONE, M. J. PÁRAMOS, G. E. **El caso de las “mulas”: entre el narcotráfico y la trata de personas**. Revistas de derecho penal y proceso penal, Buenos Aires, n.12, p. 2064-2073, dez. 2012.

_____. **A dominação masculina**; tradução Maria Helena Kühner. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BUTLER, J. **Mecanismos psíquicos del poder**. Valencia: Ediciones de Cátedra, 2011.

_____. **Problemas de Gênero**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

BUGLIONE, S. **O Dividir da Execução Penal: Olhando Mulheres, Olhando Diferenças**. In: CARVALHO, Salo de (org.) *Crítica à Execução Penal – Doutrina, Jurisprudência e Projetos Legislativos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

CARNEIRO, Henrique. **As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX**. São Paulo. 2002.

_____. **O tráfico internacional de drogas e a influência do capitalismo**. Revista Adusp. São Paulo. 1996

CARVALHAES, F.F. **Mulheres no crime: análise psicossocial dos contextos de vulnerabilidade de adolescentes do sexo feminino de classes populares no cometimento de atos ilícitos**. In. Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas. Universidade Estadual de Londrina. Londrina. 2010.

CARVALHO, J. C. **A emergência da política mundial de drogas: o brasil e as primeiras conferências internacionais do ópio**. Oficina do Historiador, Porto Alegre, EDIPUCRS, v. 7, n. 1, jan./jun. 2014, p. 153-176.

CASTEL. Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do trabalho**. Tradução de Iraci D. Poleti. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CASTILHO, E. W. V. de. **Execução da Pena Privativa de Liberdade para Mulheres: A urgência de regime especial**. Revista Justiça, v. 197. São Paulo, 2007.

CASTELLS, M. **Fim de milênio**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

_____. **O poder da identidade**. 3. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

CHAUÍ, M. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

CISNE, M. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. 2.ed. São Paulo. Outras expressões. 2015.

COELHO, E. **Oficina do Diabo e outros escritos prisionais**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

COUTINHO, M. **Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

CHRISTIE, N. **Uma razoável quantidade de crime: tradução e notas**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

CURCIO, F. **Mulher, tráfico de drogas e memória: entre a submissão e a resistência?** Tese de Mestrado. Programa de pós-graduação em Memória social. Rio de Janeiro. 2016.

_____. F. **Mulher e tráfico de drogas: "inclusão perversa"**. 94 f. Trabalho de conclusão de curso - Departamento de Serviço Social de Campos da Universidade Federal Fluminense. Campos dos Goytacazes, 2013.

CYFER, I. **Feminismo, Sexualidade e Justiça no debate entre Judith Butler e Nancy Fraser**. In: Sociedade Brasileira de Sociologia, Curitiba. Anais do Congresso Brasileiro de Sociologia. 2011.

DEL OLMO, Rosa **¿Prohibir o domesticar? Políticas de drogas en América Latina**, Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1992.

_____. **Criminalidad y criminalización de La mujer em la región andina**, Caracas: Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo, 1998.

_____. **Reclusion de mujeres por delitos de drogas reflexiones iniciales**. Reunión del Grupo de Consulta sobre el Impacto del Abuso de Drogas en la Mujer y la Familia. Organización de los Estados Americanos O.E.A. Fundación José Félix Ribas: 1986.

D'ÁVILA, S. M. Gurgel. **Relações de Gênero no Cotidiano Familiar**. In: XX CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA DOMÉSTICA, Fortaleza. Universidade Federal do Ceará. 2006.

DE GIORGI, A. **Neoliberalismo e controle penal na Europa e nos Estados Unidos: A caminho de uma democracia punitiva**. Revista Veredas do Direito, 2004.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

EHRENREICH, B. ENGLISH, D. **Bruxas, Parteiras e Enfermeiras: Uma história das curandeiras**. 1973. Disponível em <https://we.riseup.net/assets/375549/Barbara-Ehrenreich-and-Deirdre-English-Bruxas%2C+parteiras+e+enfermeiras+2ed+zinao.pdf> (Acesso em 16/12/2017).

ESCOHOTADO, A. **História general de las drogas**. Madri: Alianza Editorial, 1992.

ESPINOZA, O. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

_____. O. **A Prisão feminina desde um olhar da criminologia feminista**. Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias, 1 (1), p. 35-39, Jan-Dez/2002.

FEFFERMANN, M. **Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

_____. **Reflexões sobre os jovens inseridos no tráfico de drogas: uma malha que os enreda.** Saúde & Transformação Social. Health & Social Change, vol. 4, núm. 2, abril/junho. pp. 55-65. Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina. Brasil. 2013.

FIORI, M. **A medicalização da questão do uso de “drogas” no Brasil: reflexões acerca de debates institucionais e jurídicos** In: VENÂNCIO, R. e CARNEIRO, H. Álcool e Drogas na História do Brasil. São Paulo, Alameda Editorial, 2007.

FRANÇA, M. **Vigiadas e punidas: como vivem as mulheres criminosas?** XI Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba, 2012.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir.** Tradução Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. M. **A História da Sexualidade II – O Uso dos Prazeres.** Rio de Janeiro: Graal, 1986.

_____. M. **A História da Sexualidade – O Uso dos Prazeres.** Rio de Janeiro: Graal, 2011.

_____. **A microfísica do poder.** Rio de Janeiro. Graal, 1979.

GIACOMELLO, C. (2013). **Género, drogas y prisión: experiencias de mujeres privadas de su libertad en México.** México: Tirant lo Blanch.

_____. (2013). **Mujeres, delitos de drogas y sistemas penitenciarios en América Latina.** Documento Informativo do IDCP.

GIACOMINI S, M. **Mulher e escrava, uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil.** Local: Vozes, 1988.

GOMES, N. L. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão.** In: Educação anti-racista: Caminhos Abertos pela lei 10.639. – Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

GOMES, N. L. **A mulher negra que vi de perto.** – Belo Horizonte: Mazza Edições, 1995.

GONDAR, J. **Cinco proposições sobre memória social.** In: DODEBEI, V; FARIAS, F; GONDAR, J. (Orgs.) Por que memória social? Rio de Janeiro: Morpheus, 2016.

GONDAR, J. **Memória, poder e resistência.** In.: GONDAR, J; BARRENECHEA, M. (orgs.). **Memória e espaço: trilhas do contemporâneo.** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva.** São Paulo: Centauro, 2006.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva.** São Paulo: Centauro, 2016.

HALL, S. **A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo.** Revista Educação e Realidade, 22 (2), p. 15-46, 1997.

HOWARD, C. **Direitos humanos e mulheres encarceradas**. São Paulo: Instituto Terra, Trabalho e Cidadania; Pastoral Carcerária do Estado de São Paulo, 2006.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em 05 de junho de 2018

ILGENFRITZ, I. **Direito ou Punição? Representação da sexualidade feminina no Direito Penal**. Porto Alegre, Editora Movimento, 1985.

JANSEN, N. **Drogas, Imperialismo e Luta de Classe**. Revista Urutaguá: Revista acadêmica multidisciplinar. Departamento de Ciências Sociais. Universidade Estadual de Maringá. Maringá. 2007.

KARAM, M. **Drogas: Legislação brasileira e violações a direitos fundamentais**. Texto para curso de extensão promovido pelo Núcleo de Estudos Drogas/Aids e Direitos Humanos do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro-RJ – abril 2010.

_____. **Drogas: legislação brasileira e violações a direitos fundamentais**. São Paulo. 2008.

JARDIM, A. C. M. G. **Cartografias familiares no Presídio Regional de Pelotas**. Pelotas: UCPL. Trabalho de conclusão do curso de Serviço Social. 2007.

JARDIM, A. C. M. G. **Gênero e Diversidade no Sistema Penitenciário**. In Programa de Capacitação das servidoras da SUSEPE para atenção integral às mulheres em privação de liberdade. Superintendência dos Serviços Penitenciários/SUSEPE. Rio Grande do Sul. 2012.

LAWSON, T; GARROD, J. **Dictionary of Sociology**. Chicago. Illinois. 2001.

LEMGRUBER, J. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

LOMBROSO, C. **O homem delinqüente**. Porto Alegre: Rivardo Lens, 2001.

LOMBROSO, C.; FERRERO, G. **Criminal Woman, the Prostitute, and the Normal Woman**. Durham: Duke University, 2004.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis, RJ. Uma perspectiva pós-estruturalista. Vozes. 1997.

LOYOLA, M. A. **Sexualidade e medicina: a revolução do século XX**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 19(4):875-899, jul-ago, 2003.

MARQUES, S. F. **O Desacreditável e o Desacreditado: Considerações sobre o fazer técnico do Assistente Social no Sistema Prisional**. 2012

MARTINS, S. **A mulher junto às criminologias: de degenerada à vítima, sempre sob controle sociopenal**. Fractal, Rev. Psicol. [online]. 2009, vol.21, n.1, pp. 111-123.

MARX, K. **O Capital: Crítica da economia política**. Livro Primeiro: o processo de produção do capital. 5.ed. Tradução de Reginaldo Sant'ana. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1980.

MEDEIROS, M; COSTA, J. **O que Entendemos por “Feminização da Pobreza”?** Centro Internacional de Pobreza do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Outubro de 2008, Número 58. Brasília, 2008.

MINAYO, M.

C. de S. **O desafio do conhecimento**. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MOKI, M. **Representações sociais do trabalho carcerário feminino**. São Carlos, 2006. Dissertação (Dissertação em Ciências Sociais) – Pós-Graduação em Ciências Sociais – Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2006.

MONTEIRO, A. **Antecedentes da violência doméstica contra as mulheres no Brasil**: origens da família patriarcal. Pós - Revista Brasiliense de Pós-Graduação em Ciências Sociais. v. 11 (2012).

MOREIRA, V.; BORIS, G.; VENÂNCIO, N. **O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos**. Psicologia & Sociedade. v. 23, 2011.

MOURA, M. **Porta fechada, vida dilacera - mulher, tráfico de drogas e prisão**: estudo realizado no presídio feminino do Ceará. Fortaleza, 2005. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2005.

MOURA, T. **Rostos invisíveis da violência armada: um estudo de caso sobre o Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

NETTO, J. P. **Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil**. Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, 1996. n. 50.

_____. **Ditadura e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1998.

NORA, P. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. São Paulo, Projeto História, v.10, 1993.

NOVAES, E. **Uma reflexão teórico-sociológica acerca da inserção da mulher na criminalidade**. Revista Sociologia Jurídica, nº 10, 2010.

OBERLING, A. **Maconheiro, dependente, viciado ou traficante? Representações e práticas da Polícia Militar sobre o consumo e o comércio de drogas na Cidade do Rio de Janeiro**. Niterói. 2011.

OLIVEIRA, N. G. **Mulheres Encarceradas: A inserção da mulher no tráfico de drogas**. Trabalho de conclusão de curso – Escola de Serviço Social - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2016.

- OLIVEIRA, R. C. **O trabalho do antropólogo**. São Paulo: Editora Unesp/paralelo 15, 2000.
- OLIVEIRA, T. J. S. **Narcotráfico: Conceito, globalização e cultura de um crime. E o Brasil nisso tudo?** 13 f. Trabalho de conclusão de curso – Bacharel em Direito pelo Centro Unisal. Lorena, 2011.
- POIARES, C.A. **Contribuição para uma análise histórica da droga**. In: Toxicodependências, Vol. V, nº 1, 3-12, 1999.
- PROCÓPIO, A. **O Brasil no mundo das drogas**. Petrópolis: Editora Vozes. 2000.
- _____. **A. O Brasil no contexto do narcotráfico**. Rev. bras. polít. int. vol. 40 nº 1. Brasília Jan/Jun 1997. 1999.
- _____. **Narcotráfico e Segurança Humana**. São Paulo: Editora
- PERROT, M. **As mulheres ou os silêncios da história**. Trad. Viviane Ribeiro. São Paulo: Edusc, 2005, p.11.
- _____. **M. Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- PIMENTEL, E. **Amor bandido: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas**. VI Congresso Português de Sociologia. Mundos Sociais: Saberes e Práticas. **Anais...** Universidade de Lisboa, 25 a 28 de junho de 2008. Disponível em: <<http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/708.pdf>>. Acesso em: 28 de setembro de 2018
- _____. **M. O lado certo da vida errada: um estudo sobre o tráfico de drogas sob o comando do Império**. Rio de Janeiro, 2007. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.
- PINTO, N. **Recrudescimento penal no Brasil: Simbolismo e punitivismo**. IN: MISSE, Michel (Org.). Acusados e acusadores: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações. Rio de Janeiro: Revan, 2008, p.237-267.
- POLLAK, M. **Memória, Esquecimento, Silêncio. Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.2, n.3, 1989. Disponível em: www2.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf Acesso em: 01 de fev. de 2019.
- POLLAK, M. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989. . “Memória e identidade social”. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992.
- POSTER, Mark. **Teoria crítica da família**. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- RAMALHO, T. **Memórias do feminino na obra de Walter Hugo Khouri** . Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2014. (Dissertação de Mestrado em Memória Social).

RAMOS, S. **Meninos do Rio: Jovens, violência armada e polícia nas favelas cariocas.** Boletim Segurança e Cidadania, n. 13, dezembro de 2009.

RAGO, M. ; SAFFIOTI, H. **Ser mulher no séc. XXI ou carta de Alforria. A mulher nos espaços público e privado.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

RATTON, J. L.; GALVÃO, C.; ANDRADE R. **Crime e Gênero: Controvérsias Teóricas e empíricas sobre a agência feminina.** Trabalho apresentado no XV Congresso Brasileiro de Sociologia. Curitiba, 2011.

RIBEIRO, A. **Sociologia do narcotráfico na América Latina e a questão camponesa** In: _____. A. M. M.; IULIANELLI, J. A. S. (Org.). **Narcotráfico e violência no campo.** Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

RIOS, F. **Memória coletiva e lembranças individuais a partir das perspectivas de Maurice Halbwachs, Michael Pollak e Beatriz Sarlo.** In: Revista Intratextos, 2013, vol 5, no1, p. 1-22.

RODRIGUES, T. **Política e drogas nas Américas.** São Paulo: EDUC: FAPESP, 2004. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=e5BbTStkmvUC&printsec=front_cover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 28 de setembro de 2018.

_____. **Narcotráfico: uma guerra na guerra.** São Paulo: Desatino, 2003.

RUSCHE, G; KIRCHHEIMER, O. **Punição e Estrutura Social.** Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SÁ, G. R. **A prisão dos excluídos: origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade.** Rio de Janeiro: Diadorim, 1996.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** 3.ed. São Paulo. Editora expressão popular. 2013.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. **Memória coletiva e teoria social.** São Paulo: Annablume, 2003.

SARDENBERG, C. M. B. **Conceituando empoderamento na perspectiva Feminista.** In: I Seminário Internacional: Trilhas do Empoderamento de Mulheres – Projeto TEMPO’, NEIM/UFBA, Salvador, 2006.

SCOTT, J. **Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista.** Debate Feminista, (Cidadania e Feminismo), número especial, 203-222, 1999.

_____. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação e Realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995. SILVA, T. (Org) **Identidade e diferença.** Petrópolis: Vozes, 2005.

_____. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação e Realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995

SILVA, Tânia M. G. **Trajetória da historiografia das mulheres no Brasil.** Vitória da Conquista. 2007.

SINHORETTO, JACQUELINE . Reformar a justiça pelas margens: um estudo da gestão estatal de conflitos. REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA , v. 5, p. 30-57, 2017.

SINHORETTO, J. . Quam ganha com mais polícia e mais prisão?. AFROASIA , v. 56, p. 255-264, 2017.

SOARES, B. M. e ILGENFRITZ, I. **Prisioneiras: Vida e Violência Atrás das Grades.** Rio de Janeiro, Ed. Garamond Ltda. 2002.

SOMOZA, A. **Coca, Cocaína e Narcotráfico.** Tradução: ROSINA: I.M.D. São Paulo: ícone, 1990.

SOUZA, D. O. **A questão do “consumo de drogas”: contribuições para o debate** In Serviço Social e saúde , Campinas. São Paulo. V. 11. nº 2 269 -286. 2012

TEDESCHI, L. A. **As mulheres e a história: uma introdução teórico metodológica.** Santa Maria. Editora UFGD. 2012.

VALENTE, R. A. **O mundo encarcerado.** Artigo disponível no site: <http://carceraria.org.br/geral/o-mundo-encarcerado>. (Acesso em 16/12/2017).

VELOSO, R. ; BEZERRA, V. **Gênero e Serviço Social - Desafio de uma abordagem crítica.** Coleção Serviço Social. Rio de Janeiro. Editora Saraiva. 2015.

VELOSO, R. **Relações de gênero: notas introdutórias.** Revista Enfoques, Rio de Janeiro, v.2, n.1, julho 2003.

WACQUANT, L. **Crime e Castigo nos Estados Unidos: de Nixon a Clinton.** Revista de Sociologia e Política Nº13. Curitiba, 1999.

WACQUANT, L. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

APÊNDICE A: Roteiro da Entrevista**Eixo 1: Perfil**

Idade: _____ Cor/etnia: _____ Escolaridade: _____
Ocupação: _____ Cidade/estado: _____

Eixo 2: O entendimento/significado do tráfico e os motivos para a prática.

1. Na sua opinião o que é tráfico de drogas?

Eixo 3: Motivação da mulher no tráfico de drogas

2. Com que idade e como se deu o seu envolvimento com o tráfico de drogas?

Eixo 4: Papel da mulher no tráfico de drogas

3. Você acredita que os motivos que levam o homem e a mulher a cometerem o tráfico de drogas, são os mesmos, ou existem diferenças?
4. Você considera que alguém foi referência no seu processo de inserção no tráfico de drogas?
5. Em sua opinião existe um papel estipulado para a mulher no tráfico de drogas?

APÊNDICE B: Termo de consentimento livre e esclarecido**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP-UNIRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO****Termo de consentimento livre e esclarecido**

Título: MULHERES ENCARCERADAS E MEMÓRIA: A inserção da mulher no tráfico de drogas.

Objetivo do estudo: Abordar a questão da inserção da mulher no tráfico de drogas fazendo uma análise da categoria gênero, usando as contribuições da memória social, uma vez que a memória é um campo que possibilita investigar e construir um conhecimento sobre as relações de poder, a influência da transmissão de valores, culturas e modos de ser nas experiências e nos comportamentos dos sujeitos. Pretende-se problematizar o fenômeno do Tráfico de Drogas e o seu desenvolvimento à conjuntura atual, buscando compreender os motivos e fatores que exercem influencia na inserção das mulheres no tráfico de drogas.

Alternativa para participação no estudo: Você tem o direito de não participar deste estudo. Estamos coletando informações para a construção do trabalho final para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da UNIRIO. Se você não quiser participar do estudo, isto não irá interferir na sua vida.

Procedimento do estudo: se você decidir integrar este estudo, você participará do preenchimento de um questionário individual que durará aproximadamente 40 minutos. O questionário será utilizado para a pesquisa, não sendo utilizados nome ou qualquer dado de identificação dos entrevistados.

Gravação em áudio: as entrevistas **NÃO serão gravadas em áudio.**

Gravação em vídeo: as entrevistas **NÃO serão gravadas em vídeo.**

Riscos: a pesquisa envolve sujeitos sociais e a descrição de suas opiniões e percepções, logo envolve riscos na comunicação e divulgação de informações. Logo, os pesquisadores se comprometem, no presente termo, a não utilizarem o nome ou dados de identificação dos entrevistados. Se o entrevistado achar que determinadas perguntas incomodam, podem escolher não responder, ou seja, o entrevistado pode deixar de responder quaisquer perguntas que o façam sentir incomodado.

Benefícios: Sua entrevista ajudará para a construção do conhecimento sobre o referido objeto de estudo, mas não será, necessariamente, para seu benefício direto. Entretanto, fazendo parte deste estudo você fornecerá mais informações sobre o lugar e relevância desses escritos para própria instituição em questão.

Desta forma, a pesquisa terá relevância para os profissionais, familiares e internas do sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro, já que produzirá reflexões sobre a temática, contribuindo para esclarecer o porquê do aumento do encarceramento feminino, assim como os fatores que fazem com que as mulheres se insiram tráfico.

Confidencialidade: Não faremos nenhum tipo de gravação durante as entrevistas e como foi dito acima, seu nome não aparecerá em nenhum formulário preenchido por nós. Nenhuma publicação partindo destas entrevistas revelará os nomes de quaisquer participantes da pesquisa. Sem seu consentimento escrito, os pesquisadores não divulgarão nenhum dado de pesquisa no qual você seja identificado.

Dúvidas e reclamações: Esta pesquisa está possui vínculo com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO através do Programa de Pós –Graduação em Memória Social, sendo a aluna Nayara Gomes de Oliveira, a pesquisadora principal, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Lobelia da Silva Faceira. As investigadoras estão disponíveis para responder a qualquer dúvida que você tenha. Caso seja necessário, contate através dos telefones (22) 998130155, pelo e-mail nay.g.oliveira@hotmail.com, ou o Comitê de Ética e Pesquisa - CEP/UNIRIO, no telefone (21) 2542-7796 ou no e-mail: cep.unirio09@gmail.com. Você terá uma via deste consentimento para guardar com você. Você fornecerá seu nome, no requerimento abaixo, apenas para que a pesquisadora possa entrar em contato, caso necessite.

Eu concordo em participar deste estudo.

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: ___/___/___.

Discuti a proposta da pesquisa com este (a) participante e, em minha opinião, ele (a) compreendeu suas alternativas (incluindo não participar da pesquisa, se assim o desejar) e deu seu livre consentimento em participar deste estudo.

Assinatura (pesquisador): _____

Data: ___/___/___